

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPPEC
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS – PMGPP

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (SC)

DANIEL WESTRUPP

ITAJAÍ - SC
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPPEC
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS – PMGPP

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (SC)

DANIEL WESTRUPP

Dissertação apresentada à Banca Examinadora no Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, sob a orientação da Prof^a. Dra. Maria José Reis, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas/Profissionalizante.

ITAJAÍ - SC

2009

DANIEL WESTRUPP

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (SC)

Dissertação apresentada à Banca Examinadora no Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria José Reis, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas / Profissionalizante.

Aprovado em março de 2009.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Maria José Reis

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sell

Prof.^a Neusa Maria Sens Bloemer

ITAJAÍ
2009

*Esse trabalho é dedicado as crianças e
aos adolescentes, pessoas em
desenvolvimento e sujeitos de direitos,
que me mostraram através de emoções e
olhares a importância de resgatar os
valores humanos ocultos pelo
preconceito.*

No meio do caminho

No meio do caminho tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
tinha uma pedra
no meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei deste acontecimento
na vida de minhas retinas tão fatigadas
nunca me esquecerei que no meio do caminho
tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
no meio do caminho tinha uma pedra.

Carlos Drummond de Andrade

AGRADECIMENTOS

À professora Maria José Reis, não apenas por ter me orientado, mas por ter sido uma das pessoas responsáveis pelo meu amadurecimento acadêmico, por todos os seus ensinamentos, pela sua paciência no processo de orientação e principalmente por ter me ajudado a enxergar coisas que sozinho eu não teria conseguido.

Aos professores do PMGPP, de forma geral, que sabiamente me auxiliaram na construção de conhecimentos.

Aos meus pais, Adelson Westrupp e Marlene Feuser Westrupp pelo amor e dedicação com que me criaram, por estarem, sempre, incondicionalmente ao meu lado, por investirem em minhas potencialidades e por me incentivarem a concretizar o sonho de ser mestre.

As minhas irmãs Daniela e Daiane por sinceramente sempre torcerem por mim e pelas minhas conquistas.

À minha esposa Morgana, pelo constante apoio, motivação e companheirismo que foram imprescindíveis para a conclusão dessa dissertação.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES	11
LISTA DE TABELAS	12
LISTA DE GRÁFICOS	13
RESUMO	14
ABSTRACT	15
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I	
1. RETROSPECTIVA HISTÓRICA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
1.1 AS CONCEPÇÕES DOMINANTES SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM ALGUMAS SOCIEDADES OCIDENTAIS: BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA	21
1.2 CRIANÇAS E JOVENS NO BRASIL AO LONGO DA HISTÓRIA	25
1.2.1 A vinda de crianças portuguesas para o Brasil	25
1.2.2 Apontamentos sobre o tratamento dispensado às crianças no Brasil Colônia e no Império	27
1.3 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE JOVENS NA ATUALIDADE	31
1.3.1 Juventude e criminalidade	35
1.3.2 O trabalho infanto-juvenil	39
1.4 O CONCEITO DE “REPRESENTAÇÕES SOCIAIS”	47
1.5 INSTITUIÇÃO TOTAL’: UM CONCEITO PARA REFLETIR SOBRE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	49

CAPÍTULO II

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NO BRASIL: DO PASSADO À REALIDADE ATUAL _____ 52

2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA BREVE SÍNTESE TEÓRICA _____	52
2.1.1	O PERÍODO CARITATIVO _____	53
2.1.2	O PERÍODO FILANTRÓPICO _____	55
2.1.3	PERÍODO DA “POLÍTICA NACIONAL DE BEM ESTAR AO MENOR” _____	60
2.2	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA _____	62
2.3	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS _____	64
2.4	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE) _____	65
2.5	A REALIDADE BRASILEIRA ATUAL EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS _____	70
2.6	RESSOCIALIZAÇÃO – UM DESAFIO CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL _____	82

CAPÍTULO III

3 O CONTEXTO DA PESQUISA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM JOINVILLE _____ 84

3.1	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO _____	84
3.2	ECONOMIA _____	85
3.3	EDUCAÇÃO _____	86
3.4	SAÚDE _____	89
3.5	LAZER E CULTURA _____	89
3.6	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH _____	90
3.7	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE _____	91
3.7.1	O setor de medidas socioeducativas _____	94
3.7.2	A casa de semiliberdade _____	98

3.7.3 O Centro de internação provisória (CIP) de Joinville _____	100
--	-----

CAPÍTULO IV

4. COORDENADORES E PROFISSIONAIS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE _____ 105

4.1 PERFIL DOS GESTORES _____	105
-------------------------------	-----

4.2 CONCEPÇÕES SOBRE ADOLESCENTES: LIMITES E EXPECTATIVAS _____	108
---	-----

4.3 PARCERIAS E FONTES DE RECURSO _____	112
---	-----

4.4 PROJETOS E PROGRAMAS _____	113
--------------------------------	-----

4.5 ASPECTOS FACILITADORES DA GESTÃO _____	114
--	-----

4.6 DIFICULDADES E DESAFIOS _____	115
-----------------------------------	-----

4.6.1 Infra-estrutura e recursos humanos _____	116
--	-----

4.6.2 Demanda reprimida _____	120
-------------------------------	-----

4.6.3 Interação com os familiares dos adolescentes _____	121
--	-----

CAPÍTULO V

5 OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI _____ 123

5.1 PERFIL SOCIOECONOMICO _____	123
---------------------------------	-----

5.2 O QUE SIGNIFICA SER ADOLESCENTE _____	126
---	-----

5.3 A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O TEMPO LIVRE _____	127
---	-----

5.4 PERSPECTIVAS EM RELAÇÃO AO FUTURO _____	130
---	-----

5.5 ADOLESCENTES E A EDUCAÇÃO FORMAL _____	131
--	-----

5.6 ADOLESCENTES E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS _____	133
--	-----

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	139
-----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____ 147**ANEXOS**

ANEXO A – Agenda Semanal CIP 2008 _____	155
ANEXO B – Relatório de Atividades CIP 2008 _____	156
ANEXO C – Atividades Realizadas em 2007 na Casa de Semiliberdade _____	159
ANEXO D – Perfil dos gestores e dos adolescentes entrevistados _____	162
ANEXO E - Roteiro de entrevista com gestor de medidas sócio-educativas _____	163
ANEXO F – Roteiro de entrevista com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas _____	169

Lista de abreviações

APRAT – Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos
CAPS – Centro de assistência Psicossocial, Associação Essência da Vida
CIP – Centro de internação provisória
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes, Alcoólicos Anônimos
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA – Estatuto da criança e do adolescente
FEBEM – Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor
PREVIDA – Programa de Prevenção, Educação e Vida
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, educação de jovens e adultos cadastradas e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Estadual.

Tabela 2 - Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental, médio, educação de jovens e adultos cadastradas e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Municipal.

Tabela 3 – Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental e médio e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Particular.

Tabela 4 – Adolescentes de 12 a 18 anos em conflito com a Lei no Brasil e unidades federativas.

Tabela 5 – Liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade em Joinville.

Tabela 6 – Composição do SINASE

Tabela 7 – Sistema de garantia de direitos

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparação entre população total de adolescentes entre 12 e 18 anos, e aqueles em conflito com a lei – 2005 / 2006.

Gráfico 2 - Adolescentes em conflito com a lei, segundo o tipo de regime – 2006.

Gráfico 3 – Adolescentes cumprindo prestação de serviços à comunidade (somente capitais), por região.

Gráfico 4 – Adolescentes em liberdade assistida (somente capitais), por região.

Gráfico 5 – Adolescentes cumprindo medida de internação, segundo o sexo no País.

Gráfico 6 – Adolescentes do sexo masculino cumprindo medida de internação – Capacidade x Lotação, por região.

Gráfico 7 – Adolescentes do sexo feminino cumprindo medida de internação – Capacidade x Lotação, por região.

Gráfico 8 – Adolescentes em Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida no município de Joinville.

RESUMO

A aplicação das medidas socioeducativas como forma de profissionalizar, educar, e conscientizar os adolescentes em conflito com a lei, visando a sua ressocialização, é de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais igualitária e menos discriminatória. A faixa etária que delimita a adolescência, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inicia-se aos 12 anos e se encerra aos 18 anos de idade. Neste período os processos de maturação provocam uma rápida aceleração do crescimento físico e envolvem modificações hormonais, caracterizadas por profundas e diversas transições na conduta emocional, intelectual, sexual e social que variam, contudo, de uma sociedade para outra, e de acordo com os diferentes espaços sociais ocupados pelos adolescentes e seus familiares. O perfil dos adolescentes em conflito com a lei em nossa sociedade é caracterizado pelas precárias condições de vida dos segmentos sociais aos quais pertencem e por determinados aspectos culturais vigentes nas modernas sociedades ocidentais, entre os quais a banalização a respeito da própria sobrevivência humana e da criminalidade de um modo geral. A presente dissertação tem, em linhas gerais, como objetivo elencar as políticas públicas desenvolvidas no município de Joinville voltadas para a população jovem e, mais especificamente, analisar qualitativamente a aplicação de medidas socioeducativas à “adolescentes em conflito com a lei”. Procurou-se, deste modo, discutir e interpretar diferentes aspectos referentes à problemática em pauta, apontando as potencialidades no tratamento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas neste município, bem como identificando um conjunto significativo de problemas e de desafios a serem enfrentados para promover o processo da ressocialização daqueles jovens que não se adequaram às normatividades sociais e jurídicas vigentes.

PALAVRAS-CHAVE

Adolescentes em conflito com a lei; políticas públicas; medidas socioeducativas.

ABSTRACT

The application of the socio-educative comittals, as a way of giving professional support, educating and raising adolescents who come into conflict with the law awareness, aiming their inclusion is essential for a fairer and less discriminatory society. The age group which comprises the adolescence, according to the Statute of the Child and Adolescent (ECA), starts at 12 and finishes at 18 years old. During this period of time, the maturity process makes the body grow faster and also involves hormonal changes which are known for deep and different transitions on the moral, intellectual, sexual and social conduct. These transitions vary from one society to the other and they also vary according to the social space where the adolescents and their family are. The profile of the adolescents who come into conflict with the law in our society is known for the bad life conditions of the social segments which they belong to and for the decadency of certain moral values. The present study has as main objectives to point out the public policies developed in Joinville for the young population and more specifically analyze the application of the socio-educative comittals to adolescents who come into conflict with the law besides this research will examine projects and institutions, pointing out their good aspects related to the treatment of adolescents who accomplish socio-educative comittals in this city, as well as it will identify some substantial problems and challenges that have to be faced to contribute with reinsertion process of adolescents who because of some reason do not suit themselves to the determined social rules and laws.

KEY WORDS

Adolescents who come into conflict with the law, public policies, socio-educative comittals.

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem, em linhas gerais, como objetivo elencar as políticas públicas desenvolvidas no município de Joinville voltadas para a população jovem e, mais especificamente, analisar qualitativamente a aplicação de medidas socioeducativas a “adolescentes em conflito com a lei”. Procura-se, deste modo, discutir e interpretar diferentes aspectos referentes à problemática em pauta, apontando as potencialidades no tratamento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas neste município, bem como identificando os desafios enfrentados para promover o processo de ressocialização daqueles jovens que não se adequaram às normatividades sociais e jurídicas vigentes.

A faixa etária que compreende a adolescência, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) é iniciada aos 12 anos e termina aos 18 anos de idade¹. Nesse período os processos de maturação provocam uma rápida aceleração do crescimento físico, envolvendo mudanças das dimensões do corpo, modificações hormonais, caracterizadas por profundas e diversas transições na conduta emocional, intelectual, sexual e social, o que demanda, sem dúvida abordagens interdisciplinares. Estas modificações em termos comportamentais e o que se espera, em termos sociais, em relação a estes comportamentos variam, contudo, de uma sociedade para outra e de acordo com os diferentes espaços sociais ocupados pelos adolescentes e seus familiares (NOVAES, 2003).

Apesar da diversidade existente entre os adolescentes em nossa sociedade, na atualidade, os “adolescentes em conflito com a lei” são popularmente identificados como “problemáticos”, no sentido de não se adequarem ao cumprimento do que é instituído pelas regras sociais e jurídicas. São adolescentes vistos como “marginais”, portanto aqueles que não seguem as normas traçadas pela sociedade.

¹ Este é um critério exclusivamente brasileiro que estende a juventude, incluindo o período da adolescência, até os 24 anos. Na verdade, não há consenso entre diferentes autores e instituições em relação aos limites, tanto da adolescência, quanto da juventude. Conforme Watarai e Romanelli (2005), tem sido utilizada por diferentes pesquisadores a classificação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), segundo a qual a juventude é dividida em dois períodos: o da adolescência, de 15 a 19 anos e o da juventude propriamente dita, que corresponderia à faixa etária de 20 a 24 anos. A Organização Mundial de saúde (OMS), por sua vez, estabelece a adolescência como a faixa etária entre 10 e 19 anos.

Adolescente em conflito com a lei é, na verdade, uma categoria jurídica, pois aborda justamente aqueles que respondem legalmente por alguma falta ou a uma sanção penal, seja por violência, envolvimento com drogas ou qualquer outra contravenção ou crime, leve ou com agravante. Estas sanções, entretanto, não necessariamente envolvem privação de liberdade como pretendemos esclarecer mais adiante.

O perfil dos adolescentes em conflito com a lei em nossa sociedade é, frequentemente, caracterizado pelas precárias condições de vida dos segmentos sociais aos quais pertencem e pela adoção de determinados valores morais que banalizam a existência humana e a criminalidade de um modo geral.

O ECA, decorrente da Constituição Brasileira de 1988, além de identificar e prescrever os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, contém a síntese mais completa que se formulou sobre política penal e as consequências jurídicas aplicáveis aos adolescentes, quando estes forem declarados responsáveis por infringir a lei.

O Estado, segundo o que prevê o Estatuto, ao se deparar com um adolescente em conflito com a lei, deve aplicar as medidas cabíveis sem promover a degradação nem a submissão do adolescente, sempre preservando a sua dignidade como cidadão. Devem ser respeitadas as regras para que desde o primeiro momento o adolescente observe aquilo que está instituído, afim de uma ressocialização mais humana.

A partir do que foi mencionado acima, pode-se salientar a relevância, em termos sociais, da temática focalizada nesta dissertação, que tem por objetivo geral elencar as políticas públicas destinadas à adolescência no município de Joinville e, sobretudo, analisar qualitativamente a aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes em conflito com a lei.

Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) sintetizar as mudanças que historicamente ocorreram em relação às categorias “infância” e “adolescência”; b) realizar uma breve retrospectiva histórica sobre as políticas públicas para a infância e a adolescência no Brasil, incluindo sobretudo aquelas voltadas para os “adolescentes em conflito com a lei”, em sua pluralidade de aspectos; d) caracterizar os programas de políticas públicas selecionados para a presente análise, destinados aos adolescentes em conflito com a lei, em Joinville; e)

analisar as concepções dos adolescentes e gestores em relação à aplicação das medidas socioeducativas destinadas aos jovens em conflito com a lei.

Para que os objetivos traçados fossem alcançados, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos. Em primeiro lugar, foi realizada uma revisão teórica da bibliografia a respeito da problemática da pesquisa e das perspectivas teórico-metodológicas a serem adotadas para seu encaminhamento. Em segundo lugar, foi realizada uma busca de fontes documentais sobre Joinville, contexto mais amplo da investigação, e daquelas relacionadas aos programas e projetos a serem analisados, buscando conhecer e sintetizar o conteúdo de suas propostas. Por último, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com gestores, e adolescentes participantes dos projetos de medidas socioeducativas.

A estratégia metodológica da realização de entrevistas foi escolhida por ser um dos procedimentos mais usuais nos trabalhos de campo, além de se destacar como uma das mais adequadas formas de coletar concepções dos entrevistados. Através dessa abordagem, além de dados objetivos também fornecidos por censos e estatísticas, foi possível, como indica Minayo (2000), coletar informações referentes a valores, opiniões e atitudes.

A escolha desta estratégia de pesquisa vai de encontro, em termos teórico-metodológicos, ao apelo de Elisa Reis (2003) para que haja o empenho das ciências sociais em analisar as políticas públicas como práticas políticas, de modo que a interação entre interesses, valores e normas, mereça tanta consideração quanto os critérios técnicos e as restrições orçamentárias. Isto é, que sejam levadas em conta, como propõe também Mueller e Surel (2003) em sua abordagem cognitiva, as idéias que norteiam desde a tomada de decisão para a colocação de determinada problemática na agenda pública, até as condições de sua intervenção através da atuação do Estado.

O número e os atores sociais a serem entrevistados foram definidos após a obtenção de uma série de dados e informações preliminares sobre cada um dos projetos analisados.

Para a realização das entrevistas semiestruturadas foram preparados diferentes roteiros, de acordo com os atores sociais entrevistados (gestores e adolescentes), levando-se em conta que a análise encaminhada seria prioritariamente qualitativa. Para tanto, foram consideradas as seguintes observações de Boni e Quaresma (2005).

As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados. (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75).

Em termos teórico-metodológicos, por outro lado, foram considerados, de modo especial, os seguintes conceitos: juventude, representações sociais, instituição total e políticas públicas, os quais serão explicitados no próximo capítulo.

A apresentação dos resultados das entrevistas foi feita sob a forma de registros comentados, ou seja, da tentativa de interpretação dos dados coletados, relacionados com o perfil social dos entrevistados, as informações prestadas e suas opiniões a respeito da realidade em análise.

Os resultados obtidos através dos procedimentos acima apontados serão apresentados através de cinco (5) capítulos e das considerações finais.

No capítulo I e II foi aprofundada a revisão bibliográfica sobre a problemática em pauta, tanto do ponto de vista histórico quanto teórico. No primeiro capítulo é realizada uma breve retrospectiva histórica sobre as concepções sobre a infância e o processo que resultou na valorização do ser “criança” na história de algumas sociedades européias. Teoricamente são discutidos os conceitos de juventude, que abarca o período mais restrito da adolescência, bem como os de políticas públicas, de representações sociais e de instituição total. Também é tratada, em rápidas pinceladas, a evolução do trabalho infantil e os fatores que resultam na ligação da juventude com a criminalidade.

O capítulo II é dedicado às políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes no Brasil, desde a sua colonização até a atualidade. É neste capítulo que aborda-se o “Estatuto da Criança e do Adolescente”, as medidas socioeducativas que ele prevê para jovens em conflito com a lei, o processo de ressocialização previsto pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento

socioeducativo) e dados sobre a realidade brasileira de um modo geral em relação à aplicação destas medidas.

No terceiro capítulo é contextualizado o município de Joinville através de seus aspectos históricos e socioeconômicos, bem como é feita a caracterização das políticas públicas voltadas para o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, naquele município. Desta rede de proteção fazem parte o Setor de Medidas Socioeducativas, a Casa de Semiliberdade e o Centro de Internação Provisória de Joinville.

Os capítulos IV e V capítulos focalizam os gestores e os adolescentes em conflito com a lei, envolvidos com a aplicação de medidas socioeducativas e as suas concepções a respeito da aplicação destas medidas nas respectivas instituições, conhecidas através das entrevistas com eles realizadas.

Nas considerações finais apresenta-se uma síntese das observações e conclusões oriundas de todo o processo de pesquisa desenvolvido para a elaboração desta dissertação.

CAPÍTULO I

1 RETROSPECTIVA HISTÓRICA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será realizada uma retrospectiva histórica sobre a condição e categorização social da infância e da adolescência de algumas sociedades europeias, bem como serão tratadas teoricamente algumas categorias fundamentais para o encaminhamento da problemática da pesquisa.

1.1 AS CONCEPÇÕES DOMINANTES SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM ALGUMAS SOCIEDADES OCIDENTAIS: BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA

Apesar da condição em que se encontram as crianças hoje ainda não ser ideal, os altos índices de analfabetismo, mortalidade e criminalidade assim como os problemas de estrutura familiar são apenas fracos vestígios que restaram de uma precária situação vivida pelas crianças, em determinados países europeus dominantes, em termos da “civilização ocidental”, que se perpetuou até o século XVIII. Foi necessário um longo período de evolução para que o conceito de criança chegasse ao que hoje conhecemos.

A princípio a criança não era contada como parte integrante da família, e quando assim era reconhecida era tratada como um estorvo, ou na melhor das possibilidades como um ser insignificante.

Na França, 90% das crianças internadas nos orfanatos morriam. Das crianças de famílias pobres que eram entregues as amas de leite, que viviam longe das mulheres que as geraram para que as mães pudessem cuidar de seus afazeres domésticos, o índice era de 66% e as crianças de famílias mais abastadas mas também entregues à amas, eram cuidadas próximas as casas das mães, mas mesmo assim 30% faleciam (DONZELOT, 1986).

Em Portugal a expectativa de vida infantil era 14 anos, sendo que apenas 50% dos nascidos não chegavam ao sétimo aniversário.

Segundo Fernandez (2002, p. 13), a criança era vista como um erro por Descartes, e como um representante do pecado por Santo Agostinho que “na cidade de Deus” diz: “Se a deixarmos fazer o que gosta, não há crime que não cometeria”.

A influência de Santo Agostinho, como afirma a mesma autora, estendeu-se até fins do século XVIII e pode ser constatada no discurso de J. L. Vives quando este recomendava aos pais tratar seus filhos com frieza devido à “natural malignidade” quando o mesmo criticava a ternura dedicada por algumas mulheres aos filhos.

As delícias não fazem mais que debilitar os corpos; além disso, as mães perdem seus filhos quando os alimentam com grande volúpia. Ama-los, sim, mas como corresponde: submetendo-os a açoites rápidos, castigos e gemidos para melhorar o corpo e o entendimento (FERNANDEZ, 2002, p. 14).

Ariés baseia-se em textos e relatos produzidos nos séculos XII e XVIII para definir o ser criança para a época

[...] a primeira idade é a infância que planta os dentes, e essa idade começa quando nasce e dura até os sete anos, e nessa idade aquilo que nasce é chamado de *enfant* (criança), que quer dizer não falante, pois nessa idade a pessoa não pode falar nem formar perfeitamente suas palavras (ARIÉS, 1981, p. 36).

Vistas pelos homens como uma desgraça que os privava dos favores de suas mulheres, pelas mulheres como um impedimento para a realização de seus trabalhos as crianças eram condenadas ao abandono físico e afetivo que variavam desde a indiferença até o infanticídio.

Norteados pelo peso econômico que uma criança representaria, ameaçando assim a sobrevivência de seus pais, estes viam no abandono dos filhos a melhor opção para a manutenção do equilíbrio familiar, situação esta bem ilustrada no conto Hansel e Grethel (João e Maria) dos irmãos Grim.

É no final do século XVIII que acontece a mudança do modo de perceber e tratar a criança. A infância e a criança começam a ser vistas como parte do processo de construção do homem.

A primeira infância era a época das aprendizagens. Aprendizagem do espaço da casa, da aldeia, das redondezas. Aprendizagem do brinquedo, da relação com outras crianças: crianças da mesma idade ou maiores, que sabiam mais e ousavam mais. (...) Havia nisso uma forma de educação em comum, um conjunto de influências que

faziam de cada ser um produto da coletividade e preparavam cada indivíduo para o papel que dele se esperava. Em tal contexto existia pouca intimidade, porém dia após dia reforçava-se cada vez mais o sentimento de pertencer a uma grande família, à qual se está unido para o melhor e para o pior (GELIS, 1991, p. 315).

Fernández (2002, p.17) afirma que para que essas mudanças ocorressem surgiram três discursos promovendo a valorização dos filhos pelas mães:

1 – Discurso econômico: ressaltava o valor dos recursos humanos para a nação. A criança tida anteriormente como do símbolo do pecado dos pais e/ou erro passam a ser vistas como criança-mercadoria, pois partindo do princípio de que o valor de uma nação é baseado no patrimônio que esta possui e tendo que parte essencial desse patrimônio é a população, entendeu-se que esta deveria ser preservada.

Nesta época surgiu a demografia como uma nova ciência e os censos então revelaram o despovoamento contínuo por toda a Europa. Conclui-se então que para que o quadro fosse revertido as mães deveriam cumprir adequadamente o papel a elas imposto: cuidar e zelar pelos filhos. Crianças que no futuro se tornariam soldados ou mão-de-obra gerando riquezas à nação.

2 – Discurso filosófico: abordava os conceitos de igualdade e de felicidade difundidos pela filosofia do século das luzes. Um dos mais importantes textos sobre o assunto, que nos retrata o tamanho de tal mudança, o Contrato Social de Rousseau, determina que os pais continuam tendo o mesmo direito de superioridade e de correção aos filhos, mas cabe a eles a responsabilidade de atender aos filhos enquanto estes não puderem fazer-los sozinhos.

Esse conceito de igualdade se referia a igualdade dos homens entre si e não à igualdade de seres humanos (homens, mulheres e crianças). Neste ponto o contrato de Rousseau peca ao continuar propagando a inferioridade da mulher em relação ao seu marido e filhos, atribuindo a ela o papel de servir e atender a vontade de ambos.

A busca da felicidade pela filosofia das luzes valorizava o amor e incitava o afeto, a alegria dentro do matrimônio e como resultado deste amor a procriação. Mas como o discurso de igualdade e felicidade não era suficiente para resolver o problema de sobrevivência das crianças surgiam com ele os discursos médicos e pedagógicos fortalecendo a apologia ao amor materno.

3 – Discurso ideológico: o Estado utiliza-se do poder médico e do poder da igreja para exercer influência sobre as mulheres, e convertê-las em boas mães, alegando que pertence a elas a responsabilidade da primeira educação dos homens (FERNANDEZ, 2002, p.20) e enfatizando que delas dependia a transformação do homem em um ser útil a sociedade ou em um parasita

O discurso ideológico abordava as funções maternas como se elas tivessem direta ligação com a feminilidade. Era o retorno à natureza que supõe que as mulheres sejam mães, amamentem, cuidem e protejam com ternura, tal qual os animais o fazem. Por conseqüência as mulheres que se distanciam desse comportamento são consideradas doentes, depravadas e corruptas por se afastarem da conduta do que seria uma boa mãe.

Assim como esses três discursos muitos outros argumentos surgiram para evitar o abandono, o massacre assim como para proteger as crianças e garantir a elas o direito a uma infância saudável.

No século XIX as especificidades da infância e a adolescência são solidificadas como “idades da vida” e os termos menino, criança e adolescente passam a aparecer em dicionários a partir de 1830². O termo ‘menina’ a principio surge como uma forma carinhosa de tratamento e, só mais tarde como sinônimo de “creança ou pessoa do sexo feminino que está no período da meninice” (MAUAD, in DEL PRIORE, 1999, p. 140).

Com o passar do tempo o conceito de infância se afirma na mesma proporção em que se reafirma a família nuclear, onde o indivíduo completa seu ‘ciclo de formação’. A família torna-se então “um lugar de afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos, algo que ela não era antes” (ARIÉS, 1981 p. 11).

Deste ciclo também faz parte a escola, que segundo Foucault além de ter assumido a função de ensinar e delimitar o término da primeira infância passou a incorporar a função disciplinar:

[...] Um conjunto que forma uma política de coerções, que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus

² Os dicionários utilizados no levantamento de termos, conforme Mauad (in DEL PRIORI, 1999), foram os seguintes: *Dicionário da Língua Brasileira* por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyas, Ouro Preto, na Typografia de Silva, 1832; *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa – Caldas Aulete*, Lisboa, Imp. Nacional, 1881; *Novo Dicionário da Língua Portuguesa: o mais exato e completo de todos os dicionários até hoje publicados* – Eduardo Faria – 4.e. Typografia Imperial e Constitucional Villeneuve e C, 1859.

elementos, de seus gestos, de seus comportamentos [...]. Como algo que aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade), e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo, faz dele por um lado “uma aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar, e inverte por outro lado, a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita (FOUCAULT, 1987 p. 127).

Em um mundo em constante mudança que o tornam, por essa razão difícil de ser compreendido, encontra-se o adolescente crescendo e procurando estabelecer sua identidade. A adolescência pode ser considerada como “um novo nascimento, porque agora nasce a característica superior e mais típica do homem” conforme Borgna (1997, p. 51-52).

O adolescente vê-se impotente diante das transformações que se estão produzindo e conforme Hernandez (1999) esse adolescente sofre os efeitos dessas transformações das quais é um mero observador.

1.2 AS CRIANÇAS E JOVENS NO BRASIL AO LONGO DA HISTÓRIA

1.2.1 A vinda de crianças portuguesas para o Brasil

O processo de povoamento do Brasil pelos portugueses teve início cerca de trinta anos após seu descobrimento e além de homens e algumas mulheres vieram também crianças, rumo às terras brasileiras nas embarcações portuguesas,

Essas crianças embarcavam como grumetes ou pagens, como órfãs do rei que eram enviadas para que ocorresse o casamento com súditos da coroa no Brasil (com a obrigação de mantê-las virgens até a colônia, essas eram cuidadosamente guardadas e vigiadas) ou como acompanhante de pais ou algum parente. Quando as embarcações eram atacadas por piratas, o que ocorria com frequência, às crianças era prostituídas e escravizadas até a morte.

Como nos informa Ramos (in DEL PRIORE 1999, p.19) alvos de atos de sodomia e abusos sexuais eram frequentemente acometidos de inanição e escorbuto. Algumas se prostituíam como forma de obter proteção de um adulto. Como forma de enriquecimento da dieta de bordo, algumas crianças e adultos

recorriam a ratos e baratas que muitas vezes eram atraídos por cadáveres com os quais com freqüência quem estava a bordo era obrigado a conviver.

Eram quatro denominações, conforme exposto por Ramos (in DEL PRIORE 1999, p.13), para as crianças que embarcavam nos portos portugueses, rumo principalmente ao Brasil e à Índia.

- Grumetes: eram crianças vendidas pelos seus pais, os portugueses pobres, destinadas ao trabalho escravo nos navios portugueses. As crianças tinham expectativa de vida em torno dos 14 anos e eram consideradas como quase animais. Como a expectativa de vida era baixa, a venda dos filhos era vista como uma eficaz alternativa de aumentar a renda familiar, além de diminuir as despesas com a redução de um membro a ser sustentado. Eram utilizadas também para estes trabalhos a bordo crianças judias que eram freqüentemente raptadas de seus pais, que não praticavam a venda de seus filhos porque na sua grande maioria os judeus possuíam abastados recursos econômicos para sobreviver. Segundo Del Priori (1999 p. 22) esse “método cruel significava, simultaneamente, um meio de obter mão-de-obra e de manter sob controle o crescimento da população judaica em Portugal.
- Pajens: os pajens eram crianças destinadas a providenciar o conforto aos nobres e aos oficiais. Estas crianças deveriam arrumar as camas, os camarotes das embarcações que se dirigiam ao Brasil. Elas recebiam a mesma alimentação que os grumetes, porém por ter acesso aos nobres tinham melhores oportunidades para complementar suas dietas e também trabalhos mais leves que os grumetes. As crianças pajens eram recrutadas em famílias portuguesas de baixa renda.
- Órfãs do Rei: Estas eram crianças do sexo feminino destinadas a povoação do Brasil e Índia. Embora fossem destinadas ao matrimônio eram constantemente abusadas sexualmente nos navios, fato este não relatado por elas, porque temiam de serem rejeitadas por seus pretendentes, eram constantemente protegidas por religiosos.

As órfãs do Rei eram assim denominadas por serem meninas de origem pobre e órfãs, recrutadas nos orfanatos de Lisboa e Porto. Tinham entre 14 e 30 anos, embora as mais procuradas tivessem menos de 16 anos.

- As crianças embarcadas como passageiro: estas eram filhos e filhas de passageiros, entretanto eram submetidas ao mesmo regime alimentar das crianças grumetes e pajens. Como as doenças eram freqüentes a bordo estas crianças ficavam mais expostas a estes riscos. Por não terem experiência de passar longo tempo a bordo era normal que estas crianças caíssem ao mar (RAMOS, 1999, p. 20, 28, 32, 34).

1.2.2 Apontamentos sobre o tratamento dispensado às crianças no Brasil Colônia e no Império

Com base em alguns historiadores é possível traçar uma breve retrospectiva histórica sobre o tratamento dado à infância, no Brasil, durante o Império. Contudo, é necessário relativizar as generalizações feitas por estes autores, uma vez que se trata de um longo período histórico marcado, entre outros aspectos, desde o início da história colonial, por diferenças étnicas, pela diversidade cultural dos “migrantes europeus” que aqui aportaram, pela chegada paulatina, inclusive, de diferentes ordens religiosas, que se responsabilizaram não só pelas questões espirituais mas também pelas tarefas relativas à educação de crianças e jovens.

Assim é que os jesuítas ao chegarem ao Brasil realizaram entre outras tarefas a de catequizar as crianças vindas de Portugal que sobreviviam a bordo e as crianças indígenas encontradas em solo brasileiro. Através dos estudos eram ensinados conhecimentos sobre ensinamentos de Deus. Também aprendiam a ter bons costumes, a ler e escrever através de orações e regras da igreja que os jesuítas lhe ensinavam.

O ensino foi também uma das formas de estabelecer um relacionamento com os índios brasileiros.

Os educadores europeus, de acordo com Mauad (1999), tiveram um intenso trabalho no sentido de ensinar às crianças, filhos da aristocracia portuguesa, os

costumes sociais, devido à diferença cultural entre professores vindos principalmente da Alemanha, Inglaterra, e as agitadas crianças brasileiras.

[...] toda essa avaliação negativa esta relacionada, em boa parte, à incompreensão dos estrangeiros em relação aos hábitos tropicais, uma adaptação dos códigos de comportamento portugueses à rotina da sociedade colonial e a forte influência da cultura negra (MAUAD, p.138, 1999).

As crianças, como afirma Del Priore 1999, eram divididas por gênero e em escolas separadas.

Meúdos”, “ingênuos”, “infantes” são expressões com as quais nos deparamos nos documentos referentes à vida social na América Portuguesa. O certo é que, na mentalidade coletiva, a infância era então um tempo sem maior personalidade, um momento de transição e por que não dizer, uma esperança (DEL PRIORE, 1999, p. 84).

As crianças filhas dos nobres, no período do império, de acordo com Del Priore (1999), tinham uma vida diferente das demais crianças da época. Estas por vez tinham acesso às escolas que na época eram separadas por gênero, onde aprendia-se duas ou mais línguas, e atividades, que acreditava-se neste período que as tornariam crianças intelectualmente desenvolvidas como religião, física, botânica, literatura, piano e posteriormente fotografia. A Educação tinha um forte apelo moral e religioso, sendo, as principais escolas uma extensão da igreja católica.

A disciplina das crianças em casa era guiada pelo temor a Deus, conseguido através de uma educação rigorosa juntamente com rotinas diárias de orações obrigatórias ao acordar e antes de dormir. A religiosidade além de organizar o cotidiano demarcava o início da participação da criança nos ritos familiares. A religião ainda se fazia presente nas cerimônias de batismo e primeira comunhão.

As roupas cujos modelos eram exatamente copiados da França, tido à época como o país da moda, ainda que a moda francesa fosse voltada e desenvolvida para as regiões não tropicais.

As fotografias eram trabalhos bastante dispendiosos e cansativos e eram desejos proporcionados às crianças, embora à época fosse necessário que o alvo a ser fotografado devesse permanecer imóvel durante pelo menos um minuto, sendo este assim um trabalho mais árduo para fotógrafos que atendiam as crianças (DEL PRIORE, 1999, p. 141).

Como nos informa a mesma autora, as crianças da elite tinham como objeto de desejo brinquedos que não fossem confeccionados em casa.

A vinda das crianças escravas para o Brasil, segundo Góes e Florentino (in DEL PRIORE 1999, p. 180), foi ainda em piores condições do que os grumetes, pajens e órfãos do rei. Ser escravo significa ser propriedade de alguém. Conforme Gorender (1980, p. 62), “a escravidão assume sua forma completa quando decorrem dois derivados desta condição primordial: a perpetuidade e a hereditariedade”.

Eram crianças arrancadas de suas aldeias e trazidas junto com os escravos adultos em navios negreiros. Os escravos eram empilhados como mercadorias para que fosse acomodado o maior número possível dos mesmos no navio assim, proporcionalmente, a quantidade dos que sobreviveriam as viagens seria maior.

Nos registros históricos pouco se fala a respeito de como viviam os escravos, fossem eles homens, mulheres, ou crianças, segundo Scarano (2000):

As autoridades locais, quando escreviam para os centros do poder no momento, não estavam interessados em modos de viver, só se preocupavam com a situação dos “povos” quando havia perigo de revolta e outros problemas, sem se interessarem pela população infantil (SCARANO, 2000, p. 107).

Tratados como animais que eram adestrados para a realização de tarefas específicas, alguns dos pequenos escravos iniciavam ainda bastante cedo, realizando pequenas tarefas na casa dos nobres senhores.

Sobre o adestramento de crianças escravas Antonil (in SCARANO, 2000) descreve:

[...] escrevendo sobre o tormento da cana-de-açúcar batida, torcida, cortada em pedaços, arrastada, moída, espremida e fervida, escreveu o calvário de escravos pais e de escravos filhos. Este também haviam de ser batidos, torcidos, arrastados, espremidos e fervidos. Assim era que se criava uma criança escrava (ANTONIL in SCARANO, 2000 p. 184).

Com o passar do tempo eles se especializavam em tarefas que desenvolveriam ao longo de suas vidas como adultos, as tarefas mais comuns eram as vinculadas à agropecuária, às atividades manuais e mecânicas (fiação, tecelagem e costura) e aos serviços domésticos. Aos doze anos se encerrava o ciclo

de adestramento e a criança tornava-se adulta, recebendo por sobrenome a profissão que exerceria³.

Como consequência das fortes pressões exercidas pelo movimento antiescravista que o governo vinha sofrendo, em 28 de setembro de 1871 foi aprovada a 'Lei do Rio Branco' (n. 2.040/1871), também conhecida por 'Lei do Ventre Livre', promulgada pelo gabinete do Barão do Rio Branco, do Partido Conservador.

A citada lei, que pretendia estabelecer um estágio evolutivo entre o trabalho escravo e o regime de trabalho livre, sem, contudo, causar mudanças abruptas na economia ou na sociedade, previa que:

Art. 1º: Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§1º: Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de trinta anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de trinta dias, a contar daquele em que o menor chegar a idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do menor.

O menor, ainda, poderá se remir do ônus de servir, mediante prévia indenização pecuniária, oferecida ao senhor de sua mãe.

A aprovação da lei foi uma medida paliativa que atendia às pressões abolicionistas e concomitantemente não lesava os interesses dos proprietários de escravos visto que na sua aplicação, a lei, em nada alterou a situação da classe escravizada. Ao contrário, reforçava o direito dos proprietários de explorarem a força de trabalho dos jovens escravos (também chamados de ingênuos) no seu período mais produtivo como forma de minimizar os custos de sua criação e ainda lhes garantia a indenização (ainda pela criação) como lucro suplementar.

Apesar de na prática a lei não alterar a situação dos ingênuos, que continuaram a ser mantidos, nas propriedades, como escravos, ela ao menos teve o mérito de expor os problemas da escravidão na imprensa e em atos públicos.

Joaquim Nabuco escreveu:

³ Exemplo: João Pastor, Maria Mucama, Pedro Roça, etc...

O abolicionismo é antes de tudo um movimento político, para o qual, sem dúvida, poderosamente concorre o interesse pelos escravos e a compaixão pela sua sorte, mas que nasce de um pensamento diverso: o de reconstruir o Brasil sobre o trabalho livre e a união das raças na liberdade (NABUCO, 1977, p. 67-68).

1.3 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE JOVENS, NA ATUALIDADE

Das quatro categorias teóricas utilizadas como base para o encaminhamento da pesquisa, a primeira delas, a definição teórica de “adolescência” e de certo modo a de “juventude” merecem especial atenção, dado estarem, tal qual a de “políticas públicas” que trataremos mais adiante, no centro da problemática da pesquisa.

O primeiro ponto que se impõe na tarefa de relacionar quais as melhores formas e quais as políticas públicas destinadas aos jovens adolescentes é explorar o próprio conceito de adolescência assim como apresentar o que é abordado como “adolescente em conflito com a lei”, a partir do panorama da adolescência na atualidade, sobretudo neste novo século.

Para tanto, é necessário retroceder historicamente aos séculos XVII e XVIII, excluindo-se a infância (que se estendia até os sete anos) e os idosos, as demais idades (juventude e vida adulta) caracterizavam-se pela força, pela virilidade e principalmente pelo fato de serem produtivos dentro da sociedade. Sendo assim, ao completar sete anos, o indivíduo deixava a infância e passava diretamente a fazer parte do grupo “produtivo”.

Vale ressaltarmos que o conceito de adolescência como uma etapa psicologicamente complexa da vida humana, digno de estudos e pesquisas científicas, surgiu apenas em fins do século XIX. Entretanto, na prática, início de seu estudo se deu apenas no princípio do século XX, quando a adolescência passou a ser considerada como um período do desenvolvimento psicomotor humano que se caracteriza por apresentar maior dificuldade e por ser mais complexo que a infância, o que pode ser confirmado em bibliografias especializadas disponíveis.

Na atualidade, em sua concepção mais geral, o termo “juventude” se refere ao período do ciclo de vida em que as pessoas transitam da infância à condição adulta, durante o qual produzem importantes trocas biológicas, psicológicas, sociais e culturais (VILLA, in CARVALHO, 2004).

Em meados do século passado, Veloso afirmava que:

Ainda hoje têm-se a concepção de que a adolescência seja um estágio perturbado, que embora pareça ser exagerada, reflete a adolescência como um período de rápidas mudanças físicas, sexuais, psicológicas, cognitivas e sociais, as quais tem que se ajustar o jovem (VELOSO, in COATES, 1993, p. 03).

Admite-se, que como resultado deste conjunto de aspectos, o período da adolescência se desenvolve rodeado de inseguranças, perdas, angústias e temores que, somados às visíveis alterações corporais, condicionam de certo modo o comportamento individual e social dos jovens.

Notamos que nesta transformação se distinguem dois elementos, um positivo: a força ascendente da personalidade que se acentua, assim como da vitalidade que abre passo; e um negativo: a falta de experiência sobre a realidade. Uma realidade familiar e social que se vê alterada por profundas mudanças produzidas quase de um dia para o outro (VELOSO, in COATES, 1993, p. 03).

Aberastury e Knobel (1981) denominam parte dessa etapa da vida como sendo 'síndrome normal da adolescência', fase esta que possui segundo eles, as seguintes características:

[...] busca de si mesmo e da identidade; tendência grupal; necessidade de intelectualizar e fantasiar; crises religiosas; deslocalização temporal, em que o pensamento adquire as características de pensamento primário; evolução sexual manifesta; atitude social reivindicatória com tendências anti ou a-sociais de diversas intensidades; contradições sucessivas em todas as manifestações de conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica desse período de vida; separação progressiva dos pais; constantes flutuações de humor e do estado de ânimo (ABERASTURY; KNOBEL, 1981 in ASSIS, 1999, p. 65).

Mesmo que estas modificações em termos comportamentais e o que se espera, em termos sociais, em relação a estes comportamentos variem de uma sociedade para outra e de acordo com os diferentes espaços sociais ocupados pelos adolescentes e seus familiares (NOVAES, 2003), é preciso reconhecer, como afirma Melucci que "adolescência, na qual a infância é deixada para trás e os primeiros passos são dados em direção à fase adulta, inaugura a juventude e constitui sua fase inicial" (MELLUCI, 1997, p. 8).

Ao mesmo tempo, de acordo com Keniston (in LOSACCO, 2005):

Crescer é sempre um problema, seja em Samoa, seja em Yonkers. Acarreta o abandono daquelas prerrogativas especiais, visões do mundo, discernimentos e prazeres que são definidos pela cultura como especificamente “criancices”, substituindo-as por direitos, responsabilidades, perspectivas e satisfações que são adequadas para o ‘adulto’ culturalmente definido (...) Seja como for, as crianças precisam ser induzidas a aceitar papéis adultos para a sociedade continuar (KENISTON, in LOSACCO, op. cit., p.67).

Soares, por sua vez afirma:

A adolescência é uma época especialmente difícil da vida. Isso se aplica a todos. Mas é claro que tudo se complica e fica mais difícil quando às vicissitudes da idade somam-se problemas como a rejeição em casa, vivida à sombra do desemprego, do alcoolismo e da violência doméstica, e a rejeição fora de casa – a rejeição vivida, por vezes, entende-se ao convívio com uma comunidade pouco acolhedora e se prolonga à escola, que não encanta, não atrai, não seduz o imaginário jovem e não valoriza seus alunos (SOARES, op. cit. p. 138).

Assim, apesar da enorme diversidade de enfoques para a distinção entre o ser jovem e os demais segmentos da população, alguns aspectos podem ser sintetizados, a partir de diferentes autores que merecem ser destacados.

O primeiro deles, levando-se em conta as afirmações de Margulis (2001), é que na sociedade atual a condição da idade não permite concentrar a complexidade de significações vinculadas à juventude. Ou seja, a questão da idade não pode ser traduzida em competências e atribuições uniformes e previsíveis. Há distintas maneiras de ser jovem em meio à intensa heterogeneidade que ocorre no plano econômico, social e cultural. O autor atribui à juventude um complexo que contém múltiplas modalidades que levam a processar socialmente a referida condição da idade, tomando em conta a diferenciação social, a inserção na família e em outras instituições, o gênero e a microcultura grupal. Em outros termos, aponta a juventude como uma condição definida pela condição sociocultural, com uma base definida pela idade.

Com base em Villa (in CARVALHO, 2004) é possível, também, perceber que a juventude apresenta significados muito distintos para pessoas em distintas situações: na condição de homens ou de mulheres, de pobres e ricos, de habitantes rurais ou urbanos, em contextos de sociedades autoritárias ou democráticas, entre outras distinções.

Um segundo aspecto que parece adequado considerar é a crítica feita por Quapper (in CARVALHO, 2004) sobre a versão de que o mundo jovem está em transição preparatória para ser adulto. Segundo este autor, este ponto de vista seria de certo modo problemático, uma vez que reforça a idéia de pensar a realidade social a partir do adulto. No dizer do autor, “este modo de ver a juventude como mera transição decorre de uma compreensão da ordem social adulta como estática e rígida em oposição à pretensa ‘instabilidade’ juvenil”. (QUAPPER, in CARVALHO, 2004, p. 47). Esta perspectiva seria inadequada, levando-se em conta que as condições contemporâneas de vida, mas sociedades ocidentais atuais, se inscrevem na insegurança, na turbulência e na transitoriedade. A rigor, em um mundo em constante mudança que o tornam, por essa razão, difícil de ser compreendido, encontra-se o adolescente crescendo e procurando estabelecer sua identidade. A adolescência pode ser considerada como “um novo nascimento, porque agora nasce a característica superior e mais típica do homem” conforme Borgna (1997, p. 51-52).

A este respeito são também oportunas as observações de Losacco quando afirma que:

Há um grande risco ao se adotar essa perspectiva de etapa de transição – movimento, passagem de um lugar para outro – que no senso comum é confundida com transitoriedade, com curta duração. Essa confusão leva à representação, no cotidiano, de que os comportamentos apresentados pelos jovens são resultantes de sua vivência em um momento relativamente curto no que se refere à dimensão da vida. A atitude mais adequada é “Deixar passar”, sem necessidade de atenções especiais àqueles que estejam vivendo esta fase. (...) Lembremos que esse período da vida é composto de momentos de particular complexidade, os quais deixam marcas que advêm de registros vivenciais (LOSACCO, 2005, cit.,p. 66).

Outro aspecto a ser considerado é que dada a diversidade e complexidade do fenômeno em questão, em termos teóricos, os estudos recentes sobre a juventude têm incorporado diferentes perspectivas interdisciplinares, valendo-se da interface teórica da sociologia, antropologia, psicologia e do conhecimento jurídico, entre outras áreas de saber acadêmico.

Entretanto, apesar da contribuição destes estudos, como aponta Carrano (2000), um balanço realizado por Abramo em 1997 indica que a maior parte das reflexões acadêmicas se destinava a discutir os sistemas e instituições presentes na vida dos jovens. Poucas eram as pesquisas dedicadas a caracterizar empiricamente suas vivências e o modo como eles próprios percebiam suas situações de vida.

Segundo Carrano (op. cit., p. 23), “O distanciamento dos processos concretos de produção da vida social e cultural cria o campo simbólico para a produção dos preconceitos e estereótipos em relação aos jovens”, o que parece vem se reproduzindo até os dias atuais, principalmente no caso dos pobres que vivem, como destaca o autor, o drama da exclusão social e cultural.

Para finalizar, vale destacar, em termos propositivos, as palavras de Losacco, voltadas para a atenção devida ao jovens.

A fim de transpor as dificuldades de modo a garantir a qualidade necessária para a vida adulta, o jovem necessita de parceiros que o ajudem a construir formas adequadas de superação das incertezas e dos conflitos advindos das novas experiências corporais e relacionais (LOSACCO, 2005, cit.,p. 67).

1.3.1 Juventude e criminalidade

Santos (in DEL PRIORE 1999, p. 212), em seu artigo “Criança e criminalidade no início do século”, trata do aumento populacional ocorrido com o início do período industrial, e as conseqüências que os grandes centros urbanos sofriam. A grande imigração do campo para a cidade em busca de trabalho e a promessa das indústrias da necessidade de muita mão de obra nos grandes centros urbanos, havendo uma mudança na dinâmica econômica, não cabendo mais aos produtores de café e sim à indústria impulsionar a economia.

Entretanto, de acordo com Santos (in DEL PRIORE 1999, p. 212), com o crescimento populacional desordenado, começaram outros problemas sociais, tais como a falta de infra-estrutura mínima de saneamento e a insalubridade. Novas doenças começaram a surgir e as escolas ainda eram escassas. A criminalidade aumentou, sobretudo a infanto-juvenil.

Desde o século XIX, quando se passou a elaborar estatísticas criminais em São Paulo, o menor de idade esteve presente. A especialização dos aparelhos policiais e o constante aperfeiçoamento das técnicas importadas de controle e vigilância resultaram em estatísticas cada vez mais precisas acerca da ocorrência de crimes na cidade. Entre 1900 e 1916, o coeficiente de prisões por dez mil habitantes era distribuído da seguinte forma: 307,32 maiores e 275,14 menores (SANTOS, in DEL PRIORE 1999, p. 214).

Responsáveis por diversos delitos da época os principais danos causados pelos “menores” eram: “22% das desordens, 22% das vadiagens, 26% da ‘gatunagem’, 27% dos furtos e roubos, 20% dos defloramentos e 15% dos ferimentos” (SANTOS, in DEL PRIORE, 1999, p. 214).

A interpretação dos motivos que levaram os menores a cometer estes delitos, eram como afirma Santos (SANTOS, in DEL PRIORE, 1999, p. 214), sobretudo, a mudança dos hábitos dos espaços rurais ou de pequenas cidades do interior, onde a organização social era diferente e o trabalho ocupava-os, para a agitação dos centros urbanos que despertavam diversos desejos de consumo combinados com a pouca ocupação.

Uma das causas do aumento espantoso da criminalidade nos grandes centros urbanos é a corrupção da infância que balda de educação e de cuidados por parte da família e da sociedade, é recrutada para as fileiras do exercito do mal (BONUMA, 1913, p. 47).

Por outro lado, na atualidade, como afirma Soares,

Está em curso no Brasil um verdadeiro genocídio. A violência tem se tornado um flagelo para toda a sociedade, difundindo o sofrimento, generalizando o medo e produzindo danos profundos na economia. Entretanto, os efeitos mais graves de nossa barbárie cotidiana não se distribuem aleatoriamente. Como tudo no Brasil, também a vitimização letal se distribui de forma desigual: são sobretudo os jovens pobres e negros, do sexo masculino, entre 15 e 24 anos, que têm pago com a vida o preço de nossa insensatez coletiva (SOARES, op. cit., p.130).

Hernandez (1999) por sua vez observa que em conseqüência do próprio fenômeno da pós-modernidade, adiciona-se um novo fator condicionante, que aumenta ainda mais a situação de insegurança dos jovens: o conhecimento das conseqüências que produz a instabilidade social na segurança de seus próprios pais, que sofrem por sua vez com a impossibilidade de definir com clareza o futuro do grupo familiar como um todo. Este elemento, sem dúvida, aumenta a sensação de insegurança e impotência a que o jovem esta sujeito e que pode ajudar a conduzi-lo à criminalidade como fuga.

De acordo, ainda, com a autora acima citada, com a pós-modernidade as sociedades ocidentais estariam vivenciando a crise do trabalho e a perda de determinados valores morais até então vigentes, não havendo mais valores absolutos para servirem como guias aos pais na educação dos filhos, um “bem” e

um “mal”, estabelecidos metafisicamente, nem ao menos parâmetros suficientemente fortes para servirem como diretrizes claras aos adolescentes (HERNANDEZ, op. cit.). A taxa crescente de envolvimento em crimes e drogas entre os jovens se enquadraria, de um certo modo, no contexto daquilo que Maffesoli (2003) classifica como “subversão pós-moderna”.

Segundo Maffesoli (2003) o ‘bem’ como valor moral absoluto estaria chegando ao fim de um ciclo. Desprovidos de parâmetros, os jovens passariam a adotar a cultura imediatista. A seu ver, a pós-modernidade exalta o hedonismo, valorizando o corpo e as atividades prazerosas em primeiro lugar, criando, portanto uma atmosfera que conduziria os adolescentes, sobretudo das classes mais baixas, às vias da criminalidade como forma de obterem o que querem.

Contudo, vale ressaltar, com base em Sandrini (1997), que

É possível afirmar que a formação do sujeito que descumpra a lei – o adolescente infrator – é marcada por um descumprimento social da lei; ou seja, a sociedade descumpra suas obrigações para com a criança, que se torna, na adolescência, um infrator (SANDRINI, 1997, p. 93).

Por outro lado, a errônea crença, vinda da falta de informação, de que o menor de idade é impune e de que nenhuma lei ou medida possa ser aplicada contra ele, faz com que a utilização da mão-de-obra de menores seja cada vez mais procurada por grupos criminosos.

Enfim, a falta de bons exemplos de conduta, causada pela ausência de referencia familiar, pela existência cada vez mais rara da figura do professor-educador e pela degeneração dos valores sociais faz com que os questionamentos e ansiedades dos jovens não encontrem outras respostas além daquelas oferecidas pelo crime organizado.

De acordo com Patrícia Pereira Neves, juíza da vara da infância e da juventude de Vila Velha – ES os delitos de prática mais comum (excluiu-se os pequenos furtos), executados ou sofridos pelos menores envolvidos em organizações criminosas são:

- 1- Burla de cartão de crédito / Estelionato: agentes imputáveis falsificam os cartões de crédito que são utilizados pelos inimputáveis;
- 2- Quebra de sigilos bancários, telefônicos e informáticos: por determinação de imputáveis os inimputáveis, que neste caso

- recebem a alcunha de *hackers* entram nos sistemas legalmente protegidos e obtêm informações de forma ilegal;
- 3- Utilização de moeda falsa: os inimputáveis são utilizados para fazer o derrame de moeda falsificada ou adulterada;
 - 4- Tráfico e uso indevido de armas de fogo: os inimputáveis não apenas traficam (sendo usados como entregadores) armas de fogo de grosso calibre, como as recebem para uso próprio com a finalidade da prática de delitos mais violentos e garantir a segurança de outros delitos;
 - 5- Tráfico de drogas: os inimputáveis são paulatinamente viciados no uso de drogas, através do processo inicial de fornecimento gratuito e, tornando-se dependentes, são utilizados como “aviões” (pequenos traficantes que recebem pagamento em forma de droga. Idade mínima, 07 anos), “olheiros” (usuários que recebem drogas para observar a aproximação de estranhos ou policiais das “bocas de fumo”. Idade mínima 06 anos), “gerentes” (administram um pequeno ponto de drogas, com a conseqüente “promoção” na rede criminosa. Idade mínima: 13 a 14 anos) e, consumidores (idade mínima 06 anos).
 - 6- Tráfico de menores: inimputáveis, notadamente de rua, “trocam” colegas mais novos por drogas, acobertando o desaparecimento. Os imputáveis, por sua vez, raptam menores para utilização em prostituição, tráfico de órgãos e adoções ilegais, principalmente internacionais;
 - 7- Assaltos a bancos e estabelecimentos comerciais e seqüestros: inimputáveis são armados e utilizados para o cometimento de delitos contra o patrimônio, com o fim de apuração rápida de dinheiro para a organização criminosa e, muitas vezes, para a manutenção da dependência de drogas;
 - 8- Exploração de prostituição infanto-juvenil e pedofilia: aliciamento de menores para fins sexuais (com a criação da dependência do uso de drogas). Demanda uma estrutura de fornecimento de drogas e segurança (com a utilização de armas de fogo). Atinge idades de até 08 anos no sexo feminino e 13 anos no sexo masculino;
 - 9- Homicídios: essa prática delitativa é praticada tanto por como contra menores. No primeiro caso, ocorre quando as crianças ou adolescentes, geralmente drogados, cometem latrocínios ou homicídios em companhia de imputáveis ou sob suas ordens. Quando são vítimas, geralmente ocorrem em razão da disputa de “divisão” dos lucros ou como “queima de arquivo”. (NEVES, 1999 p. 6)

O crime organizado, do qual muitos adolescentes em conflito com a lei fazem ou faziam parte, como ressalta Neves (2006, p. 4) tem por características “ser executado por mais de uma pessoa, possuir funcionamento sistemático, organização hierárquica, métodos de controle próprios (lei de talião⁴), com utilização de mão de obra especializada e recursos materiais sofisticados”. Como essas redes criminosas se restringem ao interesse econômico, não possuindo fins ideológicos ou políticos, os crimes praticados por elas já são previstos nos Códigos Penais, portanto é a

⁴ A Lei de talião consiste na reciprocidade entre crime e pena, também chamada lei de retaliação, também reconhecida pela máxima “olho por olho, dente por dente”.

forma de combate ao crime organizado e a inserção de menores no mesmo, que precisa de leis específicas.

O adolescente em conflito com a lei é assim classificado em função da sua conduta. Portanto, segundo Bastos (2004, p. 13), “o adolescente infrator, por definição, seria o indivíduo que desenvolveu um comportamento primariamente não adequado ao normativamente estabelecido no nível social”.

Ainda conforme Bastos:

Adolescente infrator é uma das denominações cabíveis ao adolescente que destoa daquilo que é socialmente esperado para sua ação. De muitas maneiras podem ser denominados os grupos de jovens e adolescentes qualificados em ‘risco social’, seja por suas atitudes, seja por seus costumes, ou mesmo por sua situação de vida. Esses nomes variam: turmas, gangues, bandos, quadrilhas, marginais, vândalos. Mas, esses adjetivos têm em comum duas coisas: por um lado a preocupação e o alarme social que provocam, e, por outro, a falta de distinção entre o que constitui uma atividade delitativa propriamente dita e um comportamento simplesmente desviado dos costumes e tradições, ou o que é pior, ‘desviado’ pelos condicionamentos socioeconômicos em que se encontram e a ausência de uma família estruturada que lhe desse suporte. O nome ‘adolescente infrator’, contudo, deve ser aplicado apenas ao primeiro caso (BASTOS, 2004, p. 19).

A denominação, adolescente em conflito com a lei é, assim, uma categoria jurídica e assim sendo, só entra em conflito com a lei aquele que faz algo previamente definido como crime, falta ou contravenção e, sendo responsável por tal conduta, é submetido ao devido processo legal.

1.3.2 O trabalho infanto-juvenil

Como afirma Áries (1973), o trabalho infantil tem sido registrado em diferentes sociedades humanas, há longa data, mas em parte das sociedades tradicionais ocidentais, diferentemente da atualidade, o trabalho infantil era sinônimo de processo de aprendizagem e formação da sociabilidade. “As crianças saíam de suas famílias, na mais tenra idade, indo para outras famílias para serem aprendizes de ofícios e de bons costumes” (ARIÉS, 1973, p. 33).

Não se tratava, segundo Silva (2002), de um processo exploratório, não era danoso ou prejudicial ao desenvolvimento infantil. As crianças aprendiam a trabalhar

a viver e a se socializar com os adultos. “Graças à convivência com os adultos era-lhe proporcionada a soma de conhecimentos práticos para viver na comunidade” (SILVA, 2002, p.153).

Foi no século XIX, com o processo europeu de industrialização, que o trabalho da criança e do adolescente transformou-se no reflexo do fenômeno social de pobreza. Entendido pelos fabricantes como uma alternativa para a redução de gastos, a utilização dessa mão de obra exercida em condições perigosas ao desenvolvimento infantil e do adolescente era totalmente desvinculada do propósito de aprendizado e de integração social.

À medida que a máquina torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso o trabalho de mulheres e de crianças foi a palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria (MARX, in MOREIRA, 2006, p.).

Nisto concorda Engels (1985) quando ressalta que o trabalho infantil é visto como opção para redução de gastos, uma vez que “a terça parte ou a metade do salário do operário adulto era pego às crianças” (ENGELS, 1985, p. 184).

O baixíssimo poder aquisitivo e o modo como o mercado de trabalho se apresenta são os dois fatores que favorecem o trabalho infantil, conforme Cervini e Bruger:

[...] a pobreza que obriga as famílias a adotar formas de comportamento, que incluem a oferta de força de trabalho dos filhos menores de idade e a estrutura do mercado de trabalho, o qual oferece espaços apropriados à incorporação desse contingente específico da força de trabalho (CERVINI; BRUGER 1991, in SILVA, 2002, p.155).

Os pequenos trabalhadores, na maior parte dos casos, são vítimas da pobreza o que faz com que, apesar de comprometer o desenvolvimento do indivíduo e ser muitas vezes perigoso, seja essencial à manutenção do núcleo familiar. Nesse caso, o motivo que leva ao trabalho é a necessidade de implementar o orçamento doméstico.

Cervini e Bruger ainda ressaltam os dois fatores que contribuem para que os menores passem a exercer uma função como forma de trabalho:

A pobreza que obriga as famílias a adotar formas de comportamento que incluem a oferta da força de trabalho de seus filhos menores de idade e a estrutura do mercado de trabalho, o qual oferece espaços apropriados à incorporação deste contingente de força de trabalho (CERVINI; BRUGER, 1991, in SILVA, 2002, p. 155).

Silva (2002, p. 155) acrescenta que “por trás dessas crianças trabalhadoras existe sempre uma família com seus membros desempregados e desassistidos por políticas públicas”. E segundo Sandrini:

Como consequência da privação das condições materiais ocorre o ingresso precoce de muitas crianças no mundo do trabalho, gerando uma trajetória que inclui, via de regra, a exclusão da escola. Logo, uma socialização incompleta culminando, ou na aceitação das regras do mundo adulto e do trabalho disciplinado, ou na escolha de uma carreira delinqüente (SANDRINI, 1997, p. 92).

Na atualidade, os processos de terceirização favorecem às grandes empresas para que cumpram as legislações vigentes, não empregando diretamente crianças e adolescentes. Entretanto, “Empresas de grande porte estimulam a exploração da força de trabalho da criança, não de forma direta, mas indiretamente, pela terceirização, vendendo e comprando produtos e insumos produzidos por crianças” (SILVA, 2002, p. 156)

Além disto, vale a pena também levar em conta a observação de Antunes (2001, p. 88), quando afirma que:

[...] a utilização extensiva da terceirização conduz a um agravamento das condições de trabalho e a um aumento do grau de informalidade do mercado de trabalho. Em nome da produtividade e da competitividade atribuiu-se a firmas “terceiras” tarefas anteriormente realizadas pelas empresas principais (ANTUNES, 2001, p. 88).

No caso de adolescentes, quando a renda familiar escapa dos parâmetros da pobreza, os motivos para a busca de um emprego podem ser outros, tais como independência, ocupação ou qualificação, e até mesmo o desejo de ascensão social.

Existe, ainda, como ressalta o jornal o Globo (1997) “um número significativo de adolescentes ‘aparentemente’ desocupados [...] que não estudam, não trabalham e nem realizam afazeres domésticos” que não são absorvidos pelo sistema educacional ou por programas sociais e como consequência são freqüentemente

“cooptadas pelo tráfico de drogas para exercer funções subalternas, como a de olheiro” (RIZZINI in DEL PRIORE, 1999 p. 384).

Conforme Moreira (2006), dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1995, evidenciam de forma clara a entrada precoce de adolescentes no mercado de trabalho. Do conjunto de 15,8 milhões de adolescentes, 8,9 milhões foram considerados economicamente ativos pela PNAD. Os motivos da admissão de adolescentes no mercado formal e informal, ou até mesmo a admissão de crianças, evidenciam a bruta exploração da mão de obra camuflada pelo discurso de que o trabalho é em potencial educativo e dignificante.

Sobre a inserção precoce no mercado de trabalho, Barros (1999) afirma:

No Brasil, a maioria dos trabalhadores atuais empobrecidos começaram a trabalhar entre 10 e 14 anos de idade, com idade média de 12 anos de idade. No passado isto se dava tanto por necessidade, quanto pela quantidade de oportunidades. Além do que, trabalhar significa também um rito de passagem da infância para a vida adulta, saltando a adolescência, notadamente nas famílias pobres. Os meninos ganham mais respeito e responsabilidade perante sua família e o grupo social que convivem (BARROS, 1999, p. 53).

Este incentivo tem como base uma “ética do trabalho”, da qual faz parte determinada perspectiva sobre o consumo, que se apresenta como principal indutor para a inserção dos adolescentes, de forma geral, no mercado de trabalho. Mendes e Carvalho afirmam que “o adolescente quando faz referência ao trabalho como forma de obter dinheiro é porque tem suas referências apoiadas no consumo/mercado, pilares do sistema capitalista. A independência seria resultado direto da remuneração do trabalho, pois ao ter seu próprio dinheiro, o adolescente poderia, igualmente determinar seu uso/consumo.” (MENDES; CARVALHO, 2000, p. 434).

Tal fato mostra-se relevante ao se considerar que na fase da adolescência aumenta-se o interesse pela aparência pessoal, como forma de auto-afirmação e aceitação pelo grupo, e a necessidade de responder aos *ditos da moda*, ou seja, as exigências da mesma, evidenciadas pela mídia, a qual atinge todas as camadas sociais.

No entanto, como alerta Moreira (op. cit., p. 27), “para grande parte dos adolescentes e crianças de baixa renda os rendimentos que auferem com o trabalho representam mais do que a autonomia para adquirir objetos de consumo”. Para

estes, “a renda auxilia na aquisição de elementos básicos para sua sobrevivência e de sua família, tais como alimentação, medicamentos e vestuário” (MOREIRA, op. cit., p. 27).

Barros, por sua vez, afirma que as famílias necessitam contar

[...] com a mão-de-obra de seus filhos para, juntos, constituírem uma renda que lhes permita sobreviver, posto que os regimes de assalariamento nos países subdesenvolvidos ou emergentes são aviltantes por não proporcionarem a vida com dignidade para todos os trabalhadores e suas famílias (BARROS, 1999, p. 53).

O trabalho tem um valor essencial nas sociedades capitalistas, pois é através dele que se produz a mercadoria, o valor de troca, a mais-valia, pilares de sustentação do capitalismo. Com o intuito de legitimar o *valor do trabalho*, conforme Offe (in MOREIRA, 2006,25) , o capital utiliza mecanismos e aparelhos ideológicos tais como: a escola, a igreja, a mídia e outras instituições que disseminam o ideário de que o trabalho é a “fonte de toda riqueza e de toda cultura” preconizando-o como estratégia mais eficaz de disciplinamento. Sendo assim, “a necessidade do trabalho (...) se apresenta como panacéia” (SALLA, in MOREIRA, 2006, p.) e como forma de constituição do homem digno, honrado, de bom caráter. Assim sendo, os trabalhadores incorporam esses valores construídos sobre o trabalho e os reproduzem.

O valor do trabalho é ideologicamente colocado como antídoto à marginalidade e como possibilitador de inserção no mundo do consumo. Neste sentido, Mendes e Carvalho (2000) afirmam que:

[...] enquanto alternativa para o crime, o trabalho é vislumbrado como uma possibilidade de inserção social e consumo condizentes com as normas sociais. Ou seja, é a melhor alternativa para a não vadiagem ou aprendizagem de práticas ilícitas, uma vez que o indivíduo participa do processo produtivo social e pode consumir sem afetar a lógica moral, ideológica e cultural da sociedade (MENDES; CARVALHO, 2000, p. 433).

Leite, por sua vez, assume uma perspectiva mais relativizadora ao afirmar que em que pesem as mudanças, o trabalho continua sendo um valor ou referência importante em nossa sociedade.

Não se trata aqui de uma questão ética, de “satisfação pelo dever cumprido”, mas de motivações bem práticas: a) o trabalho é essencial à sobrevivência e ao consumo, visto que a maioria dos países está longe de possuir sistemas de proteção social comparáveis aos europeus – aqui, ‘quem não trabalha não come’; b) é também espaço de socialização, de aprendizagem e construção da identidade pessoal e grupal, em suma, uma referência básica de inclusão social.(...) Identificar-se como ‘trabalhador’ é ainda um valor básico em nossas sociedades. Pesquisas antigas e recentes atestam que ‘trabalhador’ é, no imaginário popular – inclusive dos jovens – a condição que distingue o ‘cidadão’ do ‘marginal’ . (...) Essa visão do trabalho é fundamental para se entender seu significado para os jovens em qualquer situação econômica; mas em especial para os setores populares, que constituem a maioria da população. O trabalho pode ser, nesse contexto, espaço vital de aprendizado, de socialização, de afirmação da identidade do jovem, inclusive de práticas sociais potencialmente libertadoras (LEITE, 2003, p.156-157).

Contudo, o trabalho como atividade educativa, é ofertado às crianças e aos adolescentes advindos de famílias pobres, “visto que os de famílias abastadas possuem outros *meios* para educá-los” (MENDES e CARVALHO, 2000, p. 431-432).

Às observações acima pode-se, assim, acrescentar a seguinte afirmação da própria autora (LEITE, op. cit.) que aponta aspectos negativos em relação ao ingresso precoce no mundo trabalho.

Aos jovens das classes sociais mais favorecidas *permite-se* a permanência, quase *ad eternum*, nos “bancos escolares”. A dependência financeira dos pais é fator preponderante nesta trajetória (...). Em contrapartida, dos jovens de classes menos favorecidas e dos segmentos mais pobres da sociedade, *exige-se* a entrada precoce no mundo do trabalho. Sem a possibilidade da preparação necessária para o desempenho de um papel profissional especializado, vemos cada vez mais dificultada a conquista de emprego e ampliada a exploração de sua mão-de-obra, exploração concretizada pelos baixos salários e o acúmulo de jornadas de trabalho para garantia de sua manutenção (LOSACCO, op. cit., p. 73).

Ocorre, nestes termos, a não garantia do acesso ao *trabalho digno* , “ em definição sintética, aquele que ocorre em um marco de respeito aos direitos humanos fundamentais, de proteção social, de justa remuneração e de crescimento profissional do trabalhador, convergindo para um projeto mais amplo de desenvolvimento sustentável”. (LEITE, op. cit., p. 167).

A rigor, portanto, o trabalho precoce, como afirma Moreira (2006), é a forma mais comumente aceita de desrespeito à Lei de proteção do trabalho do

adolescente, quando põe em risco “visível” a saúde, afasta o jovem dos bancos escolares, ameaçando até mesmo a vida do trabalhador precoce.

Moreira (2006) afirma, também, que a falta de condições e equipamentos necessários para o desempenho de atividades que legalmente são proibitivas para o adolescente (atividades consideradas penosas ou insalubres) constituem a alarmante problemática dos altos índices de acidentes do trabalho, no qual o Brasil é um dos grandes campeões. Conforme mencionado na Nota Técnica⁵:

Embora seja reconhecido com relativa precisão o universo das crianças e adolescentes trabalhadores, os dados de acidentes de trabalho de que são vítimas são pouco conhecidos e, com certeza, subestimados, visto que a precariedade da formalização do vínculo de trabalho de crianças e adolescentes é uma constante, fazendo com que sejam reconhecidos apenas aqueles acidentes em que o trabalhador está formalmente inserido no mercado de trabalho (Nota Técnica, in MOREIRA, 2006, p.29).

Na análise dos acidentes de trabalho, como salienta ainda Moreira (op. cit.), é necessário destacar que ocorrem com crianças e adolescentes, não se pode utilizar os mesmos métodos usados com adultos. Em relação aos trabalhadores infanto-juvenis devem ser considerados outros fatores que podem ser causadores indiretos de acidentes. Os seguintes aspectos são peculiares destes trabalhadores:

- a) desconhecimento dos riscos a que estão expostos e, mesmo conhecendo-os, não detêm nenhum controle sobre eles no sentido de lutar pela sua eliminação;
- b) falta de experiência necessária para lidar com os riscos existentes nos ambientes de trabalho;
- c) em virtude de suas características psicológicas, as crianças e adolescentes possuem um comportamento de competição próprio da idade, fazendo com que se exponham inconscientemente a riscos;
- d) condições de nutrição precária, em decorrência dos baixos níveis de renda, que acabam não suprimindo a necessidade de consumo de alimentos que fornecem proteínas e outros componentes absolutamente fundamentais para o processo de crescimento e desenvolvimento, principalmente, da criança e do adolescente;
- e) maior predisposição à fadiga física e mental;
- f) maior precariedade das condições de proteção no trabalho;
- g) as máquinas, equipamentos, ferramentas e postos de trabalho são projetados para trabalhadores adultos e não estão adaptados às características psico-fisiológicas da criança e do adolescente (Nota técnica, in MOREIRA, p. 29).

⁵Segurança no trabalho - Nota Técnica à Portaria MTE /SIT/ DSST nº 06 de 18/02/2000.

Ao analisar todos estes aspectos peculiares ao trabalho infanto-juvenil verifica-se a necessidade de efetivação da Lei ⁶ no que tange à proibição de trabalho em atividades e locais não compatíveis com as suas possibilidades físicas e mentais. Esta Lei estabelece, em relação às formas de trabalho proibitivas aos adolescentes até 18 anos, que é vedado o trabalho:

- I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
- II – perigoso, insalubre ou penoso;
- III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- IV – realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola. (Lei 8069/90, art. 67)

De acordo com o art. 405 da CLT, afirma Moreira (op. cit., p. 30), são considerados serviços perigosos ou insalubres (independente do uso de equipamentos de proteção individual) os desenvolvidos em construção civil ou pesada. O mesmo art. da CLT define como local de trabalho *perigoso* ou *insalubre* (independente do uso de equipamentos de proteção individual) as *olarias nas áreas de fornos e exposição à umidade excessiva*. No que diz respeito a essas duas formas de trabalho proibitivo, SILVA afirma:

[...] em se tratando do desenvolvimento físico, a formulação do Estatuto é abrangente e até redundante na medida em que inclui a proibição de serviços e locais insalubres e perigosos. Mas, ao passo que estes são, até certo ponto, passíveis [de] uma pré-fixação regulamentar, a formulação do Estatuto resguarda de toda e qualquer modalidade de trabalho que, concretamente, cause mal físico ao adolescente (SILVA, 1998, p. 119).

Silva menciona ainda que

[...] há uma norma que proíbe que o adolescente seja empregado em serviço que demande o emprego de força muscular superior a vinte (20) quilos, para trabalho contínuo, ou vinte cinco (25) quilos, para o trabalho ocasional. Penoso é, assim, o trabalho que exige um desprendimento de força muscular não-proporcional ao desenvolvimento físico ou que possa comprometê-lo (SILVA, 1998, p.117).

Por último, Carvalho (in MOREIRA, op. cit., p. 30) afirma que além destes efeitos visíveis, o trabalho precoce, nas condições acima referidas, implica em

⁶ Lei 8.069 ,de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

outros efeitos e comprometimentos mais sutis à vida do jovem trabalhador, os quais dizem respeito à baixa auto-estima e à adultização precoce. Sendo assim, o trabalho precoce é extremamente violento, pois desrespeita a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento físico, mental e psicológico como as crianças e os adolescentes.

1.4 O CONCEITO DE “REPRESENTAÇÕES SOCIAIS”

No que diz respeito às concepções dos sujeitos da presente pesquisa, que foram identificadas através das entrevistas realizadas, optou-se pelo conceito de “representações sociais”, elaborada inicialmente por Durkheim e Mauss (1903)⁷ (in COIMBRA; REIS) e repensada de modo especial por Moscovici (2003) e seus comentadores, tais como Jodelet (2001) e Jovchelovitch e Guareschi (1994).

De acordo com Moscovici (*op.cit.*, p. 21), as representações sociais constituem um sistema de valores, idéias e práticas, com uma dupla função: estabelecer uma ordem que possibilite às pessoas orientar-se em seu mundo material e social para poder controlá-lo; possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar os aspectos de seu mundo e da sua história individual e social. Para Jodelet (*op.cit.*), de modo similar, as representações sociais são sistemas de interpretação⁸, destinados a orientar e organizar as condutas e as comunicações sociais, intervir em processos variados, tais como a difusão e a assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição de identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais. (COIMBRA; REIS, 2008).

Com base na síntese elaborada por Coimbra e Reis (2008), é possível identificar vários aspectos relativos às representações sociais que são fundamentais para a adequada utilização desta categoria de análise.

⁷ De acordo com estes autores, trata-se de categorias de percepção e apreciação da realidade que estabelecem delimitações e classificações, tanto em relação ao mundo natural, quanto social.

⁸ Como tal, segundo Coimbra e Reis (2008), este universo de idéias tem sido categorizado nas ciências humanas, de modo especial por antropólogos - entre os quais Geertz (1978) e Sperb (2001) - que denomina as próprias representações como “representações culturais” - e na Psicologia Social pelo próprio Moscovici (*op.cit.*) - como um “sistema cultural”, ou simplesmente como “cultura”.

Vale destacar, em primeiro lugar, que a elaboração de representações depende, na perspectiva de Moscovici (op. cit.), de mecanismos de ancoragem. Ancorar é, de acordo com o autor, o processo de classificar e dar nome a alguma coisa. De fato, as representações são um sistema de classificações e de denotação, de alocação de categorias e de nomes. Contudo, estes sistemas de classificação e de nomeação não são simplesmente meios de graduar e rotular pessoas e objetos. Seu objetivo principal é, na realidade, formar opiniões (MOSCOVICI, op.cit. p. 70).

Em segundo lugar, é indispensável destacar que Mocovici (op. cit.) ressalta, em contraposição à posição de Durkheim (in COIMBRA; REIS, 2008) centrada no aspecto reprodutivo da ordem social, o caráter dinâmico das representações sociais. Ele está, conforme Duveen (2003), mais interessado em explorar a variação e a diversidade das idéias coletivas nas sociedades modernas. Essa própria diversidade reflete a falta de homogeneidade nestas sociedades, nas quais as diferenças refletem uma distribuição desigual de poder e geram uma heterogeneidade de representações, razão principal de sua preferência pelo termo “social” ao invés de “coletivo”, empregado por Durkheim.

Em terceiro lugar, outro aspecto a ser ressaltado é a observação de Moscovici de que as representações sociais somente existem e têm repercussões porque significam algo. Significar implica, por definição, como destacam Coimbra e Reis (op. cit., 93-94) que pelo menos duas pessoas compartilhem uma linguagem, valores e memórias comuns. Ou seja, a questão do compartilhar socialmente de idéias remete, assim, como já foi apontado acima, à constatação de que as construções simbólicas ocorrem em contextos históricos específicos. Estes contextos estão marcados, na atualidade, por estruturas sociais nas quais os grupos que as constituem vivenciam relações sociais de dominação, que implicam no acesso ao universo das idéias, e na sua imposição por parte de determinados atores sociais. Neste aspecto, como apontam as autoras acima citadas,

[...] é esclarecedora a contribuição de Bourdieu (1989) ao afirmar que criar e veicular representações sociais é um processo de luta pelo monopólio de “fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima”. Trata-se, em outros termos, do que Bourdieu rotula de ‘poder simbólico’. Com efeito, mesmo que os critérios de classificação e de designação próprios ao processo de constituição de representações sociais sejam critérios objetivos, eles são resultado de atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento, estrategicamente interessados, porque neles ‘os agentes investem seus interesses e pressupostos, a

procura de ganhos simbólicos, mas que podem reverter também em ganhos práticos'. (BOURDIEU, in COIMBRA; REIS, 2008, p. 95).

Um último aspecto a ser apontado, selecionado por Coimbra e Reis (op. cit.), é que de acordo Jovchelovitch e Guareschi (op. cit, p. 20) as representações sociais são formadas em diferentes contextos, tais como “nas instituições, nas ruas, nos meios de comunicação de massa, nos canais informais de comunicação social, nos movimentos sociais, nos atos de resistência e em uma série infindável de lugares sociais”.

Por outro lado, do ponto de vista metodológico foi adotada nesta dissertação a perspectiva interpretativista nos termos propostos por Geertz (1978), e igualmente sintetizada por Coimbra e Reis (op. cit.), complementada por sugestões propostas por Thompson (1990).

Segundo Geertz (in COIMBRA; REIS, p. 94), o estudo dos significados compartilhados socialmente, isto é da cultura⁹, é fundamentalmente um problema de compreensão e de interpretação. Thompson (in COIMBRA; REIS, op. cit. p. 95), por sua vez, sugere que para compreender determinadas formas simbólicas ou representações sociais, deve-se, em primeiro lugar, reconstituir os contextos socioculturais e políticos nos quais tais formas foram criadas e veiculadas. Em segundo lugar, recuperar as maneiras como esses significados são expressos e interpretados pelos atores sociais que os produziram e veicularam. Por último, formular, como resultado da investigação, nossa própria interpretação, ou seja, nossa versão sobre os aspectos em questão.

1.5 “INSTITUIÇÃO TOTAL”: UM CONCEITO PARA REFLETIR SOBRE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Para o desenvolvimento da investigação e análise da instituição onde vivem os adolescentes em conflito com a lei, adotou-se como marco teórico o conceito de “instituição total”, de Goffman. O autor, conforme apontam Dassi e Reis (2009), nos ajuda a compreender as várias implicações da vida asilar para os internos e os mecanismos de controle da rotina em uma instituição total. Segundo Goffman,

⁹ Segundo Geertz (op. cit.), trata-se de uma “teia de significados” tecida por cada uma das sociedades humanas.

[...] uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 2005, p. 11).

Algumas das características marcantes destas instituições são sintetizadas a seguir, com base em Dassi e Reis (op.cit.). Em primeiro lugar, de acordo com Goffman (op. cit.), todas as atividades praticadas pelos indivíduos internados em uma instituição total, acontecem em um espaço limitado, determinado pela instituição, sob estritas regras de supervisão de uma única autoridade, na companhia de outros internos, obrigados a obedecerem às mesmas regras e a seguirem a mesma rotina.

Em segundo lugar, apesar de muitas vezes estas instituições aparentarem ser meros “depósitos humanos”, de acordo com seu discurso oficial, apresentam um plano racional único, que representa o objetivo oficial da instituição. Este objetivo, normalmente, implica na mudança do comportamento do internado, a fim de se adequar ao que é socialmente aceito como “normal”. “Esta contradição, entre o que a instituição realmente faz e aquilo que oficialmente deve dizer que faz, constitui o contexto básico da atividade diária da equipe dirigente” (GOFFMAN, 2005, p. 70). Além disto, devemos considerar que, na sociedade moderna, o valor atribuído aos direitos humanos é praticamente indiscutível. No mundo de uma instituição total, isto significa que:

[...] padrões *tecnicamente* (grifo do autor) desnecessários de tratamento precisam ser mantidos com materiais humanos. Essa manutenção do que denominamos padrões humanitários passa a ser definida como parte da ‘responsabilidade’ da instituição e, presumivelmente, como uma das coisas que a instituição garante ao internado, em troca de sua liberdade (GOFFMAN, 2005, p. 71).

Em terceiro lugar, o plano racional que guia os procedimentos oficiais dentro da instituição é elaborado tendo em mente o objetivo oficial da instituição, seja ele punir, educar ou curar, pois “em nossa sociedade [as instituições totais] são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao “eu” (GOFFMAN, in DASSI, 2007, p. 34). De acordo com este autor, a forma como a rotina dos internos é organizada; a escolha das atividades tidas como apropriadas; o comportamento esperado dos internos; a vigilância constante e

ininterrupta da qual são objeto; a organização espacial da instituição; todos estes pontos, que envolvem o cotidiano dos internos em uma instituição total, são estabelecidos tendo em mente o objetivo oficial da instituição. Desta maneira, a política defendida oficialmente pela instituição e seus dirigentes, e a concepção que estes têm sobre os internos, influenciam diretamente as relações entre internos e a equipe de funcionários (GOFFMAN, in DASSI; REIS, op.cit.).

É ainda indispensável destacar, em quarto lugar, como o fazem Dassi e Reis (op. cit.), a afirmação de Goffman de que os mecanismos criados para exercer este controle permanente da rotina geram processos que vão atingir diretamente o “eu” dos internos. Desde sua entrada na instituição, o interno é submetido a processos que vão atuar diretamente sobre sua identidade, processos através dos quais sua autonomia é atacada e impedida.

Uma última dimensão a ser considerada, destacada por Dassi e Reis (2008), a fim de se entender as relações entre a equipe dirigente e os internos dentro de uma instituição total e sua rotina, diz respeito aos esquemas de interpretação da realidade defendidos pela instituição, ou seja “a perspectiva racional” por ela defendida, de acordo com Goffman (2005, p. 77). Segundo este autor, a concepção que a instituição tem dos internos influencia a ação de seus funcionários. Para a instituição, o próprio fato de um indivíduo ser interno é uma prova cabal de que ele possui certas características morais e traços de caráter. Além disso, embora existam outras interpretações para os “distúrbios” de comportamento que resultam no internamento em uma instituição total, na perspectiva destas instituições as condutas dos internos “precisam ser definidas como decorrentes da vontade pessoal e do caráter do internado, e (...) como algo que podem controlar” (GOFFMAN, in DASSI, op. cit.,p. 101).

CAPÍTULO II

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NO BRASIL: DO PASSADO À REALIDADE ATUAL

Antes de traçar uma retrospectiva histórica sobre as políticas públicas para a infância e adolescência no Brasil, será apresentada, com base na perspectiva teórica de Rua (1998), algumas considerações para delimitar e definir o objeto primordial da análise que será encaminhada nos itens posteriores, qual seja o campo das políticas públicas.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA BREVE SÍNTESE TEÓRICA

Rua expressa sua definição de políticas públicas na formulação a seguir.

As políticas públicas [...] são *outputs*, resultantes da atividade política: compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores [...] geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas". [...] Sua dimensão 'pública' é dada não pelo tamanho do agregado social sobre o qual incidem, mas pelo seu caráter 'imperativo'. Isso significa que uma de suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público (RUA, 1998, p. 232).

A mesma autora ainda afirma: “proponho o entendimento das políticas públicas como conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos” (RUA, 1998, p. 731).

Há dez condições ideais, indicadas através de estudos, que conforme Rua (1998) são necessárias para que a implementação de uma política pública seja bem sucedida:

1. As circunstâncias externas à agência implementadora não devem impor restrições que desvirtuem a natureza da política;
2. A política ou programa deve dispor de tempo e recursos suficientes;
3. Não apenas não deve haver restrições em termos de recursos globais, mas também, em cada estágio da implementação, a

- combinação necessária de recursos humanos, financeiros e materiais deve estar efetivamente disponível no momento adequado;
4. A política a ser implementada deve estar baseada em uma teoria correta sobre a relação entre a causa – de um problema – e o efeito – da solução que está sendo proposta;
 5. Essa relação entre causa e efeito deve ser direta e, se houver fatores intervenientes, esses devem ser mínimos;
 6. A responsabilidade pela implementação deve estar claramente atribuída a uma só agência implementadora, que não depende de outras agências para ter sucesso; se outras agências estiverem envolvidas, a relação de dependência deverá ser mínima em número e em importância;
 7. Deve haver completa compreensão e consenso quanto aos objetivos a serem atingidos e essa condição deve permanecer durante todo o processo de implementação;
 8. Ao avançar em direção aos objetivos estabelecidos, deve ser possível especificar, com detalhes completos e em seqüência perfeita, as tarefas a serem executadas por cada participante;
 9. É necessário que haja perfeita comunicação e coordenação entre os vários agentes e agências envolvidos no programa;
 10. Os que exercem posições de comando devem ser capazes de obter efetiva obediência de seus comandados.

A autora ainda alerta para as conseqüências que possam sobrevir quando a política a ser implementada tem características de ‘programa’, devido ao modo como esses programas interagem entre si:

1. Novas iniciativas podem envolver mudanças que afetam atividades em andamento, com as quais podem mesmo entrar em conflito;
2. Muitas áreas e setores de política são dominados por agências governamentais que tomam decisões intra-organizacionais sobre como compatibilizar os novos programas com os antigos;
3. O Executivo domina o sistema governamental e legisla de muitas formas, e apenas alguns aspectos das decisões aparecem como atos específicos do Congresso; por esse motivo, as decisões do Legislativo podem parecer ambíguas, pouco claras (RUA, 1998, p. 255).

Marcílio, em sua obra *História social da criança abandonada* (1998), dividiu a assistência à infância brasileira em três fases: a primeira considerada de cunho caritativo, a segunda de caráter filantrópico- caritativo e a terceira fase, caracterizada pelo Estado do Bem-Estar Social ou Estado-Protetor.

2.1.1 O PERÍODO CARITATIVO

Essa primeira fase, que se estendeu do período colonial até a metade do século XIX, caracterizou-se pelas ‘esmolas’ vindas da classe mais abastada que pretendia, com o gesto, receber a salvação da alma e o reconhecimento da sociedade.

“Expostos” e “enjeitados” eram os termos mais comuns utilizados para se referir à criança abandonada no Brasil neste período. A origem dos termos provém do tipo de abandono mais comum praticado na época quando enjeitava-se as crianças expondo-as em lugares onde existia grande probabilidade de serem recolhidas.

Pode-se então considerar, se tratando de ações voltadas à infância, a ‘Roda dos Expostos’¹⁰, sistema vindo da Europa, como a primeira instituição que oficialmente prestava assistência às crianças abandonadas do Brasil.

A roda constituiu-se como uma das instituições brasileiras de maior duração, tendo sido criada no período colonial e sendo extinta apenas na década de 1950. Importante salientar que esta tinha a intenção de manter o sigilo/segredo do expositor, assim como o anonimato e o destino das crianças. (MARCILIO, 1999, in CRUZ; HILLESHEIM; GUARESHI, 2005 p. 3)

A instalação da primeira ‘roda’ no Brasil foi questionada em seus aspectos políticos, morais, religiosos e humanitários, mas a autorização foi concedida pelo rei, em 1726, numa tentativa de diminuir o número de bebês que estavam sendo abandonados nas ruas da Bahia e que freqüentemente eram devorados por cães.

O grande número de pais que não possuíam condições de educar seus filhos; a crescente quantidade de escravas que não desejavam aos recém-nascidos a mesma vida de explorações, os homens que precisavam esconder seus filhos ilegítimos e as mulheres que buscavam uma solução contra o escândalo de serem mães solteiras, constituíam o grande grupo dos que viam na ‘roda’ a única alternativa para seus problemas.

Como era difícil para o poder municipal prestar assistência a todas essas crianças abandonadas, foi aprovada em 1828 a ‘Lei dos Municípios’, assim “em toda cidade onde houvesse uma ‘Santa Casa de Misericórdia’, a Câmara poderia usar de

¹⁰ A ‘Roda’ constituía-se de um cilindro de madeira (oco) que girava em torno de um eixo vertical e que possuía uma abertura em um dos lados, posicionada em uma espécie de janela (destinada a principio para receber oferendas) por onde as mães colocavam na ‘Roda’ os bebês. O formato das ‘Rodas’ garantiam o anonimato das mães.

seus serviços para a instalação da 'Roda' e assistência aos enjeitados que recebesse" (MARCÍLIO, 1999, p. 60). Além da criação de estabelecimentos, a lei também estimulava que particulares assumissem a responsabilidade de criar crianças abandonadas, amamentando-as até os três anos em troca de pagamento.

A assistência deveria deixar de ter um caráter caritativo, para adquirir o caráter filantrópico através da associação do público com o privado (o privado tomaria a iniciativa e o público colaboraria com verbas para a manutenção dos estabelecimentos).

Os custos gerados pela assistência das crianças deixadas na 'roda', legalmente, deveriam ser financiados pelas Câmaras Municipais e pelas doações do rei, entretanto, as instituições se mantinham basicamente das caridades e doações de particulares, fortalecendo o caráter caritativo.

Fundada com o intuito de proteger a infância e de garantir-lhe condições de sobrevivência, a roda teve um efeito contrário ao inicialmente previsto, acabou por estimular o abandono infantil acarretando no super povoamento dos estabelecimentos e nos ascendentes índices de mortalidade citados por Molin (1983, p. 115): "[...] a mortalidade nessas instituições era apavorante. Falta ainda ser feita uma pesquisa sobre as causas, podendo-se destacar entre elas a falta qualitativa e quantitativa de alimentação, as doenças tanto agudas como crônicas e as infecções gerais".

O abandono passa, então, a ser visto como um novo problema social que precisava de medidas eficazes para ser contido. Em 1805, um novo sistema para controlar o número de abandonados começou a vigorar. O sistema que consistia na obrigatoriedade do responsável pelo abandono, em fornecer informações detalhadas sobre o nascimento, procurando evitar assim que filhos legítimos fossem deixados nas instituições. A medida, porém, não impediu que pais fizessem filhos se passar por ilegítimos.

2.1.2 O PERÍODO FILANTRÓPICO

A fase filantrópica surge como uma continuidade do período caritativo, mas sob uma nova concepção. As instituições continuam a existir através dos 'asilos de proteção' regulamentados pelo governo.

Era comum a lógica de que as pessoas que não possuíam uma ocupação acabariam reproduzindo a criminalidade, este era um pensamento difundido através dos países socialmente tidos como mais desenvolvidos. Os países europeus e da América foram os primeiros a implementar leis e instituições a fim de regulamentar a vida das crianças e dos adolescentes.

No caso da infância, representantes da justiça-Assistência assumem sua causa e defendem a criação de um 'sistema de proteção aos menores' prevendo-se a elaboração de legislação própria e ação tutelada pelo Estado, com apoio das iniciativas privadas de amparo à infância. (RIZZINI, 1997, p. 206)

Pretendia-se interceder no abandono moral e deixar claro aos pais a responsabilidade de repassar aos filhos os valores dos bons costumes, e em casos de abandono moral o direito da paternidade poderia ser cassado, ficando a criança sob a responsabilidade do Estado. Estabelecia-se como importante:

A) divulgar o quadro alarmante do aumento da criminalidade, mostrando o perigo do contágio (crianças vivendo entre viciosas, enveredando pelo caminho do crime...); B) comprovar que a origem do problema estava na própria família que, por crueldade ou por incapacidade, abandonava os filhos à própria sorte ou os explorava, inculcando-lhes o 'gérmen do vício'; C) indicar como solução a 'prevenção social' ("obra moralizante e salutar"), através de dois veios que marcarão a ação jurídico-social dirigida à infância: elaboração de uma legislação específica que permitisse a livre tutela do Estado sobre a criança; e controle da ação social (pública e privada) considerada adequada para cada caso, cumprindo a dupla função (filantrópica e jurídica) – de assistência, da infância e da sociedade. (RIZZINI, 1997, p. 200)

Formava-se com estas estratégias no Brasil a reflexão de que as crianças deveriam ser de alguma forma assistidas pelo Estado. Principalmente, aquelas que na época, eram conhecidos como 'menores viciosos', crianças que por falta de estrutura moral ou material, ou ainda que por negligência, perambulavam pelas ruas.

O final do século XIX e o início do século XX foram caracterizados pela introdução de idéias higienistas e eugênicas que a Família Real, sob influência de pensamentos europeus (preocupações com a preservação e reserva de mão de obra e conceituação de trabalho como valor positivo e enobrecedor), trouxe consigo para o Brasil.

Inseriu-se assim, um re-ordenamento familiar em torno de práticas de conservação e educação das crianças. O Estado "buscava disciplinar a prática

anárquica da concepção e dos cuidados físicos dos filhos, além de, no caso dos pobres, prevenir as perigosas conseqüências políticas da miséria e do pauperismo” (COSTA, 1989 p. 51).

No contexto de instauração do regime republicano o país vivia um momento conturbado; um misto de esperança e libertação, exarcebado pelo advento recente da liberação dos escravos. O ‘clima’ dos primeiros tempos da República era de catarse e confusão, que demandava esforço contínuo por parte do Governo para controle dos ânimos exaltados. Além disso, somavam-se os temores típicos das representações acerca das classes populares – turbas, multidões de desclassificados, viciosos, avessos ao trabalho, que poderiam adquirir consciência de sua coletiva. Esses temores se materializavam em revoltas que de fato ocorriam ou em revoluções que eram vaticinadas por “anarquistas” tidos como inimigos da ordem (RIZZINI, 1997, p. 203).

Em 1885, surgem espalhados por todo o território nacional, em diversas províncias, inúmeros asilos (inclusive voltados à crianças do sexo feminino), que traziam por objetivo: “preparar o homem higiênico (capaz de viver bem nas grandes cidades, em boa forma e com boa saúde), formar o bom trabalhador, estruturar o cidadão normatizado e disciplinado” (MARCILIO, 1998, p. 207).

Como conseqüência do fim da escravidão, crescente imigração de trabalhadores europeus (sem qualificação), esgotamento do mercado de trabalho e crescimento urbano um grande número de crianças passou a habitar as ruas. As ações higienistas, acima citadas tinham por objetivo “tirar as crianças das ruas e interná-las em instituições apropriadas, denominadas asilos ou casas de correção, tinham como método a educação pela disciplina do trabalho” (Martins; Brito, in CRUZ; HILLESHEIM; GUARESHI, 2005, p.4).

Conforme Rizzini,

Na cidade mais importante do país, o Rio de Janeiro, capital federal, parte da população era retratada como constituindo verdadeiras hordas de desocupados e desclassificados a ameaçarem a paz social. Muitos dos chamados “populares” eram menores acusados de se instruírem nos descaminhos da ociosidade e do crime. Era preciso pôr o povo a trabalhar “livremente”, ou seja, em troca de um salário. Tomar o indivíduo propenso ao trabalho desde a infância (RIZZINI, 1997, p. 203).

Os asilos também eram uma forma de sanar o temor das elites de não possuírem mão-de-obra disponível para a execução das atividades domésticas e

agrícolas como resultado da abolição dos escravos e das pandemias que se alastravam pelo país.

A transição do século XIX para o século XX é marcada, portanto, por uma mudança na prática das medidas social voltadas ao atendimento de crianças. O traço assistencialista que caracterizava as ações do governo vai dando espaço para medidas que dêem prioridade à educação, “educação pelo trabalho e para o trabalho”.

As Escolas Correccionais, que abrigavam os ‘menores viciosos’ buscavam a regeneração através de diferentes abordagens: educação física, moral e cívica, intelectual (conclusão do nível primário) e profissional (formação agrícola-industrial).

O ensino obrigatório foi regulamentado em 1854. Mas a lei longe de se aplicar a todos, excluía além dos escravos, aqueles que sofressem de alguma doença contagiosa e os que não haviam sido vacinados.

Para Marcílio (1998):

Segundo princípios higiênicos e disciplinares, médicos e juristas criaram um verdadeiro projeto de prisão modelo para os menores carentes e infratores, de acordo com os valores e as normas científicas, propostos pelo filantropismo, segundo os quais os meios fundamentais de recuperação eram a educação, o trabalho e a disciplina (MARCILIO, 1998, p. 218).

Após constatar, em 1898, em visita à casa de detenção na Rua Frei Caneca no Rio de Janeiro, que os menores viviam em promiscuidade com criminosos adultos, publica em 1900 o livro “Crianças abandonadas e Crianças criminosas” apresentando o ponto de vista jurídico que se estabelecia na época.

É incontestável a demonstração; toda a gente sabe: na infância moralmente abandonada reside um dos elementos, talvez o mais poderoso, da criminalidade urbana, é a infância viciosa que fornece essas pavorosas estatísticas – a vergonha da nossa época – por onde se vê que a precocidade do crime vai em muito maior avanço do que progredimento da ciência, da arte e da indústria! (MORAES, 1900, p. 67 in RIZZINI, 1997, p. 200)

Por razão do aumento da criminalidade da época, no Brasil, ter sido atribuído ao grande número de crianças que viviam nas ruas, o direito brasileiro também despendeu sua atenção à infância, criando em 1927 o primeiro ‘código de menores’. A princípio, foram estabelecidas leis para controlar um problema social, pois estes

menores eram considerados abandonados, tanto materialmente (moradia, alimentação, roupas) quanto moralmente. Assim caberia então ao juiz determinar o rumo das crianças e adolescentes pobres, visando proteger a sociedade. Esta ação ficou conhecida como “doutrina da situação irregular”.

De acordo com Jasmim (1986), o “Código de Menores Mello Mattos” foi o primeiro Código de Menores instituído no Brasil. Este Código era destinado aos jovens que se encontravam em “situação irregular”, (leia-se abandonados moral ou materialmente) e aos delinqüentes (eram considerados delinqüentes os jovens entre 14 e 18 anos, que cometiam qualquer tipo de ato infracional).

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinqüente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e protecção contidas neste Código (grafia original). Código de Menores – Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927.

Estes jovens, segundo Jasmin, eram:

[...] submetidos a um processo especial, com responsabilidade penal atenuada e encaminhamento para prisões-escola (reformatórios) ou, na ausência destas, para um estabelecimento anexo à penitenciária adulta. (JASMIN, 1986, p.88),

Segundo o mesmo código, cabia ao Estado o atendimento aos jovens ‘delinqüentes’ sendo criado em 1942, Serviço de Assistência ao Menor – SAM.

Órgão do ministério da justiça caracterizado por uma orientação correcional repressiva, que funcionava como o equivalente do sistema penitenciário para a população menor de idade. O sistema de atendimento era constituído por internatos (reformatórios e casa de correção) para adolescentes autores de infração penal e por patronatos agrícolas de aprendizagem de ofícios urbanos, para menores carentes e abandonados. (COSTA; MENDEZ, 1994, p.124)

Caracterizado por contar com instalações físicas impróprias e profissionais despreparados além dos maus tratos dirigidos aos internos, o sistema SAM, considerado ineficaz e perverso foi extinto.

A extinção do SAM foi amplamente justificada devido à política repressora que permeava as ações deste órgão. As instalações eram inadequadas, amontoavam-se menores em condições promiscuas, os técnicos eram despreparados, os dirigentes omissos, os espancamentos sofridos pelas crianças eram inúmeros, enfim, o

descaso com o atendimento destas crianças era tão generalizado que o SAM transformou-se em sinônimo de horror (GOMIDE, 2006, p. 16).

Além do SAM outras entidades federais (de caráter assistencialista) ligadas à figura da primeira dama foram criadas, tais como a LBA – Legião Brasileira de Assistência (instituição criada por Darcy Vargas voltada ao atendimento de crianças órfãs de guerra), a Casa do Pequeno Jornaleiro (programa baseado no trabalho informal, de apoio a jovens de baixa renda), a Casa do Pequeno Lavrador (programa destinado a filhos de camponeses visando a aprendizagem rural), a Casa do Pequeno Trabalhador (tendo como foco menores de baixa renda, o programa além de capacitar oferecia o encaminhamento trabalho) e a Casa das Meninas (programa de apoio exclusivo a adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta).

2.1.3 PERÍODO DA “POLÍTICA NACIONAL DE BEM ESTAR AO MENOR”

Com o regime militar no Brasil, a partir de 1964 ficou estabelecida a proteção ao menor e a sociedade, conforme a Lei 4513/64, conhecida como PNBEM (Política Nacional do Bem Estar do Menor). Criou-se também, a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor), órgão nacional que gerenciava os órgãos Estaduais conhecidos como FEBEM (Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor) (COSTA; MENDEZ, 1994).

Contudo, segundo os referidos autores, a “Política Nacional de Bem Estar ao Menor” não protegia integralmente os direitos das crianças e adolescentes, abordava esses direitos de acordo com o estabelecido na “Doutrina da Situação Irregular” e no Código de Menores Mello Mattos. Costa e Mendez informam que estas crianças e adolescentes eram destinados a um:

[...] círculo perverso da institucionalização compulsória: apreensão – o menino é apreendido nas ruas pelo policiamento ostensivo ou ronda do comissariado de menores; triagem e investigação: realizada em diversas fases que podem envolver a Delegacia de Menores, o Juizado de Menores e o Centro de Triagem da FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor); rotulação – como resultado do estudo social do caso, o menino é enquadrado em categorias sociais (abandonado, carente, desassistido) ou nas categorias legais previstas no código de Menores; deportação – por decisão judicial, o menino é arrancado do seu continente afetivo (família ou bando de rua) e das vinculações sociais e culturais com sua comunidade de

origem; confinamento – ao fim deste ciclo, ocorre o seu confinamento em internato que paradoxalmente, passa a ter a missão de ressocializa-lo. (COSTA; MENDEZ, 1994, p. 130)

O FUNABEM, instituído após a extinção do SAM, conforme citado por Oliveira (2002) tinha por objetivos: pesquisar técnicas e métodos para a elaboração científica de princípios norteadores de ações que visassem à reintegração do menor na família e na sociedade.

Com o novo Código de Menores 1979, surgiu a denominação ‘menor em situação irregular’ que poderia ser utilizada tanto para o abandonado quanto para o menor que houvesse cometido alguma infração.

Segundo Marcílio (1998):

O novo código determinava que as entidades de assistência e proteção ao menor seriam criadas pelo Poder Público e disporiam de centros especializados ‘destinados à recepção, triagem e observação, e à permanência de menores. Nestes termos, surgiram as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor, as FEBEMs ou congêneres [...] em vários estados da federação [...] estas ‘instituições totais’ de internamento, para abrigo da infância desamparada e com desvios de conduta, eram de responsabilidade dos governos estaduais, mas estavam sob a supervisão das ‘políticas’ gerais, estabelecidas pela FUNABEM. A maior parte das instituições, no entanto, já existia e funcionava desde fins do século passado [...] tendo sido apenas repassadas para os governos estaduais, que se incumbiram do abrigamento dos menores carentes e dos menores infratores (MARCILIO, 1998, p. 226).

Em 1980, o crescimento da pobreza e o aumento da violência em escalas geométricas fez que surgisse um dos maiores desafios sociais que o país enfrentaria: os meninos de rua. Como tentativa de solucionar o problema, a sociedade se organizou, dividindo-se em vários grupos, todos com o mesmo intuito – defender os direitos das crianças e dos adolescentes que eram “freqüentemente violados pela polícia ou pelas FEBEMs do governo” (MARCÍLIO, 1999. p. 227).

Para fortalecer nacionalmente a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (ONU) é promulgado, no dia 13 de julho de 1990 o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que passa a substituir o Código de Menores de 1979. Neste ano, também é extinta a FUNABEM.

Garantindo proteção integral e de prioridade absoluta, a lei n. 8.069 é aplicada à todas as crianças e adolescentes, sem distinção de raça, classe social ou condição social.

Criança... a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes, aquela entre doze e dezoito anos de idade” (art. 2) “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (art. 3). Ainda como disposição preliminar, a lei estabelece que: “na interpretação da lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (art. 6).

2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O primeiro documento enunciando a importância de se dar uma proteção especial à criança e ao adolescente foi a “Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança”, o qual foi essencial para que a gravidade da situação em que os menores se encontravam fosse divulgada e discutida, embora não garantisse nenhum tipo de direito aos menores de idade.

Em 1948 surge a Declaração Universal dos Direitos Humanos promovendo o reconhecimento da dignidade, liberdade, justiça, paz e acima de tudo da igualdade entre os seres humanos. Ressalta ainda as responsabilidades do indivíduo perante a sociedade e as condições para exercício de seus direitos. Contudo, não aborda ou menciona a infância e adolescência, mantendo esses segmentos sem uma atenção especial como área específica.

A Assembléia Geral das Nações Unidas de 1959, como informam Costa e Mendez (1994), formulou o primeiro documento que estabelecia que a criança e o adolescente fossem portadores de direitos, a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na Declaração ficou estabelecido que as crianças e os adolescentes teriam direito:

À igualdade, a um nome e nacionalidade, à alimentação, moradia a assistência médica adequadas para a criança e a mãe, ao amor e à compreensão por parte dos pais e sociedade, à educação gratuita e ao lazer, a ser socorrida em primeiro lugar, a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho e a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os

povos. (Assembléia Geral das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959)

Somente com a atual Constituição, elaborada em 1988, e principalmente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), publicado em 13 de julho de 1990, que se concretizou a proteção integral e ‘com absoluta prioridade’ dos direitos das crianças e adolescentes conforme o que pré-estabelecia em 1959 a Assembléia Geral das Nações Unidas.

A “Teoria da Proteção Integral”, que foi adotada na sua integralidade pelo Brasil, enuncia:

- . Direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social;
- . Direito a uma educação que inspire o respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais, aos pais, à identidade cultural, ao idioma e aos valores nacionais, bem como ao meio ambiente e que prepare para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre os povos;
- . Direito ao lazer, ao divertimento, à participação em atividades recreativas e na vida cultural e artística;
- . Direito de estar bem protegida contra a explosão econômica e contra o trabalho que possa afetar negativamente sua evolução, e ainda, contra toda e qualquer forma de exploração e abuso sexual;
- . Direito de não ser privada da liberdade de maneira ilegal ou arbitrária e também de não ser submetida à tortura, nem à outros tratamentos ou penas cruéis. (D’Agostini, 2004, p. 67)

O Estatuto da Criança e do Adolescente é dotado de 267 artigos que garantem assim como os direitos, os deveres de cidadania infanto-juvenil discorrendo sobre políticas referentes à adoção, tutela, saúde, educação e atos infracionais, determinando a responsabilidade do cumprimento aos diferentes setores sociais: família, o Estado e/ou a comunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata os adolescentes em conflito com a lei em seu título II, das Medidas de Proteção, conforme o artigo 98.

- Art. 98 - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei foram ameaçados ou violados:
- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
 - II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
 - III - em razão de sua conduta.

A partir da constatação de um ato infracional cometido por uma criança ou adolescente o artigo 112 estabelece que:

Art.112 Verificada a pratica do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – Advertência
- II – obrigação de reparar o dano
- III – prestação de serviço à comunidade
- IV – liberdade assistida
- V – inserção em regime de semiliberdade
- VI – internação em estabelecimento educacional
- VII – qualquer uma das previstas no art, 101, I a VI.

2.3 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Legalmente, se um adolescente foi infrator, corresponde ao Estado reprovar essa conduta, e para isso deve contar com um conjunto de sanções que permitam dar respostas diferenciadas segundo o tipo de infração cometida, a capacidade do adolescente de cumpri-la, as circunstancias e a gravidade do delito. (TRINDADE in BASTOS 2004, p. 22)

As medidas têm a função de proporcionar ao jovem em conflito com a lei, meios de ter acesso “à educação formal, à profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente” (VOLPI, 1997, p. 14), garantindo assim uma oportunidade para que a reincidência seja diminuída.

No que se refere a medidas socioeducativas a serem aplicadas, a legislação brasileira prevê uma divisão dos menores em duas categorias.

Considera-se “criança” o indivíduo desde o momento do seu nascimento até o completar dos 12 anos de idade. Esse grupo é passível, apenas, da aplicação de medidas protetivas (art. 101 da lei n. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente) tanto para casos de situação de risco como em situação infracional (delinqüencial), visto que essas medidas priorizam a formação e o desenvolvimento da cidadania.

Ao segundo grupo, denominado pela legislação como “adolescentes”, pertencem os indivíduos que se incluem na faixa dos 12 aos 18 anos de idade. Estes por sua vez, são sujeitos a medidas protetivas apenas em caso de risco. Vindo a cometer um ato infracional, a eles são aplicadas as medidas socioeducativas (art. 112 da lei n. 8069) que se apresentam como sendo de caráter punitivo.

Alguns autores discutem até que ponto as medidas teriam mesmo o inicialmente proposto 'caráter pedagógico', ao invés do punitivo. Sobre a medida socioeducativa internação, Mendez aponta:

Os direitos dos adolescentes enumerados no art. 124 podem ser entendidos, paradoxalmente, como a erupção de uma 'Revolução Francesa' com mais de duzentos anos de atraso no mundo dos adolescentes privados de liberdade... As garantias contidas no art. 124 devem ser entendidas como a consequência lógica e, principalmente, necessária das garantias reconhecidas nos art. 106, 110, 111 do próprio Estatuto.

Trindade (1991) ressalta a importância de se destacar que é do Estatuto da Criança e do Adolescente a síntese mais completa sobre política penal e as consequências jurídicas aplicáveis aos adolescentes quando estes forem se encontrarem em conflito com a lei, sendo que neste documento encontramos que:

- a) a intervenção judicial deve fomentar a dignidade do adolescente, princípio que significa que as sanções não devem procurar nem a degradação nem a submissão do adolescente, o que se converte em uma garantia complementar a proibição de torturas ou outros entendimentos cruéis, desumanos e degradantes;
- b) a intervenção deve fortalecer o respeito do adolescente pelas regras de convivência social fundada no respeito dos direitos das demais pessoas;
- c) a intervenção tem um objetivo específico a realizar: promover a integração social do adolescente e que este assuma uma função construtiva na sociedade;
- d) a intervenção deve garantir a intangibilidade dos direitos, que significa que o juiz deve escolher a sanção menos onerosa para a situação real dos direitos do adolescente, de modo que a privação de seu direito à liberdade não se transforme na privação ou restrição de todos seus direitos (TRINDADE, 1991 in BASTOS 2004, p. 23).

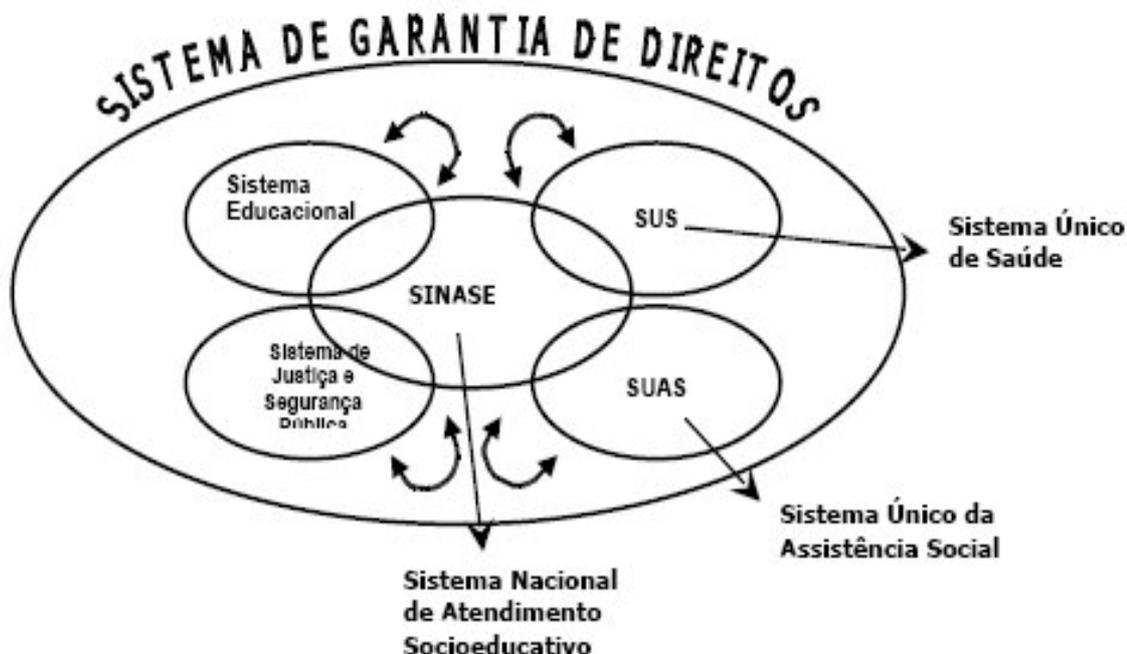
2.4 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa (SINASE, 2006, p. 23).

Estes princípios, regras e critérios devem estar em conformidade com o Acordo Internacional dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O sistema de garantia dos direitos se relaciona da seguinte forma:

Tabela – 7 Sistema de garantia de direitos



Fonte: SINASE 2006

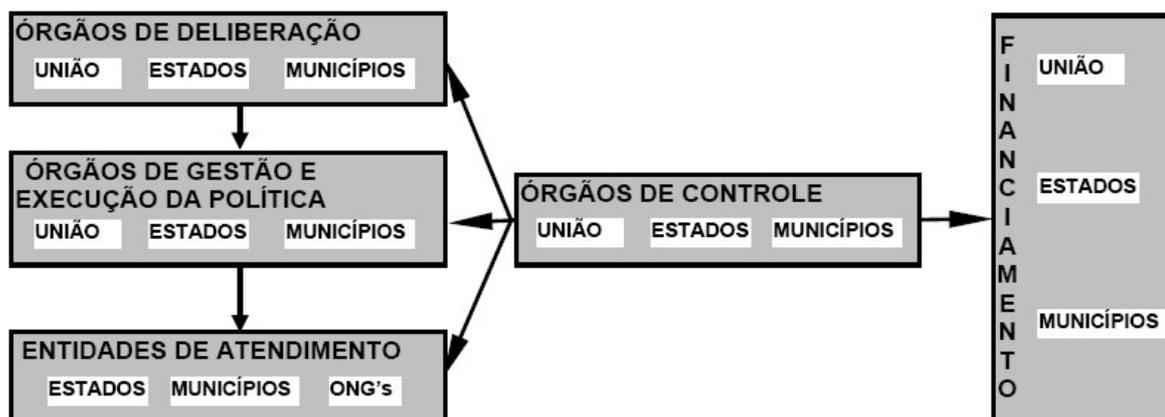
Conforme acima ilustrado, o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente é composto pelo Sistema Educacional, o Sistema Único de Saúde, pelo Sistema Único da Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com atuação individual ou mesmo simultânea para a proteção do adolescente.

O trabalho em conjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, representada pela Subsecretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF resultou, em fevereiro de 2004, na elaboração do SINASE.

A organização do SINASE se dá da seguinte maneira: é responsabilidade da União a coordenação e a edição, no que se trata de normas gerais relacionadas à criança e à adolescência; então são dispostas as competências e atribuições gerais das três esferas do poder público (União, estados e o distrito federal e municípios); em um próximo nível, são indicadas, aos órgãos deliberativos, de gestão e execução da aplicação de medidas socioeducativas e de controle que direta ou indiretamente

atendem adolescentes em conflito com a lei, as competências, atribuições e recomendações.

Tabela 6 – Composição do SINASE



Fonte: SINASE 2006

O financiamento do SINASE é responsabilidade compartilhada pelas três esferas de governo, conforme previsto pelo ECA. Esta compreensão é baseada no artigo 227 da Constituição Federal que determina no §7º “no atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no artigo 204” que por sua vez prevê que: “as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da Seguridade Social, previstos no art. 195, além de outras fontes”.

São competências comuns das três esferas de governo:

- 1) Estabelecer normas sobre o atendimento socioeducativo mediante a edição de leis, decretos, resoluções, portarias, instruções normativas e demais atos normativos e administrativos;
- 2) Financiar, conjuntamente com os entes federativos, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente em processo de apuração de ato infracional ou que esteja sob medida socioeducativa;
- 3) Garantir a publicidade de todas as informações pertinentes à execução das medidas socioeducativas;
- 4) Garantir transparência dos atos públicos pertinentes à execução das medidas socioeducativas;
- 5) Fornecer via poder executivo, os meios e instrumentos necessários ao pleno funcionamento dos respectivos conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os princípios da paridade e do caráter deliberativo e controlador que regem tais órgãos;

- 6) Elaborar e aprovar junto ao competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o Plano de Atendimento socioeducativo;
- 7) Atuar na promoção de políticas públicas que estejam em sintonia com os princípios dos direitos humanos e contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlatas;
- 8) Implementar programas em parceria com a sociedade civil organizada, ONG's e instituições afins com o propósito de garantir os direitos das populações e grupos discriminados, desfavorecidos ou em situação de vulnerabilidade social. (SINASE, 2006, p. 35-36)

No que diz respeito aos órgãos de deliberação, os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente detêm o poder deliberativo, conforme a Constituição federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, entretanto estabelecem que “na área da infância e da juventude, a responsabilidade para dispor sobre a formulação da política é compartilhada entre sociedade civil e Poder Executivo” (SINASE 2006, pag. 39).

São de responsabilidade dos órgãos deliberativos:

- 1) Editar e acompanhar a implementação de políticas e planos, existentes nos três níveis, de atenção a adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional e/ou sob medida socioeducativa;
- 2) Promover e articular a realização de campanhas e ações dirigidas à sociedade em geral, que favoreçam o desenvolvimento do adolescente em conflito com a lei;
- 3) Deliberar pela utilização de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 4) Participar do processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. (SINESE, 2006, p. 39)

Quanto aos órgãos de gestão e execução da política socioeducativa, são os órgãos gestores ligados diretamente a administração pública, por exemplo, os Ministérios, Secretarias, Departamentos dentre outros. E a eles cabe:

- 1) Coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar a implantação e o desenvolvimento do Sistema socioeducativo, cumprindo-se o deliberado pelo competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para a realização de suas atividades de gestão e execução pode valer-se de órgãos agregados à própria estrutura ou de outras entidades estatais que mantenham parceria formal, indicando as funções e as responsabilidades atinentes a cada órgão público envolvido;
- 2) Supervisionar tecnicamente as entidades, realizando, inclusive, processos de avaliação e monitoramento;

- 3) Articular e facilitar a promoção da intersetorialidade em nível governamental e com os demais poderes de forma a realizar uma ação articulada e harmônica;
- 4) Submeter ao competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente qualquer mudança que se pretenda operar no sistema socioeducativo ou em políticas, planos, programas e ações que os componham;
- 5) Estabelecer convênios, termos de parceria e outras formas de contratos destinados ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei e sob medida socioeducativa;
- 6) Publicar, mensalmente, por meios eletrônicos e impresso, dados e informações atualizados sobre o sistema socioeducativo;
- 7) Emitir relatórios anuais com informações obtidas e condensadas a partir do Sistema de Avaliação e Monitoramento;
- 8) Implantar e manter em pleno funcionamento o SIPIAII / INFOINFRA;
- 9) Promover e articular a realização de campanhas e ações, dirigidas à sociedade em geral, que favoreçam o desenvolvimento de adolescentes inseridos no SINASE. (SINASE, 2006, p. 40)

A organização do SINASE é estruturada de maneira para o adolescente em conflito com a lei, no cumprimento de uma medida socioeducativa, encontre nas instituições socioeducativas e nos profissionais que delas fazem parte contribuições para a sua formação, afim de que se torne um cidadão independente e solidário, capaz de manter um bom relacionamento consigo e com a comunidade, respeitando leis e normas estabelecidas e evitando assim a reincidência.

A este adolescente, em cumprimento de medidas socioeducativas, deve ser proporcionado, segundo o SINASE “o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social” (SINASE, 2006, p. 51).

As entidades que executam medidas socioeducativas devem, de acordo com o SINASE (2006), orientar a prática pedagógica nas seguintes diretrizes:

- 1) Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionários;
- 2) Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- 3) Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- 4) Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- 5) Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;

- 6) Diretividade no processo socioeducativo;
- 7) Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- 8) Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- 9) Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantem possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- 10) Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- 11) Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- 12) Formação continuada dos atores sociais;
- 13) Dimensões básicas do atendimento socioeducativo.

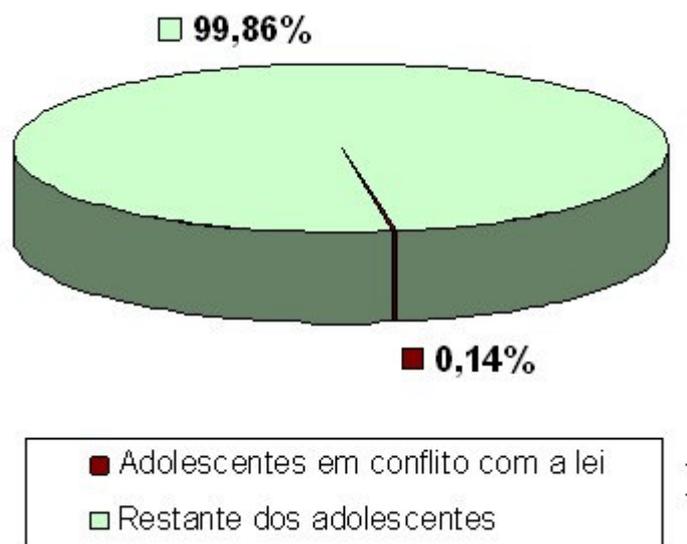
Segundo o Paradigma do Desenvolvimento Humano do Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD):

Toda pessoa nasce com o potencial e tem direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver o seu potencial as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna no longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que tem e as escolhas que faz. Além de ter oportunidades precisam ser preparadas para fazer escolhas (PNUD in SINASE, 2006 p. 60).

2.5 A REALIDADE BRASILEIRA ATUAL EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Várias são as medidas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei. Em termos quantitativos, verifica-se, no gráfico abaixo, a proporção entre os adolescentes brasileiros em geral e aqueles submetidos a estas medidas.

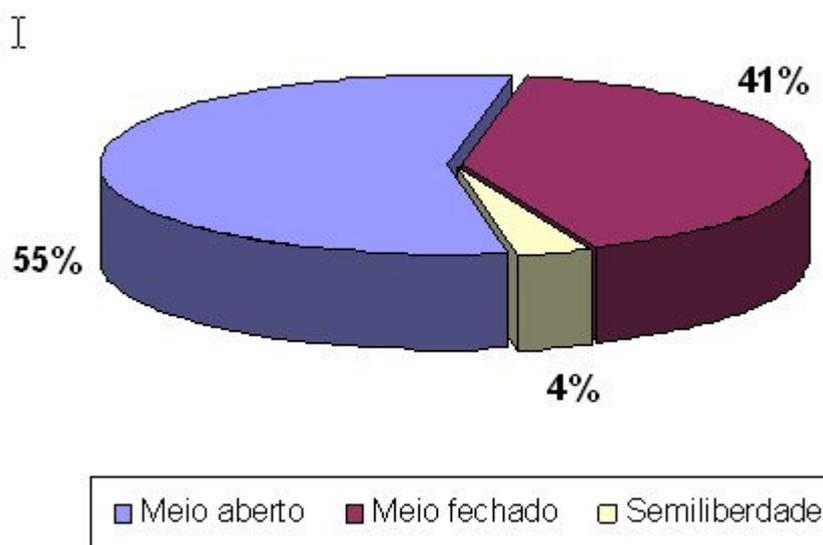
Gráfico 1 - Comparação entre população total de adolescentes entre 12 e 18 anos, e aqueles em conflito com a lei – 2005 / 2006.



Fonte: IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2005/2006 - **Organização:** Marcelo Iha

Quanto ao tipo de regime a que deverão ser submetidos os adolescentes em questão, estão definidos três possibilidades: o “meio aberto”, o “meio fechado” e a “semiliberdade”, contabilizados, em nível nacional, conforme o quadro abaixo.

Gráfico 2 - Adolescentes em conflito com a lei, segundo o tipo de regime – 2006.



Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo realizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República (SPDCA / SEDH / PR) – 2006 - **Organização:** Marcelo Iha

Por outro lado, a medida considerada mais leve é a de “advertência”, enunciada no artigo 115 do ECA, como segue:

Art. 115 - A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

Em relação à medida que consiste na “reparação dos danos” cometidos pelos adolescentes, temos sua definição no art. 116, transcrito a seguir:

Art. 116 - Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

Parágrafo único - Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.

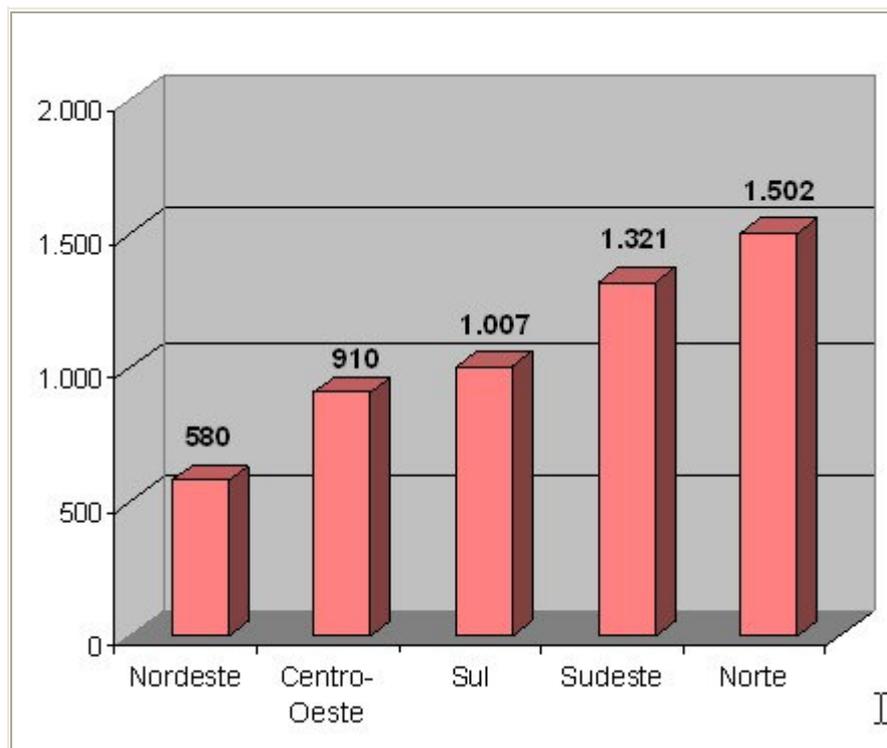
Uma outra modalidade de medida socioeducativa é a de “prestação de serviço a comunidade”. Ela é prevista pelo art. 117, como segue.

Art. 117 - A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a 6 (seis) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único - As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de 8 (oito) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Estão computados, em âmbito nacional, as seguintes informações, contidas no gráfico a seguir, a respeito do que estabelece o art. 117.

Gráfico 3 – Adolescentes cumprindo prestação de serviços à comunidade (somente capitais), por região.



Fonte: SPDCA / SEDH / PR - 2006 - Organização: Marcelo Iha

Uma outra medida socioeducativa, a de “liberdade assistida” prevê:

Art. 118 - A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º - A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º - A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119 - Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

A medida de liberdade assistida é uma alternativa que delimita condições de vida no cotidiano do adolescente, visando o redimensionamento de suas atitudes, valores e a convivência com a família e com a comunidade.

Conforme citado por Martins (2000), são funções do orientador social:

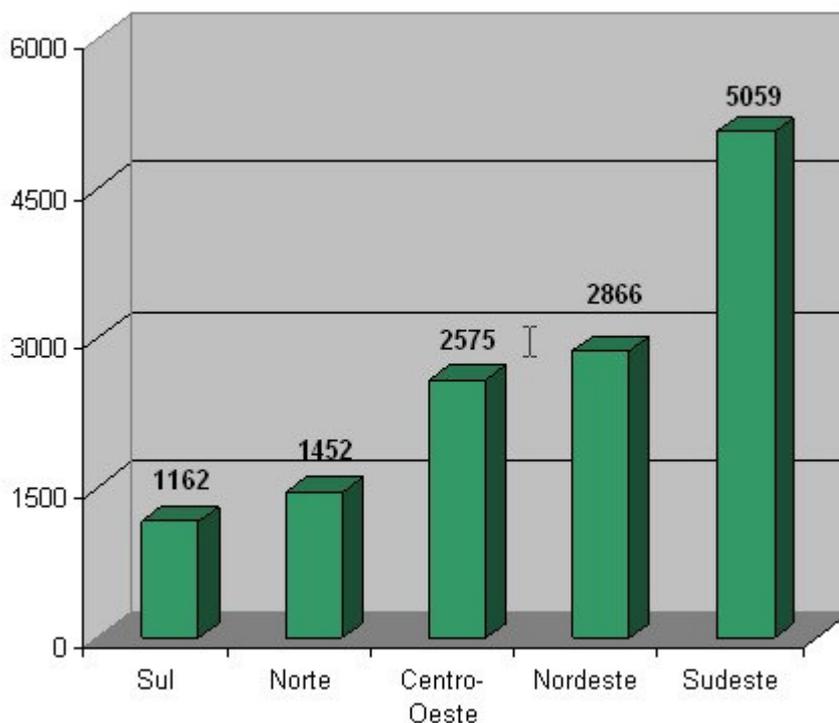
[...] estabelecer com o adolescente uma sistemática de atendimentos e pactuar as metas a serem alcançadas, objetivando a construção de um projeto de vida; desenvolver um vínculo de confiança; não fazer julgamentos moralistas; propiciar a capacidade de reflexão sobre sua conduta; avaliar periodicamente o seu 'caminhar' (MARTINS, 2000, p. 8).

Trata-se de um atendimento individual e personalizado direcionado a cada um dos adolescentes, que conforme Martins (2000) visa garantir a promoção social através de quatro enfoques:

1. Família: Buscar a aceitação, a colaboração e a co-responsabilidade através do estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculos;
2. Escola: Promover o reingresso, a permanência e o bom desempenho escolar;
3. Profissional: Incentivar a educação profissionalizante e a colocação no mercado de trabalho;
4. Comunidade: Facilitar o processo de inclusão social criando condições favoráveis para que ele possa reassumir integralmente sua liberdade.

Os dados expressos no gráfico 4 apresentam as cifras nacionais sobre a utilização da medida de “liberdade assistida”.

Gráfico 4 – Adolescentes em liberdade assistida (somente capitais), por região.



Fonte: SPDCA / SEDH / PR - 2006 - Organização: Marcelo Iha

Sobre a medida de “semiliberdade e internação em estabelecimento educacional”, consta no ECA:

Art. 120 - O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º - É obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º - A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

Quanto à internação, está definida através dos artigos 121 a 125. Os artigos 121 a 125 prescrevem que:

Art. 121 - A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º - Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º - A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada 6 (seis) meses.

§ 3º - Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a 3 (três) anos.

§ 4º - Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º - A liberação será compulsória aos 21 (vinte e um) anos de idade.

§ 6º - Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122 - A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º - O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Art. 123 - A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único - Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Art. 124 - São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;

II - peticionar diretamente a qualquer autoridade;

III - avistar-se reservadamente com seu defensor;

IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;

V - ser tratado com respeito e dignidade;

VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;

VII - receber visitas, ao menos semanalmente;

VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos;

IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI - receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIII - ter acesso aos meios de comunicação social;

XIV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;

XV - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§ 1º - Em nenhum caso haverá incomunicabilidade.

§ 2º - A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Art. 125 - É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.

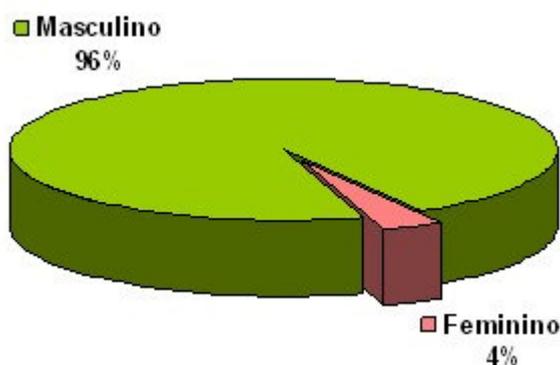
Dos 376 mil brasileiros que não tinham direito a liberdade devido à prática de crimes em 2004, dos Estados abaixo relacionados, quase 40.000 eram adolescentes em conflito com a lei, segundo um levantamento disponível na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (Jornal do Senado, 5-11/06/2006, p. 4).

Tabela 4 – Adolescentes de 12 a 18 anos em conflito com a Lei no Brasil e unidades federativas.

UF	INTERNADOS	BRASIL	12 a 18 anos
SP	19.747	50 %	0,4 %
PR	3.245	8,2%	0,25 %
CE	2.659	6,7 %	0,25 %
SC	2.150	5,4 %	0,3 %
RJ	1.706	4,3 %	0,1 %
DF	1.423	3,6 %	0,5 %
TOTAL BRASIL	39.578	100 %	0,2 %

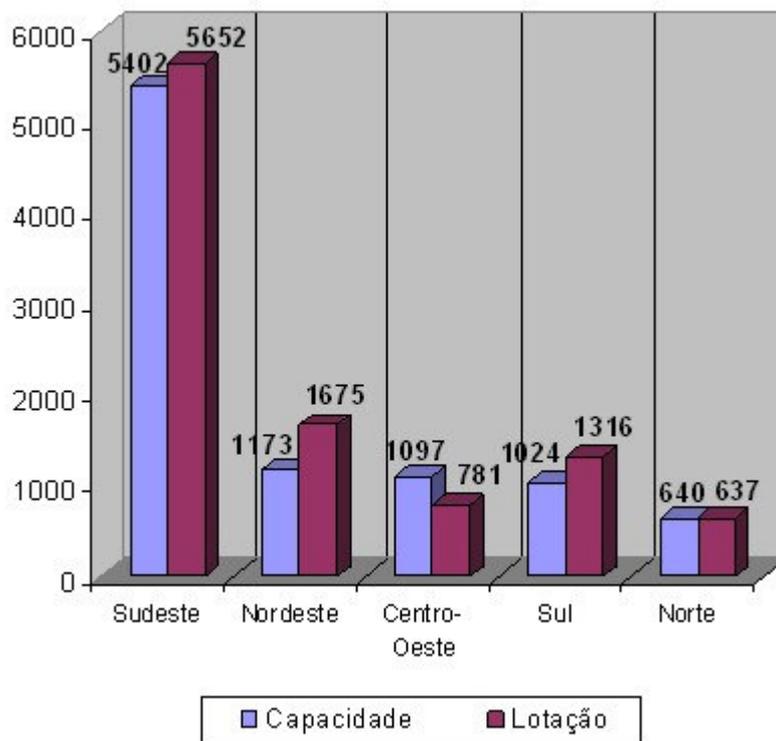
Jornal do Senado, 5-11/06/2006, p. 4.

Gráfico 5 – Adolescentes cumprindo medida de internação, segundo o sexo, no País.



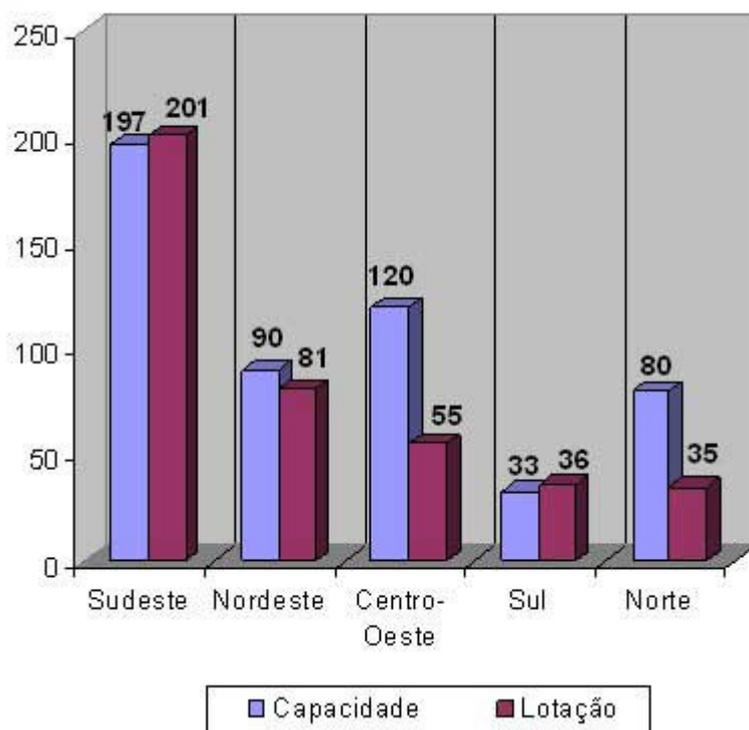
Fonte: SPDCA/SEDH/PR - 2006. Organização: Marcelo Ilha.

Gráfico 6 – Adolescentes do sexo masculino cumprindo medida de internação – Capacidade x Lotação, por região.



Fonte: SPDCA / SEDH / PR - 2006 - Organização: Marcelo Iha

Gráfico 7 – Adolescentes do sexo feminino cumprindo medida de internação – Capacidade x Lotação, por região.



Fonte: SPDCA / SEDH / PR - 2006 - Organização: Marcelo Iha

É de responsabilidade do Estado, que junto à implementação de políticas públicas sérias se dê a construção de ambientes adequados para o recolhimento dos adolescentes em conflito com a lei. Estabelecimentos dotados de uma estrutura que torne possível a educação e a profissionalização desses jovens.

Uma entidade que execute a medida socioeducativa de internação, de acordo com o SINASE (2006) deve, conforme pré-determinado, ter seu quadro de profissionais assim disposto:

Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação, a equipe mínima deve ser composta por: 1 diretor, 1 coordenador técnico, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 pedagogo, 1 advogado (defesa técnica), demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração (SINASE 2006).

A vida dos internados em uma instituição sofre extrema vigilância, sendo que todos os seus atos, comportamentos e estados de humor são registrados minuciosamente pela equipe de profissionais que os acompanham como forma de acompanhar o progresso do jovem internado.

Essa vigilância constante a que são submetidos os que entram em conflito com a lei já foi mencionada por Foucault na obra *Vigiar e Punir*:

[...] esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro à periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado (FOUCAULT, 1987, p. 163).

A prisão, local de execução da pena, é ao mesmo tempo local de observação dos indivíduos punidos. Em dois sentidos. Vigilância é claro. Mas também conhecimento de cada detento, de seu comportamento, de suas disposições profundas, da sua progressiva melhora; as prisões devem ser concebidas como um local de formação para um saber clínico sobre os condenados [...]. O que implica em dois dispositivos essenciais. É preciso que o prisioneiro possa ser mantido sob um olhar permanente; é preciso que sejam registradas e contabilizadas todas as anotações que se possa tomar sobre eles. O tema do Panóptico – ao mesmo tempo vigilância e observação, segurança e saber, individualização e totalização, isolamento e transparência – encontrou na prisão seu local privilegiado de realização (FOUCAULT, 1987, p. 208-209).

Existe também a prática de manter ‘registros de casos’ dos internados, o que é considerado, por Goffman, como uma forma de “exposição contaminadora”, pois, as informações vão para o dossiê do indivíduo, que fica à disposição do acesso da equipe técnica. Goffman ressalta que:

Aqui não estou interessado em discutir o valor da manutenção de registros de casos, ou os motivos da equipe dirigente para mantê-los. O aspecto fundamental é que, embora tais fatos a seu respeito sejam verdadeiros, o paciente certamente não fica aliviado da pressão cultural para escondê-los, e talvez se sinta mais ameaçado por saber que são facilmente disponíveis, e que não controla quem tem acesso a eles (GOFFMAN, 2005, p. 135).

Outro ponto a ser discutido é o modo como o ‘tempo’ que os adolescentes passam nas instituições é encarado por eles:

[...] existe um intenso sentimento de que o tempo passado no estabelecimento é tempo perdido, destruído ou tirado da vida da pessoa; é tempo que precisa ser ‘apagado’, é algo que precisa ser ‘cumprido’, ‘preenchido’, ou ‘arrastado’ de alguma forma (GOFFMAN, 2005, p. 64).

O caráter punitivo que os adolescentes enxergam nos estabelecimentos, contrariam as propostas pedagógicas das Medidas Socioeducativas traçadas pelo ECA e abordadas nos artigos 123 e 124, que destacam a internação como sendo uma ‘medida socioeducativa’ a ser cumprida em uma ‘instituição educacional’. Esse sentimento de que estão sendo unicamente punidos é reforçado pela falta de atividades que ocupem o tempo, necessidade de pedir por qualquer coisa que desejam ou precisem, vigilância constante, obrigatoriedade dos atos verbais de deferência para com os profissionais que trabalham na instituição, pela perda do contato com o meio social do qual faziam parte.

O item VI, do artigo 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente, garante como direito do adolescente em conflito com a lei em regime de internação: “Permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável” o que muitas vezes deixa de acontecer por falta de instituições nas proximidades da residência do interno, ou na existência destas, por falta de vagas nas mesmas. No caso de conflito com outros internos ou de mau comportamento, que acarretem no comprometimento da “harmonia” da instituição, o adolescente também pode ser transferido para outra unidade.

A proximidade da instituição e da residência do interno facilita as visitas as quais o adolescente tem direito uma vez por semana (aos finais de semana) de seus familiares mais próximos. Além das visitas, os internos podem se comunicar com familiares e amigos através de um telefonema semanal (acompanhado por um profissional da instituição) e cartas (também fiscalizadas).

Em muitos dos estabelecimentos educacionais existe um ‘sistema de regalias’ que leva em conta o comportamento do adolescente e a adequação dele às regras da instituição.

As regalias são basicamente uma maior possibilidade de mobilização que é permitida ao interno, ou seja, mais tempo de permanência fora dos quartos. As atividades que gratificam um bom comportamento se diversificam entre ajudar na limpeza, trabalhar em obras de reforma e até a permissão para assistir a filmes (na companhia dos monitores) após o horário de recolher a noite. Para Goffman, os privilégios obtidos através da boa conduta podem ter um ‘efeito reintegrador’ para o adolescente pois: “restabelecem as relações com o mundo perdido e suavizam os sintomas de afastamento com relação a ele” (GOFFMAN, 2005, p. 51).

O bom comportamento, além de permitir o acesso às regalias, dá aos adolescentes a perspectiva de liberdade futura, visto que conforme o parágrafo 2º do artigo 121 do ECA “a medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses”. Assim sendo, o tempo que o jovem em conflito com a lei permanecerá internado, será determinado pela avaliação que a instituição através de seus profissionais fará do seu comportamento e caráter. A cada seis meses um ‘relatório situacional’ é encaminhado ao juiz responsável pelo processo, que decide pela liberação (e encaminhamento para o regime de semiliberdade ou de liberdade assistida) ou pela permanência do adolescente na instituição.

Em contrapartida, o não cumprimento das normas também chamadas de ‘medidas e sanções disciplinares’, geralmente acarreta no total isolamento do adolescente em um quarto, resumindo suas saídas apenas aos horários de aula. O mau comportamento nas instituições tem seus reflexos nos relatórios situacionais e por conseqüência disso resulta na permanência do interno na instituição.

Por todo o território brasileiro, e principalmente nos grandes centros urbanos como São Paulo, acontecimentos envolvendo instituições que abrigavam adolescentes envolvidos em infrações, marcaram no aspecto negativo o final do século XX. Manifestações violentas, rebeliões e atos de vandalismo¹¹ foi o resultado gerado por estabelecimentos mal estruturados e superlotados.

2.8 RESSOCIALIZAÇÃO: UM DESAFIO CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

René Lenoir, em 1974, foi o primeiro a designar o termo ‘exclusão’, na obra *Les Exclus: um français sur dix*, como sendo um fenômeno social oriundo do próprio funcionamento da sociedade e de todas as desigualdades que nela encontramos e não mais como uma conseqüência da pobreza, sofrida individualmente.

A expressão ‘exclusão social’ está enraizada no cotidiano das mais diferentes sociedades, mostrando-se presente na mídia, nos discursos políticos e nas propostas governamentais. Atinge as mais diferentes modalidades sociais e permeia

¹¹ Um exemplo é a rebelião de 25/10/99 que ocorreu em uma das unidades da FEBEM em São Paulo. Nela profissionais que trabalhavam na instituição foram feitos de reféns, e adolescentes foram espancados, mortos e carbonizados por outros adolescentes internados na mesma unidade.

“... toda situação ou condição social de carência, dificuldade de acesso, segregação, discriminação, vulnerabilidade e precariedade em qualquer âmbito” (SCOREL, 1999, p. 23).

Para Sawaia, que classifica a exclusão como sendo “um descompromisso político com o sofrimento do outro” (1999, p. 8), o problema das análises sobre exclusão até hoje realizadas é que elas reduzem seu foco ora no social, ora no econômico “minimizando o escopo analítico fundamental da exclusão, que é o da injustiça social” (1999, p. 7).

De acordo com o art. 10 da Lei n. 7.210/84 (Lei de Execução Penal) é “dever do Estado, dar assistência ao preso para que ele regresse ao convívio social” e é objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente que as instituições educacionais que abrigam adolescentes em conflito com a lei exerçam o papel de espaços re-socializadores e que proporcionem condições reais de mudança e inclusão do jovem na sociedade.

Com a implementação do ECA, o termo utilizado para designar o jovem que cometeu uma infração passou a ser ‘adolescente em conflito com a lei’, mas segundo VOLPI (1997), uma das grandes dificuldades de lidar com questões a eles relacionadas é a falta de consenso no uso deste termo adequado ao referir-se a esses jovens.

A mídia, de forma apelativa, refere-se a esses adolescentes como ‘trombadinhas’, ‘pivetes’ e ‘delinqüentes’, o que fortalece a visão preconceituosa da sociedade e impede a aceitação desses jovens como cidadãos, o que se torna um obstáculo no processo de reinserção destes na sociedade.

A profissionalização é uma possibilidade para que os jovens se desvinculem da idéia de que estão em um ‘caminho sem volta’. Ser capaz de gerar renda através de uma atividade honesta e digna facilita o processo de inclusão social. Entretanto, Oliveira (2002) alerta para a importância de refletir:

No modo como proceder a inclusão, para que não se caia, outras vezes, na armadilha da inclusão ilusória que discrimina e humilha, que só os reconhece por seus delitos e gera sofrimento. Uma inclusão fictícia e manipuladora que retira deles a condição humana, tornando-os insensíveis, cruéis e desacreditados como pessoas (OLIVEIRA, 2002, p. 150).

CAPÍTULO III

3 O CONTEXTO DA PESQUISA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM JOINVILLE

O município de Joinville está situado na região nordeste de Santa Catarina a 180 km da capital Florianópolis, além de ser a maior cidade do estado é a cidade mais populosa de Santa Catarina, e a quarta cidade mais populosa da região sul do Brasil com população estimada em 492.101 habitantes (IBGE 2008), obtendo assim uma densidade demográfica média de 431 habitantes por quilômetro quadrado.

A cidade, em geral plana, ainda hoje preserva extensas áreas de manguezais, é atravessada pelo rio Cachoeira que tem suas margens quase que por completo urbanizadas.

3.1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Nos sambaquis e outros sítios arqueológicos do município encontram-se registros da habitação humana no município de Joinville que datam até 4.800 a.C. e, ainda antes dos imigrantes, viveram nas terras do município índios tupis-guaranis.

O nome da cidade de Joinville surgiu em homenagem ao príncipe François Ferdinand que durante o reinado do pai, Luis Felipe, o último dos Reis da França, foi elevado a Príncipe de Joinville, uma cidade da francesa.

Dona Francisca Carolina, filha de Dom Pedro I, ao casar-se com o príncipe de Joinville em primeiro de maio de 1843, recebeu parte do seu dote em moeda corrente e o valor restante foi acertado com um pedaço de terra na província de Santa Catarina, distrito de São Francisco do Sul, entre os rios Três Barras e Itapocu. Esse pedaço de terra passou a ser conhecido como “Domínio Dona Francisca” (EHLKE, 1975).

Com o enfraquecimento da monarquia e posterior queda do rei francês, o príncipe Ferdinand acompanhou o pai em seu exílio na Inglaterra. Como tentativa de

amenizar as dificuldades financeiras, foram cedidas pelo príncipe, em contrato, parte das terras da esposa para uma empresa de colonização alemã que possuía grande interesse no transporte de imigrantes, negócio este lucrativo e disputado por holandeses, ingleses e alemães. “A intenção era formar uma comunidade agrícola modelo na América do Sul, com orientação capitalista” (ROCHA, 1997, p. 22).

O procurador Louis François Léonce Aubé, encarregado pelo príncipe de Joinville de acompanhar e concluir a fundação da colônia, juntamente com o engenheiro Hermann Guenther, enviado pela empresa alemã como responsável pelas primeiras benfeitorias e demarcações do que viria a ser a nova colônia, mais duas famílias contratadas para a construção de dois casarões com 220 metros quadrados que iriam abrigar os futuros colonizadores, desembarcou em 21 de maio de 1850, a bordo do barco "Dous Irmãos", em São Francisco .

Posteriormente, com a chegada da barca Emma & Louise, a população é reforçada com 114 pessoas.

Os imigrantes com capital investiram em empreendimentos de certo porte, como usina de açúcar, estabelecimentos comerciais, serrarias, olarias e os artífices com pouco capital por sua vez, continuaram a exercer suas antigas atividades e abriram ferrarias, marcenarias, cervejarias etc (ROCHA, 1997, p. 23).

A princípio esta localidade passou a ser conhecida como Colônia Dona Francisca, mas em 1852 foi decidido que a cidade passaria a se chamar “Joinville”, homenageando assim o príncipe François.

Com o intuito de abrigar o príncipe e a princesa de Joinville, uma casa de verão foi edificada e a frente da casa ornada com um caminho de palmeiras. Entretanto, o casal nunca chegou a conhecer a cidade. Na residência construída para os príncipes encontra-se atualmente o "Museu Nacional de Imigração e Colonização - Palácio dos Príncipes de Joinville", e o jardim à sua frente passou a ser conhecido como Rua das Palmeiras, hoje um ponto turístico da cidade.

3.2 ECONOMIA

Nos primeiros quarenta anos de sua existência, implantaram-se em Joinville pequenas empresas, depois grandes conhecidas, como: Companhia Wetzel Industrial (fundada em 1856); Papelaria Boehm

(em 1862); Companhia Industrial H. Carlos Schneider (em 1881); Dohler S.A. – Comércio e Indústria (em 1881), Comércio e Indústria Germano Stein S.A. (em 1888); Emílio Stock (em 1888); Companhia Fabril Lepper (em 1907), S.A. Moinho Santista Ind. Gerais (em 1910); Casa Pieper S.A. – Comércio e Indústria (em 1913); Drograria e Farmácia Catarinense S.A. (em 1920) e Vogelsanger S.A. – Indústria Têxtil (em 1926). A Colônia Dona Francisca de 1851 foi transformada no maior pólo industrial do Estado de Santa Catarina, gerando riquezas conferidas à posteridade (JOINVILLE, 1992, p. 15).

Nas décadas de 1950 e 1980, tornou-se essencialmente industrial ficando conhecida como "Manchester Catarinense" (referência à cidade inglesa de mesmo nome). As principais atividades econômicas desenvolvidas no município de Joinville são metal-mecânica, química, plásticos, têxtil, tecnológica e de turismo de Eventos, tendo instaladas em seu território, empresas como: Amanco, Busscar, Datasul, Docol, Dohler, Embraco, Lepper, Schultz, Tigre, Tupy, Wetzel, Whirlpool entre outras.

Poucas cidades no Brasil têm o privilégio de acolher em seus territórios um número de empresas de grande e médio porte como Joinville. A expressão econômica do município e o seu prestígio, em muito, advém desta situação, ou seja, de sediar empresas do porte das quatro grandes e, ainda, de duas dezenas de empresas de médio porte e quase duas centenas de pequeno porte (TERNES, 1986, p. 225).

Com localização privilegiada para instalação destas empresas, Joinville fica próximo ao porto de São Francisco do Sul e do de Paranaguá, das capitais de Santa Catarina (Florianópolis) e Paraná (Curitiba) e de seus aeroportos internacionais, além de abrigar seu próprio aeroporto.

Produzindo 13,6% do PIB do Estado, Joinville é um dos maiores pólos industriais do sul do Brasil.

Em 2005, Joinville teve receitas orçamentárias de 612.336.762,89 reais e despesas orçamentárias de 556.221.212,40 reais, e PIB per capita de R\$ 18.785,00 (IBGE, 2005).

3.3 EDUCAÇÃO

A educação no município de Joinville conta com a estrutura das escolas estaduais, municipais e particulares. Conta também com uma série de projetos e programas criados para auxiliar nas diversas instâncias da educação.

Segundo divulgação do site do município de Joinville (2008), a educação proporcionada pelo Estado contribui com um total de 92 escolas de ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante e educação de jovens e adultos e o atendimento de 51.405 usuários da rede Estadual de ensino.

Tabela 1 – Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, educação de jovens e adultos cadastradas e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Estadual.

Nível	Número de escolas	Número de alunos
Educação Infantil	27	2.036
Ensino Fundamental	36	23.027
Ensino médio	27	18.736
Ensino profissionalizante	01	1.040
Educação de Jovens e Adultos	01	6.566
Total	92	51.405

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Joinville

O Município de Joinville proporciona aos seus moradores 158 escolas, para 58.956 usuários do sistema Municipal de ensino, voltado para a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Não foi informado, contudo, o número de escolas dedicadas a este último tipo de ensino mencionado acima (jovens e adultos), e se são utilizadas as escolas da educação fundamental e/ou infantil para a educação destas duas categorias etárias.

Tabela 2 – Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, educação de jovens e adultos cadastrados e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Municipal

Nível	Número de escolas	Número de alunos
Educação Infantil	71	4.213
Ensino Fundamental	87	46.341

Educação de Jovens e Adultos	NI	8.402
Total	158	58.956

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Joinville

NI - Dado não informado

Existem em Joinville 136 escolas particulares, para 16.205 usuários deste sistema de ensino. Este dado é bastante significativo e curioso, pois reflete a alta procura pela rede pública de ensino, tendo em vista que existem 250 escolas da rede pública e 136 da rede particular, sendo que 110.424 dos alunos estão na rede pública e apenas 16.205 na rede particular.

Tabela 3 – Quantidade de escolas do ensino infantil, fundamental e médio e alunos matriculados no município de Joinville – Rede Particular

Nível	Número de escolas	Número de alunos
Educação Infantil	99	4.003
Ensino Fundamental	22	7.230
Ensino médio	15	4.972
Total	136	16.205

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Joinville

No total de escolas existem em Joinville 386 escolas das redes Estadual, Municipal e Particular, para a Educação infantil, fundamental, médio, profissionalizante e educação de jovens e adultos. E um total de 126.566 alunos das 3 redes de ensino. Não consta, nestes dados, informações quanto a universidade e instituições de ensino superior.

Estes dados correspondem ao final do ano de 2007. Durante este ano a evasão escolar de 1ª a 8ª série do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de ensino foi de 339 alunos.

Consta, também, no site do município de Joinville que a política educacional dispõe de 25 projetos e programas, todos estes descritos no site. Estes programas e projetos têm a finalidade de apoio pedagógico, saúde bucal, bolsa escola, horta escolar, Programa de Prevenção, Educação e Vida – PREVIDA, que tem como objetivo diminuir o consumo de álcool e outras drogas, que é desenvolvido em conjunto com pais, professores e alunos, entre outros programas.

A escola, independentemente de seu estatuto específico – privado, cooperativo ou governamental –, é tipicamente uma esfera de ação pública como ambiente e lócus de socialização... Em sociedades cada vez mais complexas e multiculturais, a emergência da escola como esfera pública acentua sua relevância insubstituível na promoção da coesão social, da mobilidade humana e da aprendizagem da vida em comunidade (Relatório da UNESCO, 2006, p. 222-223).

3.4 SAÚDE

A rede de saúde do município de Joinville conta com postos de saúde, pontos de pronto-atendimentos 24 horas e dois hospitais públicos (Hospital São José e Hospital Regional), Hospitais Particulares (Hospital Dona Helena, Hospital da Unimed) e uma maternidade (Maternidade Darci Vargas).

3.5 LAZER E CULTURA

Devido aos seus atributos culturais Joinville recebeu diversos títulos no decorrer de sua história, tais como: ‘Cidade dos Príncipes’, ‘Cidade das Bicicletas’, ‘Cidade das Flores’ (título oriundo da ‘Festa das Flores’ que tradicionalmente acontece há 68 anos no município, contemplando incontáveis espécies de plantas e flores) e ‘Cidade da Dança’.

O título de Cidade da Dança tem origem no ‘Festival de Dança de Joinville’, reconhecido pelo *Guinness Book* como o maior festival de dança do mundo. O Festival chegou a sua vigésima sexta edição no ano de 2008.

Como consequência do sucesso e qualidade do festival, atualmente Joinville abriga a única escola do balé Bolshoi fora da Rússia, a qual é considerada uma das melhores escolas de balé do mundo. A filial da ‘Escola do Teatro Bolshoi’ é reconhecida pela formação de bailarinos e bailarinas e pelo destaque na formação de qualidade destinada a estudantes carentes.

Produções artísticas, privilegiadas pela diversidade de etnias que povoam Joinville, acontecem em vários pontos da cidade: centros culturais, museus, casa da cultura, Centreventos Cau Hansen, Mercado Público Municipal, Cidadela Cultural

Antarctica, universidade, escolas, igrejas, associação de moradores e praças públicas.

Em 2006, foi aprovada na cidade a lei de incentivo a cultura que conta com um fundo de aplicações de recursos municipais e captação de recursos através de contribuintes de ISSQN e IPTU.

3.6 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH

Considerando-se que:

O estado mais adequado para o desenvolvimento humano seria, para Mill, aquele em que [...] as inteligências deixassem de ser absorvidas exclusivamente pela preocupação de prosperar na riqueza [...] e se tornassem livres para dedicar-se aos cultivos de outros interesses mais elevados (MATTOS, 1998, p. 81).

O IDH (índice de desenvolvimento humano) é dessa maneira o indicador que a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento utiliza para comparar as condições de vida de uma população. O índice varia entre 0 e 1 sendo que quanto maior o número melhor as condições de vida no município.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de pobreza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. O índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em seu relatório anual. Todo ano, os países membros da ONU são classificados de acordo com essas medidas. Os países com uma classificação elevada freqüentemente divulgam a informação, a fim de atrair imigrantes qualificados ou desencorajar a emigração (WIKIPÉDIA, s/d, p. 1).

Joinville possui o décimo terceiro lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Esse índice foi obtido pela média aritmética de três sub-índices: longevidade (IDH-Longevidade), educação (IDH-Educação) e renda (IDH-Renda). Conforme pesquisa publicada pelo instituto IPEADData em 2005 o IDH de Joinville é de 0,857.

	IDH-Educação	IDH-Renda	IDH-Longevidade
1991	0,846	0,729	0,761
2000	0,936	0,776	0,859

Fonte: IPEADATA (2005). Adaptado por Daniel Westrupp

É indispensável ressaltar, entretanto, que a despeito deste alto índice, Joinville tem problemas sociais similares, ainda que em alguns aspectos em menores proporções, àqueles vivenciados por outras cidades brasileiras. Apresenta, inclusive, lacunas e desafios a serem enfrentados em relação às políticas públicas para crianças e adolescentes, de modo especial no que diz respeito àqueles de baixo poder aquisitivo, como veremos mais adiante, ao serem tratadas as políticas relativas às medidas sócio-educativas a eles destinadas.

3.7 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

No município de Joinville existem diversas instituições mantidas tanto pela sociedade quanto pelo governo que protegem as crianças e os adolescentes.

As que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina são: Lar Abdon Batista, Associação Ecos da Esperança, e Associação Água da Vida – Casa Lar Emanuel.

O Lar Abdon Batista foi fundado em 1911, mas apenas cinco anos depois é que suas atividades através da Congregação das Irmãs da Divina Providência se iniciaram. A instituição atende crianças e adolescentes, entre 0 e 18 anos em regime de abrigo, encaminhados pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, conforme o previsto no artigo 92 do Estatuto dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Lei 8069, de 13 de julho de 1990).

O principal objetivo do Lar Abdon Batista é restabelecer os laços afetivos entre o menor abrigado e sua família biológica, esse processo ocorre desde a fase inicial do abrigamento e tem o intuito de reintegrar a família. O encaminhamento da criança ou do adolescente para uma segunda família, tanto nos casos de adoção quanto para guarda, só acontece quando todas as possibilidades de retorno à família de origem foram esgotadas.

Com o objetivo de atender integralmente crianças e adolescentes em situação de risco social, foi fundada em 1994 pelo empresário João Hansen, a Associação Ecos da Esperança, uma organização não governamental e sem fins lucrativos. O início das atividades da instituição se deu em 1995, mediante o acolhimento de 20 crianças e adolescentes distribuídos em 3 'casas-lares' pertencentes a um dos projetos desenvolvidos pela Associação, o 'Projeto Casa Lar'. Outros programas desenvolvidos pela Associação Ecos da Esperança são 'Programa Mão Amiga' (apadrinhamento afetivo e/ou financeiro para os abrigados pela Associação objetivando a ampliação da rede de apoio a este menor) e 'Projeto Ecos na Comunidade' (consiste em atividades propostas em diferentes comunidades do município de Joinville direcionadas à promoção da socialização, à mudança de paradigmas e à formação de caráter).

A 'Casa Lar Emanuel' é uma residência onde 12 crianças vivem sob a responsabilidade de um pai e uma mãe social que têm por função guiá-los e dar a eles suporte emocional, espiritual, educacional e profissional. As crianças beneficiadas pelo atendimento dessa instituição são menores que foram separados de seus pais biológicos por terem sofrido algum tipo de violência, tais como: abandono, negligência, violência física, violência psicológica, exploração sexual comercial, pornografia infantil, abuso sexual, pedofilia, etc...

As clínicas e conselhos especializados em reabilitação de dependentes químicos são: COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes, Alcoólicos Anônimos, CAPS – Centro de assistência Psicossocial, Associação Essência da Vida.

Em relação especificamente ao atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, existe o Centro de Internação Provisório – CIP; a casa de Semiliberdade; o Conselho Tutelar; a Delegacia de Proteção a Mulher, Criança e Adolescente; na Secretaria de Bem-Estar Social de Joinville existe o Setor de Medidas Socioeducativas ao qual é vinculado o Projeto Brilhar na Adolescência, desenvolvido pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE em parceria com a Secretaria do Bem Estar Social.

O setor de Medidas Socioeducativas, que atende jovens que por determinação judicial cumprem as medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e/ou liberdade assistida, tem como objetivo desenvolver e acompanhar oficinas (atividades complementares) buscando ressocialização.

O Centro de Internação Provisória de Joinville - CIP, subsidiado pelo governo do Estado, atende as medidas dos incisos V e VI do artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A casa de Semiliberdade, também subsidiada pelo governo estadual, abriga adolescentes que lá moram e que embora não sejam privados da liberdade devem cumprir as regras do convívio interno, estipulado pela coordenação que por sua vez deve se adequar ao Estatuto da criança e do adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

O Projeto de Extensão Universitária Brilhar na Adolescência é coordenado pela professora Sonia Regina Pereira¹² e pela professora Ivanilda Maria e Silva Bastos. Este projeto já é desenvolvido há alguns anos e pretende proporcionar aos adolescentes oficinas de qualidade a serem freqüentados como cumprimento de medidas socioeducativas. Tem como objetivo geral:

Viabilizar a continuidade do projeto desenvolvido pela Univille em parceria com a Secretaria do Bem estar Social de Joinville nos serviços psico-pedagógicos, elaborando oficinas que envolvam várias áreas do conhecimento, destinadas a adolescentes dos programas oriundo dessa secretaria, ressignificando e compreendendo conceitos pertinentes ao ambiente social que vivem os adolescentes e suas respectivas famílias (Projeto de extensão universitária - BRILHAR).

Os procedimentos adotados, em Joinville, para o encaminhamento dos adolescentes em conflito com a lei depende da medida a ser cumprida pelo jovem que é determinada conforme a gravidade e/ou reincidência dos atos infracionais.

A interpretação dos atos cometidos pelos adolescentes que cumprem estas medidas é realizada pelo juiz, promotor da Vara da Criança e do Adolescente, bem como por profissionais especializados como psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.

Os casos de advertência e obrigação de reparar o dano são solucionados em audiência judicial, na presença das partes envolvidas, ressaltando ao adolescente a gravidade de tal acontecimento.

Para as medidas dos incisos III e IV, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, os adolescentes são encaminhados ao setor de medidas

¹² Professora Sonia Regina Pereira e Professora Ivanilda Maria e Silva Bastos são mestres em Educação pela UDESC

socioeducativas do município, que atualmente atende 91 jovens. Estes jovens participam de diversas atividades e oficinas que visam à busca de um projeto de vida e a recuperação da auto-estima.

As medidas do inciso V (inserção em regime de semiliberdade) e VI (internação em estabelecimento educacional) que são subsidiadas pelo governo do Estado determinam o encaminhamento dos jovens à instituições especializadas. Aqueles que forem enquadrados no inciso V deverão dormir e participar de atividades educativas, na casa de semiliberdade, sob os cuidados e vigilância dos profissionais responsáveis. Os adolescentes que devem cumprir a medida socioeducativa de internação, são encaminhados ao CIP (Centro de Internação Provisória) conforme o inciso VI, deverão lá permanecer até no máximo 3 anos ou até completarem 21 anos de idade.

3.7.1 O Setor de Medidas Socioeducativas

O Setor de Medidas Socioeducativas de Joinville¹³, hoje parte da Secretaria de Bem Estar Social, foi fundado em abril de 1995 por iniciativa da então Secretaria de Desenvolvimento Comunitário de Joinville.

No início, o Setor de Medidas Socioeducativas pôde contar com convênios de entidades e instituições sem fins lucrativos do município, como, Hospital Regional de Joinville, Hospital São José, Hospital Bethesda, Maternidade Darcy Vargas, Biblioteca Pública, Arquivo Histórico, Secretaria de Saúde e Secretaria de Bem-Estar-Social.

Neste período a Comarca de Joinville não contava com uma Vara especializada, entretanto o projeto foi submetido à Vara da Família, Infância e da Juventude que a partir da portaria n. 002/95 do dia 26 de junho, regulamentou o desenvolvimento das atividades do setor de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Joinville orienta-se pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

¹³ Localizado na Rua Urussanga s/n, Bairro Bucarein, Joinville/SC.

O objetivo geral do Setor de Medidas socioeducativas, segundo seu projeto político pedagógico é:

Viabilizar as medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida através de acompanhamento, orientação e auxílio aos adolescentes em conflito com a lei com idade entre 12 a 21 anos incompletos¹⁴ e suas respectivas famílias (SINASE, 2006).

No primeiro ano de funcionamento a equipe técnica contava com os seguintes profissionais: uma assistente social, uma pedagoga e uma psicóloga. O objetivo do então projeto era de sistematizar a aplicação das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

Segundo o projeto político pedagógico do Setor de Medidas Socioeducativas, foi atendido, pelo setor, no primeiro ano, um total de 27 adolescentes: 8 destinados à Liberdade Assistida e 19 destinados à prestação de serviços a comunidade.

Tabela 5 – Liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade em Joinville

ANO	1998	1999	2000	2001	2002	2005	2006	2007	2008
L.A	18	32	17	13	34	70	110	94	
P.S.C	30	32	68	27	155	150	82	94	
TOTAL	48	64	87	40	189	220	192	188	

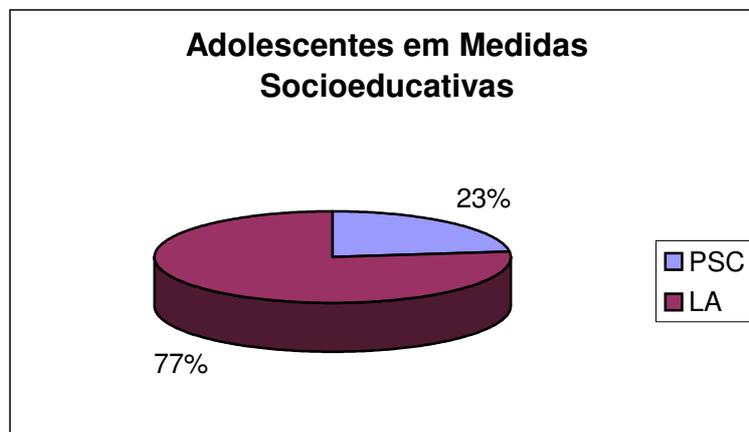
Fonte: Projeto Político Pedagógico 2008 – Setor de Medidas Socioeducativas.

L.A – Liberdade Assistida / P.S. C – Prestação de Serviços a Comunidade.

No ano de 2001, devido à constante mudança de juízes na Vara da infância e juventude de Joinville, houve uma considerável diminuição no número de atendimentos efetuados pelo setor. No ano de 2002, o Dr. Alexandre Morais da Rosa foi efetivado juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville e desde então trabalha articulado com o Setor de Medidas Socioeducativas e a partir de então, o número de adolescentes em conflito com a lei, que foi atendido por este setor aumentou significativamente:

¹⁴ Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente defina imputável o adolescente de até 18 anos de idade, as medidas sócio-educativas podem ser aplicadas aos jovens que se encontram na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.

Gráfico 8 – Adolescentes em Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida no município de Joinville.



Fonte: Projeto Político Pedagógico do Setor de Medidas Socioeducativas

A medida de Liberdade Assistida, segundo o Projeto Político Pedagógico do Setor de medidas socioeducativas:

Constitui-se no acompanhamento da vida social do adolescente (escola, trabalho e família). Sua intervenção educativa manifesta-se no acompanhamento personalizado garantindo os aspectos: da proteção, inserção comunitária, manutenção dos vínculos familiares, freqüência à escola, inserção no mercado de trabalho ou em cursos formativos ou profissionalizantes. Tem por finalidade acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional, objetivando seu rompimento com a prática de delitos, proporcionando a possibilidade de construção de um novo projeto de vida (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2008, p. 39).

O mesmo projeto também trás considerações sobre a medida de Prestação de Serviços à Comunidade:

Constitui-se em uma medida socioeducativa com forte apelo comunitário e educativo. Para o jovem é oportunizada a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromissos sociais. A medida de Prestação de Serviços à Comunidade possui o intuito de despertar no adolescente a visão de bem público e do valor da relação comunitária, juntamente com os valores de cidadania, trabalho, justiça social e solidariedade. O desenvolvimento da medida de 'Prestação de Serviços à Comunidade' proporciona ao jovem o convívio social e a interação com a comunidade (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2008, p. 40).

Uma das funções, desempenhadas pelo Setor de Medidas Socioeducativas, é o desenvolvimento de projetos sociopedagógicos.

As atividades a serem desenvolvidas durante o cumprimento da medida socioeducativa proporcionam uma reflexão aos adolescentes sobre a sua condição de ser social e propiciando ao mesmo a construção de projetos de vida positivos.

Uma das propostas também das atividades pedagógicas é incentivar e despertar a auto-estima, o autoconhecimento, os vínculos familiares e desmistificar o crime como meio de ascensão social.

Os atendimentos em grupo desenvolvidos através de projetos de oficinas, propiciam ao adolescente e aos seus familiares uma qualidade de vida melhor (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2008, p. 37).

No ano de 2003, em parceria com o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, o setor desenvolveu um projeto de sexualidade com o intuito de proporcionar aos adolescentes maior conhecimento sobre a sexualidade humana. A verba de R\$ 4.400,00, destinada ao projeto viabilizou a compra de materiais e livros didáticos, próteses de órgãos genitais, um televisor e um vídeo.

Em 2006 outros dois projetos foram encaminhados e aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desenvolvidos, um com enfoque em arte e outro dirigido à sexualidade. Com o recurso foi possível a compra de materiais para incrementar a estrutura do setor de medidas socioeducativas, dentre eles DVD, computador, mesas, armários, livros de literatura, e outros materiais didáticos.

Durante todos os anos de funcionamento, o setor de medidas socioeducativas passou por diversas alterações de seus recursos humanos, atualmente fazem parte do quadro de funcionários uma coordenadora, dois assistentes sociais, uma educadora, dois pedagogos e uma psicóloga.

Os adolescentes atendidos têm, em sua maioria, idade entre 15 e 17 anos, são do sexo masculino e possuem escolaridade que varia entre a quinta e oitava série, sendo que muitos deles pararam de frequentar a escola. A renda familiar média de 1 a 5 salários mínimos, oriunda de um equilíbrio entre o mercado formal e o informal de trabalho do qual os pais destes adolescentes fazem parte. A composição familiar dominante é a nuclear (pai, mãe e filhos) e a maioria dos pais ou responsáveis possuem casa própria.

Atualmente o setor de medidas socioeducativas é coordenado pela gestora que por esta dissertação será denominada C1, 25 anos de idade, formada em

pedagogia com especialização em psicopedagogia. C1 exerce a função de coordenadora há nove meses, mas já trabalha no setor de medidas socioeducativas desde o ano de 2002. Seu vínculo empregatício é por meio de concurso público.

Em entrevista, C1 relata que:

Quando eu assumi, eu não conhecia nada do programa, eu comecei com 19 anos aqui antes eu trabalhava com educação infantil e com abrigos, eu nunca tinha conhecido o Medidas, então o que eu tive que conhecer foi na prática, não tive capacitação, nada. Então a gente teve que correr atrás mesmo (C1, coordenadora do setor de medidas socioeducativas, entrevista).

C1 relata que após o período de seis anos trabalhando no setor se sentiu preparada para assumir a coordenação mesmo sem cursos que a preparassem para tal, porque se identificava com o trabalho. No ano de 2005, segundo ela, o Estado proporcionou um curso de capacitação aos profissionais do Setor de Medidas Socioeducativas com expressivo conteúdo para trabalhar com os adolescentes em conflito com a lei.

3.7.2 A Casa de Semiliberdade

A APRAT¹⁵ (Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos), uma organização não governamental – ONG mantida por mensalidades e doações, estabeleceu convênio com a Secretaria de Segurança Pública para administração da Casa de Semiliberdade de Joinville que foi inaugurada em 15 de agosto de 2006 com o intuito de complementar o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento da medida socioeducativa em meio semiaberto.

A Casa de Semiliberdade de Joinville tem capacidade para acolher um número máximo de 12 adolescentes, dentro da faixa etária que se estende dos 12 até os 18 anos de idade, conforme artigo 120 do ECA (anteriormente citado).

O objetivo principal da Casa de Semiliberdade é possibilitar ao adolescente autor de ato infracional, o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade em um programa social que aceite e respeite as diferenças individuais de cada

¹⁵ A Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos – APRAT, desenvolve métodos de tratamentos e recuperação de indivíduos dependentes de substâncias psicoativas

adolescente. Este atendimento permite ao adolescente em conflito com a lei, através de ações gradativas, a retomada da convivência familiar e comunitária, construindo seu projeto de vida.

Os adolescentes têm permissão para deixar a casa no período em que freqüentam o ensino regular em um estabelecimento escolar e extraordinariamente para executar alguma outra atividade desde que com autorização previa do coordenador da instituição.

Na casa, no período oposto ao escolar, os jovens participam das atividades propostas pelo programa tais como grupos de oração, esportes, artesanato, informática entre outros e também são responsáveis pela organização e limpeza da casa.

Conforme o “Relatório de Atividades de 2007” da Casa de Semiliberdade (Anexo C):

O pólo central a ser trabalhado nesta medida é o PROJETO DE VIDA do adolescente, e envolve suas relações com a sociedade e sua relação com os outros, sendo este o ponto de entrada para o estabelecimento de contato com os adolescentes (RELATÓRIO DE ATIVIDADES, 2007, p. 1).

Há seis meses a Casa de Semiliberdade é coordenada pelo denominado “C2”, 39 anos, aluno do curso de Direito que define:

Semiliberdade, o próprio nome já diz, semiliberdade, sem liberdade, a falta de liberdade. Então, a proposta seria o que? Seria você dar as regras para os adolescentes aqui na Casa, para que eles possam sair e seguir as regras fora. O que acontece, no meu ver, é que, o adolescente delinqüiu, então faltou alguma coisa para ele na rua. Como casa, ele não seguiu as regras dos pais, ou alguém tutelava ele impôs, aqui então, ele tem essas regras com horários, horário de acordar, horário de comer, o que é certo e o que é errado... Então, isso é uma semiliberdade. Então, daqui alguns dias eles estão na rua, isso é um passo pra eles voltarem para o convívio novamente... Então nossa função é o que, tentar ressocializar, nem é ressocializar a palavra correta porque eles já são socializados mas inseri-los novamente na sociedade a qual aceite eles apesar do que foi cometido (C2, coordenador da casa de semiliberdade, entrevista).

C2, que anteriormente atuava na área de administração prisional, declarou que não possuía conhecimentos sobre a aplicação de medidas socioeducativas à adolescentes quando ingressou na instituição, mas que quando assumiu a

coordenação da Casa de Semiliberdade já havia adquirido experiência, entretanto não recebeu capacitação para tal, mas ressaltou:

Aqui, dia a dia você está aprendendo a trabalhar com eles, é um público diferenciado de infratores [...] porque são só adolescentes que estão em formação, com o caráter de formação (C2, entrevista).

O município, de acordo com o coordenador, participa do funcionamento da instituição através de parcerias proporcionando aos adolescentes atendimentos médico, dentário e o tratamento de dependência química. Por sua vez, o Estado fornece materiais de expediente, de limpeza e materiais didáticos para os alunos que freqüentam a escola. Também é proveniente do estado a verba para a manutenção da instituição que na sua lista de gastos possui entre outros o pagamento de funcionários, água, gás, energia elétrica, telefone e aluguel do prédio.

3.7.3 O Centro de Internação Provisória (CIP) em Joinville

O Centro de Internação Provisória de Joinville foi inaugurado no ano de 2001, quando foi realizado um convênio entre governo do Estado e a prefeitura de Joinville. O município necessitava com urgência de um local exclusivo para dispor os adolescentes em conflito com a lei. A prefeitura, então, cedeu o terreno¹⁶. a mesma rua onde fica o CIP tem um posto do Programa Saúde na Família – PSF.

Nos primeiros cinco anos de funcionamento a administração desta instituição ficou por conta da prefeitura de Joinville. Neste período ocorreram diversos problemas, tanto com os profissionais, quanto com os adolescentes privados de liberdade. Em meados de 2005, após uma briga entre os internos, um adolescente veio a falecer na instituição devido a tentativa de um dos agentes do CIP de controlar a briga através do uso de violência.

A partir de primeiro de fevereiro do ano de 2006, o Centro de Internação Provisória de Joinville, passou a ser administrado pela já citada APRAT. O convênio firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, através do Departamento de Justiça e Cidadania, para que a APRAT administre o

¹⁶ O terreno é localizado na Rua Diovana Maria Rodrigues, s/n, uma rua de barro em um morro entre os bairros Parque Guarani e Itinga, na zona sul da cidade de Joinville.

CIP é de R\$ 1.650,00 reais por cada adolescente. Tendo em vista o salário de todos os 13 profissionais alocados no CIP (uma coordenadora, uma psicóloga, uma psicopedagoga, um assistente social, um supervisor de pessoal, seis monitores, duas cozinheiras, uma faxineira) e outros gastos como manutenção do prédio, telefone, alimentação, material de limpeza, material de expediente, combustível e demais gastos, o valor não representa uma grande quantia.

A secretaria de segurança pública do Estado destinou um policial militar para fazer a guarda da instituição 24 horas por dia e para fiscalizar a entrada e saída dos carros e visitantes, garantindo a segurança externa do local.

A participação do governo municipal no CIP se dá através do programa de escolarização que acontece duas vezes por semana, atendimento médico e o programa Saúde da Família.

O CIP, no município de Joinville, tem por finalidade privar de liberdade adolescentes envolvidos com a autoria ou participação de atos infracionais, compreendidos na faixa etária entre 12 anos completos aos 18 anos incompletos e, na excepcionalidade até os 21 anos incompletos (conforme o art. 2º do ECA), de ambos os sexos, aos quais tenha sido decretada Internação Provisória pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias conforme o art. 108 e 183 do ECA.

O Centro de Internamento Provisório funciona ininterruptamente em sistema de plantão. As vagas, aos casos previstos pelos artigos 174 e 175 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são concedidas através de prévia solicitação à Coordenação do CIP.

As admissões se dão mediante determinação judicial escrita e fundamentada que justifique o internamento provisório nas condições citadas pelo artigo 106 do ECA:

Art. 106 – Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Para melhor compreender o funcionamento e com a finalidade de estruturar metodologicamente este estudo de caso, foram realizadas entrevistas com a coordenadora do Centro de Internação Provisória, com uma psicóloga, um assistente social e dois adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação na instituição.

A gestora, denominada nesta dissertação de C3, tem 32 anos, é formada em administração e estudante de ciências jurídicas e é quem administra financeiramente a APRAT e a coordenação do CIP. No passado, C3 já havia coordenado as atividades da Casa de Semiliberdade (também administrada pela APRAT como anteriormente citado).

A coordenadora diz ter autonomia para exercer sua função e destaca como aspecto que facilita sua administração, a rede de proteção social, composta pela Secretaria de Segurança do Estado, juizado (por meio da vara da criança e adolescente), Secretaria de Bem-Estar Social de Joinville, hospitais e postos de saúde. Em contrapartida, C3 aponta como aspecto negativo, a dificuldade para encontrar profissionais capacitados para trabalhar com os adolescentes.

O governo do Estado construiu as instalações físicas do CIP para abrigar até 12 adolescentes. As instalações contam com 12 quartos individuais, banheiro coletivo, cozinha, pátio, sala para almoço e recreação (compartilham o mesmo espaço) e a parte administrativa com quatro salas e dois banheiros: um masculino e um feminino.

As condições de alojamento individual e as instalações físicas são avaliadas como boas pela coordenadora da instituição, entretanto, ela esclarece a necessidade de se ampliar o espaço.

Os quartos destinados aos adolescentes privados da liberdade não estão divididos por sexo, embora o SINASE especifique que o estabelecimento deva:

Garantir a separação física e visual dos setores de dormitórios feminino e masculino nas Unidades de atendimento aos adolescentes de ambos os sexos, podendo as atividades pedagógicas ser desenvolvidas em áreas comuns, não significando uso simultâneo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico (SINASE 2006, p. 82).

Entretanto, afirma a coordenação que os meninos e meninas (atualmente uma única adolescente) não realizam nenhuma atividade no mesmo horário, como determina o estatuto da criança e do adolescente.

O planejamento das atividades está organizado através de uma agenda semanal (conforme anexo A disponibilizado pela coordenação do CIP) a qual os adolescentes devem cumprir as atividades diárias das quais fazem parte acordar em horário estipulado, estar em dia com a higiene pessoal, participar do programa de

escolarização, espiritualidade, esporte, e cooperar com a organização e limpeza do espaço coletivo, entre outras.

Cerca de 20 pessoas atuam como voluntárias no CIP promovendo aprendizado de dança como hip-hop, música e grafite, também é voluntário o grupo espiritual 'Café com Deus', que desenvolve ensinamentos religiosos, orações, cultos, entre outras atividades voluntárias programadas no decorrer do ano.

C3 acredita existir uma demanda reprimida em alguns períodos durante o ano, e evidencia este fato pelas solicitações de vagas quando o CIP está com lotação máxima. Nestes casos é realizado transferência para outro município mais próximo.

Quando solicitada para realizar uma avaliação do CIP de Joinville, C3 afirma que se comparado à outros centros de internação provisória existentes no Estado de Santa Catarina, o CIP/Joinville está muito bem, e relata que durante a atual gestão não houve nenhum grave incidente de violência, apenas uma fuga, solucionada em um curto espaço de tempo.

Um dos elementos fundamentais para o bom funcionamento da instituição, C3 diz ser o acompanhamento pontual de todas as ações dos adolescentes, realizando desta maneira um trabalho preventivo, garantindo a segurança e proteção dos adolescentes e dos funcionários.

C3 relata que as maiores dificuldades da instituição hoje são, além dos de custo financeiro gerados pelas atividades que os adolescentes devem cumprir, os poucos cursos de capacitação destinados aos profissionais, e a falta de profissionais capacitados para atender a instituição.

Quando questionada se os recursos recebidos por adolescente abrigado na instituição são suficientes para atender a demanda e desenvolver as atividades previstas, C3 foi enfática ao dizer: "*Sim, mas com restrições*". E continua relatando que as atividades devem ser muito bem planejadas para não sair do orçamento. Devido à falta de recursos financeiros e de voluntários deixa-se de realizar algumas das atividades que os adolescentes gostam como capoeira, e outras atividades físicas.

É característica do perfil dos adolescentes que estão inseridos no Centro de Internação Provisória de Joinville, segundo C3, a baixa escolaridade, a falta de referência familiar, o fato de fazerem uso de substâncias psicoativas, e de viverem

na ociosidade, sendo que a maioria dos adolescentes quando chegam ao CIP estão pelo menos há um ano sem freqüentar a escola.

A situação social destes adolescentes em conflito com a lei facilita o envolvimento com o crime e o recrutamento deles por traficantes, para fazer distribuição e venda de drogas, como conseqüência da proximidade e curiosidade tem-se a utilização destas drogas.

A importância do adolescente em conflito com a lei passar pelo CIP, na opinião da coordenadora, é afastado do risco que a realidade onde o adolescente habita representa para ele e também desvinculá-lo do risco que ele oferece a comunidade. *“Aqui é um lugar de reflexão, onde os adolescentes podem construir um projeto de vida”* diz C3, e complementa que o fator que determina o cumprimento das atividades previstas é a rotina e os horários estabelecidos (conforme anexo A).

CAPÍTULO IV

4. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS COORDENADORES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Foram escolhidos como objeto de estudo da pesquisa qualitativa os gestores / coordenadores de três instituições que desenvolvem as atividades de medidas socioeducativas conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo elas:

- a) O Setor de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Bem Estar Social do município de Joinville que trata as questões referentes a Prestação de Serviços a Comunidades – PSC e Liberdade Assistida – LA;
- b) A Casa de Semiliberdade onde através de mandado judicial o adolescente deve permanecer, podendo cumprir atividades fora do estabelecimento em específico e visitar a família aos finais de semana quinzenalmente;
- c) O Centro de Internação Provisória – CIP onde os adolescentes são privados da liberdade, e devem permanecer reclusos como medida de proteção ao adolescente e a sociedade.

4.1 PERFIL DOS GESTORES

Os três coordenadores entrevistados, denominados nesta dissertação de C1, C2 e C3, estão na coordenação de suas instituições há nove meses; dois anos e três meses; e seis meses, respectivamente. O vínculo empregatício varia entre concursada com cargo de confiança (C1), e celetista (C2 e C3), sendo os celetistas vinculados a organização não governamental ‘Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos’ – APRAT.

Questionados a respeito do conhecimento e familiaridade com o tema ‘Adolescente em conflito com a Lei’, e/ou sobre o programa de ‘Medidas Socioeducativas’ no qual estão inseridos, todos afirmaram ter assumido outras funções dentro das instituições antes de se tornarem coordenadores, o que lhes

proporcionou experiência, entretanto para assumir a coordenação nenhum dos entrevistados passou por curso de capacitação específica.

E eu sou educadora pelo meu concurso, eu não sou técnica pedagoga, apesar de eu ser, isso eu pensei que atrapalharia, mas não, pelo contrário porque o educador está mais perto do adolescente. [...]Eu trabalhei seis meses no Lar Abdon Batista, eu tinha 18 anos quando eu entrei no concurso. No Lar já foi difícil, porque eu tinha 18 anos trabalhava antes com classe alta na Educação Infantil, trabalhava no Uni-Duni-Tê e lá a realidade era totalmente diferente. Então quando eu cheguei aqui eu vi crianças fazendo xixi na cama com 7 ou 8 anos de idade, eu encontrei crianças que eram abusadas sexualmente, vários problemas, aí aquilo já foi difícil pra mim. Quando eu fui pro Medidas, uns seis meses depois, eu já tinha 19, pra mim parece que não foi tão difícil. Eu era uma adolescente, mas eu nunca pensei que fosse gostar de trabalhar com adolescentes, mas eles tinham muita vontade de conversar comigo, por as outras [funcionárias] serem mais velhas, eles vinham pra mim, pra me contar coisas, e eu não sabia muito o que dizer mas eu ouvia e eu comecei a gostar dessa coisa de eles virem me contar e de virem conversar comigo e eu fui procurando atividades pedagógicas para trabalhar com eles porque na época nunca tinha tido uma educadora pro Programa de Medidas só técnicos, então eu comecei a procurar um espaço pra mim naquele ambiente. Daí eu fui lendo, fui procurando coisas pra eles, fui fazendo projetos e fui me identificando. Mas foi difícil algumas vezes por que eles conheciam do bairro e moravam perto da minha casa, aí eles diziam 'ah você é filha da tal professora..' aí eu não sabia se ficava com medo ou não. No começo assim foi meio estranho, mas eu fui gostando (C1, 25 anos – Setor de Medidas Socioeducativas).

Chamam a atenção na fala desta coordenadora pelo menos dois aspectos, interrelacionados.. Em primeiro lugar, o que pode ser visto positivamente, isto é sua formação como pedagoga, coordenando um setor voltado para medidas socioeducativas e sua sensibilidade para lidar com as categorias infanto-juvenis, conjugada com seu investimento na aquisição, através da busca de informações sobre a realidade com a qual tinha que lidar. Em segundo lugar, como aspecto a ser problematizado, sua pouca idade e falta de experiência com o universo de crianças e adolescentes com os quais vem trabalhando. De acordo com esta coordenadora, até mesmo a experiência anterior foi desenvolvida com sujeitos sociais de outra categoria social, fato de suma importância em relação à situação de carência social própria dos atuais usuários da política pública que coordena.

Olha, eu conhecia basicamente nada. Porque é a primeira vez que eu trabalho com adolescentes. Eu venho de uma área mais fechada que é a área administração prisional, trabalhei em Curitiba muito tempo com o sistema prisional, trabalhei com a penitenciária industrial que é mais difícil de segurança, [inaudível] Então eu

conhecia, conheço os delitos, e não conhecia os delitos praticados pelos adolescentes. Aqui, dia a dia você está aprendendo a trabalhar com eles, é um público diferenciado de infratores. É um público diferenciado do nosso, porque são só adolescentes que estão em formação, com o caráter em formação, é uma coisa que dia a dia se está aprendendo (C2, 39 anos – Casa de Semiliberdade).

Na formulação deste coordenador há, igualmente, aspectos a serem destacados. Em primeira mão, a sua total falta de experiência com a realidade e a instituição que está sobre sua coordenação. Chama a atenção que, pelo contrário, sua experiência anterior estava voltada exatamente para a condição que os CIPs não devem ter: a de aprisionamento, com o caráter de penalização. Por outro lado, sua formação atual, ainda não concluída, em Direito, poderia reforçar sua perspectiva a partir da perspectiva dos delitos, salientada em sua fala, ao invés do caráter socioeducativo a ser privilegiado pela Instituição. É necessário, contudo, salientar que há o reconhecimento por parte deste coordenador, da especificidade dos “internos” com os quais está lidando, ao destacar sua condição de pessoas em desenvolvimento.

Eu já estava trabalhando na medida socioeducativa de semiliberdade, eu tinha começado lá em julho e vim trabalhar aqui (CIP) em novembro, então eu já tinha uma experiência com o semi, mas com o CIP ainda não. [...] O CIP é administrado por uma ONG e eu sou funcionária desta ONG, como a gente fez na época um programa com a então coordenação no final do ano, eu passei a assumir as duas coordenações provisoriamente até que a gente pudesse contratar um novo coordenador, porque é uma função assim... um pouco complicada (C3, 32 anos – Centro de Internação Provisória).

Do mesmo modo, também no caso desta coordenadora sua experiência com a realidade da Instituição que coordena é bastante limitada, sem ter uma formação com cursos específicos para lidar com medidas socioeducativas. Outro aspecto a ser problematizado é o fato de acumular duas funções de coordenação, sendo uma delas no CIP, que a seu ver, é uma função “um pouco complicada”.

Em síntese, um dos problemas centrais detectados em relação aos três coordenadores é sua falta de formação específica para o cargo que ocupam, o que foi reconhecido por todos eles e admitido ser devida a falta de investimentos financeiros por parte dos poderes públicos nesta formação, e na dos demais profissionais que estão vinculados, em Joinville, as Instituições que lidam com medidas socioeducativas.

4.2 CONCEPÇÕES SOBRE OS ADOLESCENTES

Quando questionados a respeito do que pensam sobre o tema *adolescência*, foi possível constatar em suas formulações pelo menos um aspecto em comum: que esta é uma fase conturbada, conflituosa e desafiadora. No mais, cada um dos entrevistados destacou aspectos específicos que podem ser constatados nas falas transcritas abaixo.

Adolescência na minha concepção é algo que a sociedade criou. A adolescência depende muita da sociedade em que a pessoa está inserida e eu acho que a sociedade faz muita ênfase na adolescência. Eu acho que a adolescência é importante, mas eu acho que está se fazendo uma banalização. Porque? Porque é interessante pro consumo a adolescência, e a adolescência hoje, ela tá se prolongando muito, então isso é complicado pra gente também, porque essa adolescência está se prolongando até para os pais desses adolescentes. Então é muito comum a gente ter aqui mães de 30 anos, de 32 que são adolescentes, elas não tem compromisso com nada, elas querem namorar, elas querem dançar, elas querem colocar piercing, tatuagem, elas querem tudo o que o filho faz... porque na época delas isso não existia e agora isso existe, porque elas casaram cedo, porque elas foram mães cedo e agora elas querem viver a vida junto com os filhos. Então eu acho assim, que tá bem conturbado as coisas da adolescência, mas de um modo geral eu acho que o adolescente é fácil de trabalhar porque o adolescente tem muita vontade... muita fome dessas coisas (C1, entrevista).

No caso desta coordenadora, chama a atenção seu destaque para as imagens que nossa própria sociedade faz da adolescência e seu apelo ao consumo, à determinado tipo de aparência e, como mais problemático, o prolongamento desta etapa, atingindo, inclusive as próprias mães de adolescentes, as quais já deveriam, por sua condição de genitoras, estarem ocupando outro lugar social. Aborda, por outro lado, implicitamente, um problema social que vem se agravando, que é a gravidez precoce de adolescentes e a paternidade também precoce, como se constata em relação a alguns dos adolescentes entrevistados, sobre os quais trataremos mais adiante.

O coordenador entrevistado, afirma:

Olha, é uma época complicada. Tenho filho nessa idade, 16 anos, complicadíssimo também... Não é infrator, mas tem a cabeça muito mexida, sabe?! [...] Então, é uma idade complicadíssima. Eles não

sabem se são homens, se são meninos, eles querem mostrar que podem ser diferentes, mas fazem tudo igual. Então... Eu acho que falta mesmo é acompanhamento com família, orientação... Mas, mesmo assim, recebendo orientação, acompanhamento, eles vão ter que quebrar a cara sozinhos (C2, entrevista).

Este coordenador, por sua vez, salienta a indefinição identitária dos adolescentes e as ambigüidades e desafios daí decorrentes, como tem sido salientado por autores citados anteriormente, entre os quais Soares, que afirma:.

Sabemos todos (...) como é difícil a adolescência. Cobranças fuzilam de todos os lados: porque não se é mais criança; porque não se é ainda adulto. As auto-imagens vacilam, tremem, sem nitidez, mergulham na fantasia temerária, recuam encharcadas de medo e insegurança (...). A formação da identidade para os jovens é um processo penoso e complicado (SOARES, op. cit., p.137).

O coordenador acima referido destaca, também, um outro ponto extremamente importante, qual seja a necessidade – por ele ressaltada como “falta” - da participação ativa da família neste período complexo do desenvolvimento, como já foi destacado na citação de Losacco (op. cit., p. 67), ao alertar para o fato de que os jovens necessitam de *parceiros* para superar os desafios de sua própria condição juvenil, embora, contraditoriamente afirme que “*eles vão quebrar a cara sozinhos*”.

É uma fase de descobertas, é uma fase conflitante, confusa [...] e assim, ela também é desafiadora, porque você quer mostrar, você quer superar muitas vezes e principalmente a questão do querer parecer, querer se mostrar e aparecer pros demais e a necessidade de ter o convívio com outros iguais, de se encontrar com a sua tribo, eu diria assim. Isso a gente vê muito claro neles, a identificação com o grupo e isso é uma necessidade do adolescente, da adolescência, de querer ser igual a alguém [...] coisa que depois o adulto se desvincula um pouco, já tem um grupo mais variado [...] mas o adolescente não, a vida dele é aquela tribo e ele troca tudo por aquela tribo, ele abandona o resto e vive muito intensamente isso (C3, entrevista).

Na formulação acima, da coordenadora do CIP, o que se destaca, mais uma vez, é que a adolescência é um período em que se tem que lidar com o processo de redefinição identitária e que nele é fundamental a auto-identificação com seus semelhantes. Daí, como ela chama a atenção, a necessidade de pertencimento e identificação grupal, aspecto que tem sido apontado pelos mais diversos autores, entre os quais Carrano (op. cit.).

Com base em Melucci , este autor afirma que

O paradoxo da identidade é que a diferença, para ser afirmada e vista com o tal, supõe igualdade e reciprocidade. A vertente coletiva da identidade assegura ao grupo sua continuidade e permanência. (...) Quando estamos no interior de um conflito e sentimos a solidariedade de outros, quando nos sentimos parte de um grupo, isso reforça nossa identidade e a garante. Não nos sentimos ligados a outros somente pelo fato de haver interesses comuns mas, sobretudo, porque esta é a condição para reconhecer o sentido daquilo que fazemos (CARRANO, op. cit., p. 20).

Por outro lado, embora todos os três entrevistados reconheçam que adolescentes em conflito com a lei são discriminados pela sociedade por serem em sua maioria usuários e dependentes químicos capazes de cometer atos infracionais para sustentar o vício, dois deles dizem não perder as esperanças de recuperação destes jovens cidadãos. Apenas o coordenador da Casa de Semi-Liberdade não tem esta expectativa. Em sua opinião, a volta à delinquência se deve a fatores externos à própria Instituição que coordena, entre os quais a convivência familiar e com as amizades no espaço de convivência comunitária. Não são lembrados, contudo, os condicionantes estruturais mais abrangentes, qual seja as precárias condições de existência dessas famílias, além dos fatores subjetivos , tais como a baixa auto-estima, decorrente destes e de outros fatores.

Eu não sei o que passa na cabeça de cada um, mas a maioria, a grande maioria vai voltar a delinquir, vai voltar a usar drogas, infelizmente. Isso a gente tem que entender, por mais que haja um esforço aqui, do funcionário da Casa em tentar mudar isso, a cada visita que eles fazem às famílias eles voltam a usar drogas (...) É porque, eu vejo assim: o ambiente familiar mesmo, eles ficam assim alguns meses bem, aí eles já entram em contato com os colegas que são usuários de drogas, ou os conflitos com o ambiente, convívio com a família e já... Altos e baixos, tem altos e baixos. Ficam alguns meses bem, saem daqui com a cabeça mudada também, em três meses, quatro meses ele já voltam a usar drogas, já abandonam a escola... Já caem... Más companhias, principalmente. (C2, entrevista).

Em relação ao trabalho na adolescência, que acontece devido a vários fatores referidos na bibliografia citada no item sobre juventude e trabalho , que discute esta problemática, - entre os quais o baixo poder aquisitivo da família e a necessidade da ajuda do adolescente para complementar a renda familiar, bem como o apelo ao

consumo e a falta de recursos para satisfazê-lo -, apenas a entrevistada C1 foi taxativa ao dizer que é totalmente contra, afirmando:

Eu acho que a lei está certíssima. Adolescente deve trabalhar só com 16 anos, mas eu ainda acho que é cedo. Eu acho que adolescente devia trabalhar só com 18 mesmo. Eu sei que pra realidade de quem é pobre isso é difícil, que isso pesa, mas se a gente ficar se conformando com adolescente de 13, 14 anos trabalhando em mercado, em marcenaria a gente vai ter sempre uma sociedade subdesenvolvida, ele sempre vai ficar naquele trabalho. O adolescente tem que se desenvolver, tem que ir estudar, tem que praticar um esporte, tem que se preparar emocionalmente pra depois enfrentar o trabalho. Senão com 13, 12 anos ele vai encontrar lá no trabalho, em um trabalho informal, onde ele vai tá lá ensacando produtos em um mercado, vai estar mais fácil de ele encontrar um traficante que vai: 'Poxa, você está aí ganhando cinquenta reais por semana' ou sei lá 'por mês, vamos lá eu te dou umas buchinhas, tu vende rápido' ele tá mais suscetível na rua. Agora se o adolescente está lá, no clube, fazendo esporte, tá lá estudando, tá se preparando pra uma profissão, tá fazendo um curso, ele está sendo preservado. Só que a sociedade não entende isso. A maioria das famílias acha que não, que tem que trabalhar, trazer dinheiro pra casa, principalmente os pobres ou zona rural 'porque que eu na roça com oito anos trabalhava e ajudava meu pai e agora esse vagabundo não pode cortar uma grama'. E essa coisa do trabalho é realmente assim, quando os adolescentes vêm pra cá os pais falam muito: 'e aí, vão trabalhar? Vai ter um trabalho? Bota esse guri pra mim num trabalho'. Trabalho como a salvação de tudo (C1, entrevista).

É oportuno ressaltar, contudo, que o trabalho do qual a coordenadora fala em seu depoimento acima transcrito não é o *trabalho digno*, tal como o define Leite (op. cit.), mas o trabalho mal remunerado e muito pouco valorizado, cuja pior consequência, além do preconceito através do qual é concebido, é o afastamento do jovem da vida escolar.

Já os dois coordenadores que são favoráveis ao trabalho na adolescência, quando foi perguntado sobre o que pensam a respeito responderam:

Eu acho que deve trabalhar [...] trabalhar dependendo do trabalho, claro que você não vai colocar um adolescente para ser auxiliar de pedreiro. Ele está desenvolvendo o corpo, isso não vai... Mas, trabalhar assim, como nós fazíamos antigamente, trabalhar de officeboy, auxiliar de escritório, serviços salubres, não insalubres. Hoje são grandes pessoas (C2, entrevista).

Eu acho excelente, acho o ideal na verdade e todos eles gostam disto, de trabalhar, só que muitos querem e não têm uma boa oportunidade, mas eles querem trabalhar a maioria deles, não se negam, e a maioria deles também já teve uma experiência profissional. Só que as experiências são meio frustrantes, a maioria

só consegue emprego de auxiliar de pedreiro, então é complicado também pela escolaridade (C3, entrevista).

Destaca-se, assim, mais uma vez, que apesar de serem favoráveis ao trabalho dos adolescentes, o que remete a uma questão legal e polêmica, não se referem a qualquer tipo de trabalho, mas novamente poderia ser dito que estão implicitamente referindo-se ao que Leite (op. cit.) denomina de *trabalho digno*. Acrescentam, também, em seus depoimentos não transcritos, que no período da adolescência deve haver menos tempo ocioso, mas ocupado com atividades físicas, educacionais e culturais, o que se contrapõe a sua opinião sobre o trabalho.

Quanto às perspectivas sobre o futuro, todos os coordenadores apontam que os jovens quando questionados a respeito de suas expectativas, o resultado não é nada animador, uma vez que não há praticamente expectativas positivas. Alguns respondem não ter grandes perspectivas e outros demonstram não ter interesse algum em mudar o rumo de suas vidas.

4.3 PARCERIAS E FONTES DE RECURSO

A verba que o Estado destina às instituições é usada, em sua grande parte, para suprir as necessidades básicas de cada estabelecimento e caracteriza-se como uma das grandes dificuldades que permeia as três instituições joinvilenses que aplicam as medidas socioeducativas, o desafio que enfrentam os gestores para conseguir parcerias e apoios para desenvolver seus projetos com maior qualidade.

O apoio vem através do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) que é o conselho da criança que delibera o fundo, então, o FIA é uma possibilidade. A gente faz projetos que podem ser aprovados ou não pelo conselho e daí a gente ganha a verba. A gente aqui já teve 4 projetos aprovados pelo FIA, um foi de sexualidade e AIDS em histórias em quadrinhos e teve um projeto de teatro que vai começar esse ano que também foi aprovado. E parcerias a gente pega assim, entidades não governamentais para prestação de serviços a comunidade que a gente faz em termo de parceria e assim, vai atrás dos serviços, cursos. 'Assessoritec', eu tenho uma parceria com eles. Iniciativa privada só a 'Assessoritec' os demais não. É bem complicado porque a indústria privada, o que eles tem pra oferecer, os nossos adolescentes não conseguem alcançar, por exemplo, um curso muito elaborado do SENAI, pouquíssimos meus conseguem chegar nisso, pela escolaridade eles não conseguem acessar, ou uma bolsa no 'Elias Moreira' pra fazer o ensino médio, dificilmente eu consigo ter um adolescente que persiste, então eu não consigo muito

ir atrás disso. Quem sabe a gente precisa melhorar isso, sabe? Conseguir mais cursos que eles consigam acessar, a gente precisa ir mais atrás da iniciativa privada. E algumas vezes que a gente foi não é muito fácil, a gente foi atrás assim pra curso de judô, de Mai Tai, essas coisas assim é bem difícil. Eles falam “Ah não... a gente pode dar uma bolsa, a gente pode dar um desconto de R\$ 15,00 a R\$ 20,00 na mensalidade”, mas isso pra eles não é nada. Ou eles “mas por que é que vocês querem tanto que eles façam esporte, eles têm problemas com drogas?”, aí vem a discriminação também. Eu tentei pra um adolescente Mai Tai porque ele queria muito e ele era usuário de drogas, e era a única coisa que chamava a atenção dele, mas aí não dava porque era R\$ 50,00 a mensalidade, o desconto era de R\$ 15,00, R\$ 35,00 e ele não podia pagar, então é bem complicado (C1, entrevista).

Olha, muita conversa. Muita conversa. Nós vamos começar agora, a partir de fevereiro a conseguir novos contatos para nossos adolescentes, mais cursos, para tentar fazer ele sair formado em alguma coisa aqui de dentro. No ano passado teve curso de eletricista, informática, vigia eles tiveram. Agora, a partir desse mês de fevereiro, começa a movimentação. Então é muita conversa, ofícios, conhecidos que tenham empresas, que tenham algo a oferecer aqui para a Casa (C2, entrevista).

Contato, contatando todos os órgãos tanto de ordem governamental como não governamental a gente faz parceria. Por exemplo, o atendimento [...] que eu não consigo no SUS eu consigo em uma outra instituição por exemplo na AMAR que tem aqui em Joinville que se eu não me engano é da primeira-dama [...] da anterior primeira dama, agora eu não sei como vai ficar esse projeto, mas que eu saiba o projeto de uma primeira dama vai passar pra próxima primeira dama (C3, entrevista).

Considerando os três depoimentos em conjunto, é possível destacar, em primeiro lugar, a pouca disponibilidade do setor privado para co-participar, respeitando as possibilidades e a realidade dos jovens vinculados as medidas socioeducativas. Chama a atenção, nestes termos, a própria barreira do preconceito, de modo especial em relação ao uso de drogas. Ao mesmo tempo, no depoimento do Coordenador da Casa de Semi-Liberdade, destaca-se o interesse da Casa por cursos profissionalizantes o que tem sem dúvida seu mérito, levando-se em conta o que afirma Zaluar (1994) sobre a importância da *educação pelo trabalho*, ao invés da ênfase apenas na *educação para o trabalho*.

4.4 PROJETOS E PROGRAMAS

As atividades preferidas pelos adolescentes no CIP são em primeiro lugar as de esportes, com preferência pelo futebol, e em segundo lugar os filmes.

Apesar de ser a atividade predileta dos jovens, o espaço que os adolescentes possuem para a prática de esportes se restringe a uma única quadra de esportes adaptada para jogos de futebol e basquete, este espaço também é utilizado para os banhos de sol dos adolescentes.

Os filmes são assistidos no refeitório, visto que a instituição não conta com um espaço exclusivo para promover esta atividade.

Dentre as atividades proporcionadas, a que mais contribui para a ressocialização segundo a coordenadora C3 é o grupo de terapia e o atendimento psicológico.

4.5 ASPECTOS FACILITADORES DA GESTÃO

Uma outra questão colocada aos gestores e agentes entrevistados foi sobre quais aspectos do CIP são facilitadores da gestão. Em resposta a ela, os três entrevistados tecem os comentários apresentados abaixo..

O que facilita são os profissionais, eu não sei se eu estou respondendo conforme o que você quer ouvir, mas a diferença é o profissional que esta aqui. Se eu tenho um profissional que não vem trabalhar, que chega atrasado, deixa uma família esperando, eu que tive que atender essa família e a família já percebeu que a pessoa que ia atender eles não veio e se já é assim uma família meio lisa, se já é uma família que não está muito a fim de vir, esse comportamento desse profissional aqui vai se refletir nela. Ou o profissional que atende ele, eu vou te atender “ah... qual é o teu nome mesmo? Tu é o Carlos né?”, aquele adolescente vai entender que aquela psicóloga nem lembra dele, ou que ela ta repetindo tudo aquilo que ela já falou. Então é o profissional que faz o serviço, se for um profissional que conhece, que tem compromisso, que acredita no adolescente, que ta preocupado, que “ah, eu tenho que encaminhar o Carlos até hoje pro curso, é até hoje a vaga” ai eu vou lá e encaminho ou eu vou esquecer e daqui a uma semana eu vou lembrar que eu tinha que encaminhar o Carlos mas ai a inscrição já passou, ai a família do Carlos vai perceber que eu não estou comprometida. Então pra mim são os profissionais (C1, entrevista).

Um ponto positivo é que a gente trabalha com ações preventivas, a gente tenta prevenir os problemas mesmo. Se eu vejo que o animo ta um pouco elevado a gente vai lá e tenta baixar isso. É um trabalho em conjunto de acompanhamento diário e pontual, tudo o que acontece a gente acompanha, cada fato a gente trabalha em cima dele pra prevenir que aconteça de novo (C3, entrevista).

Eu acho que essa parceria com o Estado. Porque se eu tenho algum problema com um adolescente aqui, eu consigo do Estado, por exemplo, uma conversa e mostrar que o adolescente não está se encaixando nas normas da Casa, conseguir uma transferência onde tem um problema com outro adolescente... Então, o Estado me dá todo esse suporte para transferir esse adolescente, ou poder trazer algum outro adolescente para cá... O Estado me dá suporte com passagens para o adolescente irem para casa, se formarem... (C2, entrevista).

Como é possível constatar, os coordenadores apresentam duas opiniões diferentes, de modo especial em relação à ênfase nos aspectos facilitadores no interior da Instituição ou fora dela. Nos primeiros casos (C1 e C3) citam, mesmo que sob temáticas diferenciadas, a responsabilidade dos demais profissionais envolvidos para com suas atribuições e, no outro caso (C2), lança o olhar para fora, para do Estado, em sua responsabilidade de atender as necessidades da Instituição.

A coordenadora do CIP, C3, cita como um fator facilitador as “ações preventivas”.

4.6 DIFICULDADES E DESAFIOS

O SINASE prevê que as instituições que aplicam medidas socioeducativas: devem “incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater a discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social”. Entretanto, o combate ao preconceito acaba sendo uma das grandes dificuldades e talvez um dos maiores desafios a ser enfrentado na coordenação pelo Setor de Medidas Socioeducativas e da Casa de Semi-Liberdade, para a recuperação dos jovens em conflito com a lei, conforme manifesta o coordenador desta última Instituição.

Talvez o que dificulta um pouco é aquela situação que as pessoas não vêm com bons olhos o jovem infrator. Não sei se deveriam ver também né... Mas, existe sempre aquele resquício de que cometeu uma vez, ai vai fazer sempre. Então, a sociedade em si, não acredita muito na mudança do adolescente. Então, sempre que se fala que o adolescente está em semiliberdade, então é um adolescente infrator que sempre vai estar cometendo infrações. Isso essa é uma dificuldade que a gente tem que reinserir esses meninos na sociedade (C2, entrevista).

Um outro aspecto apontado é falta de responsabilidade dos profissionais que atendem estes jovens.

O aspecto que dificulta é a inércia desses profissionais, eu acho que tem muito a ver, aqui depende muito do profissional ir atrás, então se é um profissional que ele acha assim “ah o Carlos furtou, matou, já assaltou cinco vezes, não adianta mais fazer nada”, se ele perder essa esperança no adolescente isso não vai adiantar em nada porque vai chegar nele “não adianta, não adianta”, eu tenho profissionais assim aqui. Ele só diz assim “esse aqui não, ai, esquece”, então isso prejudica. Por que como é que ele vai trabalhar pro adolescente melhorar se nem ele acredita? “Ah não o ‘Carlos’ já ta com o pé na cova”. Chega a pontos que a gente não sabe o que fazer realmente, porque tem adolescente que esgota, que a gente olha “realmente não sei o que fazer” mas a gente não vai perder a esperança, a gente vai tentar, vai conversar com ele, vai mostrar pra ele alguma coisa, “oh, tu já extrapolou”, tentar. Agora quando tu não quer nem ver o adolescente na tua frente, já pegou rejeição a ele, ai acabou né? (C1, entrevista).

Sobre os recursos humanos, destacados no depoimento acima, com os quais os coordenadores podem contar para administrar cada uma das instituições, a maior preocupação, além da responsabilidade do profissional para com suas atribuições, é a capacitação adequada de seus quadros de funcionários. Preocupação esta resumida pelo coordenador da Casa de Semi-Liberdade da seguinte forma:

Acredito que se o Estado conseguisse subsidiar cursos, para dar uma qualificação melhor para o profissional que trabalha com adolescente, esse é o nosso grande problema, é focar no adolescente. Hoje se tem vários cursos, mas tem que focar no adolescente infrator, no adolescente que consome drogas... Então, acho que deveria haver subsídio do Estado para poder qualificar melhor nosso profissional (C2, entrevista).

4.6.1 Infra-estrutura e recursos humanos: entre as prescrições e a realidade

Conforme o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as entidades que desenvolvem programas de internação devem, entre outras obrigações: “oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal”.

No SINASE encontramos algumas diretrizes no que diz respeito à estrutura física apropriada para cada modalidade de instituição.

Sobre as entidades que atendem adolescentes cumpridos medidas socioeducativas 'abertas' (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) o SINASE ressalta:

É importante que se mantenha um local específico para a sua execução, contando com salas de atendimento individuais e em grupo, sala de técnicos e demais condições para garantir que a estrutura física facilite o acompanhamento dos adolescentes e de seus familiares (SINASE, 2006, p. 56).

A atual coordenadora do Setor de Medidas Socioeducativas, não considera a estrutura que possui como sendo a adequada:

As instalações físicas são regular porque já foi ruim. A gente já teve um ambiente só para vários profissionais atender, mas seria melhor mais salas com local pra pratica de esportes (C1, entrevista).

No caso das medidas de semiliberdade, as exigências são mais abrangentes. O SINASE estabelece como limite de adolescentes para as medidas de semiliberdade o número de 20 por instituição, para que assim possa ser garantido o atendimento individualizado. O documento também ressalta que deverão ser priorizadas para 'abrigar' o programa, casas residenciais. Deve-se observar a adequação do espaço físico aos aspectos logísticos e ater-se ao aspecto de 'moradia residencial' que não deve ser descaracterizado.

Estabelecido como condição essencial para o funcionamento de uma entidade que atende adolescentes que cumprem medida de semiliberdade, em relação à estrutura física, o SINASE cita: condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança; espaços adequados para a realização de refeições; espaço para atendimento técnico individual ou em grupo; condições adequadas de repouso para os adolescentes; salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudos; espaço para o setor administrativo e/ou técnico; espaço e condições adequadas para visita familiar.

Sobre a estrutura da casa de semiliberdade de Joinville, o coordenador C2 descreve:

As instalações físicas são boas [...] Olha, aqui eles tem tudo o que deveriam ter em suas casas. Tem seus próprios quartos, tem banheiros limpos, coberta, lençóis, roupa, uma excelente cozinha... Então, tudo que ele deveria, teoricamente, ter em sua casa ele tem

aqui. Sabemos nós, que, muitos deles não têm nem isso. Então, nosso suporte físico é muito bom (C2, entrevista).

Para a medida socioeducativa mais severa, a de internação, foi estabelecido pelo SINASE, que a estrutura das instituições deve contemplar a ‘mudança de fases’ do atendimento ao adolescente internado, possibilitando a ele a mudança de ambientes conforme o cumprimento de metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento – PIA.

O atendimento é assim, dividido em três fases: a fase inicial de atendimento (compreende o período de acolhimento do jovem na instituição, o processo de reconhecimento e elaboração do processo de convivência); a fase intermediária (referente ao período de compartilhamento, quando o adolescente apresenta avanços relacionados às metas estabelecidas pelo PIA) e a fase conclusiva (quando o adolescente se conscientiza e demonstra clareza à respeito da sua evolução e das metas conquistadas).

É citada pelo SINASE a necessidade da existência de um espaço físico destinado aos adolescentes que têm por algum motivo sua integridade física e/ou psicológica ameaçada.

Como o grau de atenção destinado ao sistema de garantia e defesa de direitos aos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação é maior do que em qualquer outra medida, deve-se definir com cuidado o número de adolescentes por instituição.

O atendimento individualizado que as pequenas instituições proporcionam aos adolescentes, possibilita uma assistência de qualidade e uma reinserção social com redução de efeitos como carência afetiva, baixa-estima, dificuldade em relacionamento inter-pessoal, etc... o que não era possível nos grandes complexos e centros de internação do passado.

O SINASE considera Unidade “o espaço arquitetônico que unifica, concentra, integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico” Desta maneira, conforme a resolução nº 46 de 29 de outubro de 1996 do CONANDA, cada Unidade deve abrigar no máximo 40 adolescentes. “Sendo constituída de espaços residenciais denominados de módulos, com capacidade máxima de 15 adolescentes. No caso de existir mais de uma

Unidade em um mesmo terreno, o atendimento total não ultrapassará 90 adolescentes” (SINASE, 2006, p. 59).

A estrutura física de um estabelecimento que abriga adolescentes que cumprem a medida de internação deve contar com: condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança; espaços adequados para a realização de refeições; espaço para atendimento técnico individual e em grupo; condições adequadas de repouso dos adolescentes; salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudos; espaço para o setor administrativo e/ou técnico; espaço e condições adequadas para visita íntima; espaço e condições adequadas para visita familiar; área para atendimento de saúde/ambulatórios; espaço para atividades pedagógicas; espaço com salas de aulas apropriadas contando com sala de professores e local para funcionamento da secretaria e direção escolar; espaço para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura devidamente equipados e em quantidade suficiente para o atendimento de todos os adolescentes; espaço para a profissionalização.

A coordenadora do Centro de Internação Provisória assim descreve a estrutura do CIP:

O que tem hoje está bom, mas seria melhor se eu tivesse uma área maior, principalmente para esporte. Porque hoje é assim, eu divido a mesma sala que é refeitório... todas as atividades são feitas nessa mesma sala, porque eu não tenho uma sala de jogos, uma sala de aula, todas as atividades são no mesmo local. Ai eu tenho uma quadra pequena, eu não tenho uma área verde onde eles pudessem fazer uma horta, ou um campinho pra eles jogarem uma bola, pra eles correrem mais, porque as vezes o adolescente necessita muito de queimar energias, ai a quadra apesar de pequena é o que eles mais gostam de fazer, é jogar vôlei, futebol, todos dia, esporte é uma das coisas que eles mais gostam. Ai dia de chuva eles ficam mais dentro ali, aí é só uma área, o refeitório que assim já é sala de atividades. Aí eles ficam ali e jogam os jogos que eles gostam, Uno, jogam outros jogos de mesa, xadrez que eles gostam bastante, ping-pong e outras atividades que pode fazer interno, filmes que eles possam ver (C3, entrevista).

No caso do CIP para o qual são maiores as exigências do SINASE, tendo em vista suas próprias atribuições, há também limitações como as das acomodações para os Programas do Setor de Medidas Socioeducativas. As limitações apontadas, por outro lado, são similares às descritas por Dassi (op. cit.) no CIP do município de Itajaí (SC), o que sem dúvida é de se lamentar, uma vez que

desrespeitam as determinações legais, preocupadas com as condições adequadas para o desempenho de atividades educativas e não punitivas.

4.6.2 Demanda reprimida

Como cada um dos entrevistados responde por uma instituição diferente, a realidade que vivenciam em relação à demanda de adolescentes x vagas se difere bastante.

O setor que aplica as medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, por não precisar de uma estrutura para acomodar os adolescentes, consegue administrar o número de adolescentes com mais facilidade conforme expõe sua coordenadora:

Aqueles que vêm a gente já chama pra cumprir a medida, não fica parado. O que tem de reprimido, são os que não cumpriram a medida que são mais ou menos uns quarenta e cinco, que são os que não vêm, não aderem, então essa demanda reprimida a gente considera porque a gente deveria estar atendendo mas a gente não está. [...] Mas que a gente não consegue chamar não tem assim uma fila de espera, isso não tem (C1, entrevista).

Apesar da necessidade de dispor de um espaço físico adequado para acolher os adolescentes, a Casa de Semiliberdade, conforme seu coordenador, não tem como sendo um dos problemas da instituição o número de vagas. Quando questionado se existe uma demanda reprimida C2 responde:

Não. Porque isso depende muito do juiz né? Hoje, nós temos, por exemplo, o adolescente que está no CIP, que está lá no regime fechado, que ajuda a atender e se estiver em semiliberdade ele mandam, eles recebem semanalmente nossos relatórios de vagas... Então, é porque nenhum ainda está apto a receber semiliberdade (C2, entrevista).

A situação do Setor de Medidas Socioeducativas e da Casa de Semiliberdade não se repete no Centro de Internação Provisória, a coordenadora C3 afirma que em certos períodos do ano o número de vagas que a instituição dispõe não é suficiente para atender todos os casos. Quando perguntada se existe demanda reprimida ela diz:

Em alguns períodos, não é o ano todo. Por exemplo, no final do ano a gente ficou com demanda reprimida em Joinville agora por causa das cheias (enchente), mas tudo de outras regiões, a necessidade é assim... em todos os casos, está inchado na verdade o sistema, mas pra Joinville ainda faltam vagas, em alguns períodos fica bem complicado, tem que tirar... achar uma solução pra um que está aqui pra poder liberar uma vaga, isso acontece muitas vezes. Antecipa-se uma progressão, uma transferência por conta de que falta vaga (C3, entrevista).

A respeito da demanda reprimida, C3 relata que existe um projeto para ampliar o número de vagas construindo ao lado do presídio, em 2009, uma nova instituição que deverá se chamar CAMS (Centro de Atendimento de Medidas socioeducativas) e contará com uma média de 70 vagas para a medida de internação. Ela também faz alusão às vagas femininas que será um diferencial previsto para essa nova instituição e expõe um dos problemas que enfrenta no CIP por falta de estrutura adequada para atender a demanda feminina:

Vai ter vaga feminina também que hoje aqui eu não tenho, porém eu estou atendendo. Eu tenho uma menina hoje aqui e é bem delicada a situação de atender uma menina. Ela fica no quarto e ela só sai pra algumas atividades de disciplina que é um profissional que está aplicando as atividades. Aí ela fica no horário que os adolescentes vão quarto pra descansar ela fica no refeitório vendo TV que é do meio dia as duas e das oito às dez da noite. Fora isso só durante algumas atividades com a pedagoga, com o professor ou alguma atividade de socialidade. Ela tem que usar o banheiro aqui fora, eu já deixo o banheiro aberto, então assim, necessita de uma atenção especial nossa. Sempre precisa de duas pessoas pra buscar, pra levar, porque não pode deixar ela sozinha porque pode criar uma situação complicada tanto pra nós quanto pra ela [...] (C3, entrevista).

4.6.3 Interação com os familiares dos adolescentes

O Setor de Medidas Socioeducativas, segundo C1 realiza um trabalho em parceria com a família do adolescente, e que essa parceria se fortaleceu no ano de 2008, porque é através desse trabalho em conjunto que se descobre o meio em que o adolescente é inserido.

Antigamente a gente trabalhava só o adolescente, mas a gente tem que trabalhar a família. E hoje que a gente trabalha a família a gente ta vendo muito podre dessa família. Então não é só o adolescente [...] porque eu trabalho o adolescente, mas lá na família ta cheio de

problemas. Tem uma adolescente aqui que ela se prostitui, de 13 anos, ela se prostitui e tem-se uma suspeita de que ela foi abusada pelo irmão; a mãe que a gente trouxe aqui já contou que foi abusada e que se prostituía, se a gente não atendesse essa mãe, a gente não saberia. Então tu vai cavando, e tu vai achando um mundaréu de coisa, e isso não é fácil, porque pra ti trabalhar isso é mais complicado (C1, entrevista).

C2 diz que a Casa de Semiliberdade também realiza atendimento em conjunto com a família dos adolescentes, e que o comprometimento da família é essencial para a ressocialização do adolescente *“Tem situações de adolescentes que cometeram atos bárbaros, mesmo assim a família está apoiando”*.

O comprometimento da família pode ser conseguido, segundo C3, como um acompanhamento social e psicológico de longo prazo. Esse acompanhamento é um dos serviços que as instituições vinculadas às medidas socioeducativas proporcionam enquanto os adolescentes têm vínculos com o programa.

O coordenador da Casa de Semiliberdade ainda ressalta que quando este comprometimento da família não existe, todo o processo é comprometido:

Acredito, assim, que nosso único problema hoje são as visitas que os adolescentes fazem às famílias, final de semana, normalmente final de semana. Essas famílias não tem [inaudível], elas não têm o poder de dizer não para esse adolescente. Ele vai final de semana pra casa, utiliza a sua droga, faz outras coisas, e a família não tem como dizer não. E aí você informa à família, ó, aconteceu assim, assim, assim, às vezes a gente fica sabendo antes da família ‘ah, mas eu não sabia’. Não sei se tentam fechar os olhos. São raras as famílias que mantêm eles mais junto de si no final de semana (C2, entrevista).

Diante dos depoimentos destes coordenadores, torna-se necessário, além de valorizar estas iniciativas de identificação do universo familiar dos adolescentes, destacar a necessidade de que as famílias sejam, também, atendidas por políticas públicas, como define o ECA, para que possam exercer seus direitos e deveres legalmente determinados, como ressaltam diferentes autores, entre os quais Ardigó (2008) e Losacco (op. cit.).

CAPÍTULO V

5. ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A fim de cumprir um dos objetivos desta pesquisa foram entrevistados, além dos gestores e profissionais, seis adolescentes em conflito com a lei, sendo a entrevista realizada com dois adolescentes em cumprimento de cada uma das medidas socioeducativas: Centro de Internação Provisório, Casa de Semiliberdade, e o Setor de Medidas Socioeducativas.

5.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ENTREVISTADOS

Foram entrevistados seis adolescentes (quatro do sexo masculino e duas do sexo feminino) com idades entre 16 e 18 anos. Cinco dos entrevistados são brancos e um é afro-descendente. A maior parte dos adolescentes é católica, embora praticamente todos afirmem não serem praticantes e não terem o hábito de freqüentar a igreja.

Dos seis adolescentes entrevistados, apenas um é joinvilense. A respeito dos outros cinco, dois adolescentes são de Indaial, um adolescente de Papanduva, mas com residência em Corupá, um de São Leopoldo (RS) e uma de é de Lisboa - Portugal. Os adolescentes de outras cidades justificam a vinda para Joinville como uma tentativa de encontrar melhores oportunidades, como fuga de uma situação de violência e agressão, ou como consequência da separação dos pais que fez com que a mãe de dois dos menores se mudasse para este município.

Entre os entrevistados, em relação à condição habitacional, famílias que possuem casa própria são predominantes, embora seja de valia ressaltar que para grande parte desses adolescentes o sentido de 'casa própria' se distancia bastante do conceito que a classe média tem deste termo. Aqui não é levado em conta o número de cômodos (em nenhuma das entrevistas ultrapassou 5), quantidade de pessoas que residem na casa (variam de 2 a 5), material usado para construção, localização ou condições do terreno (comprado, emprestado, dividido ou invadido).

O tipo de moradia dessas famílias evidencia a ‘fragmentação geográfica’, que segundo MELLO (1999):

[...] implica também na fragmentação das ocupações e funções e corresponde à aquisição de uma identidade problematizada pelo forte sentido de discriminação, vivido diariamente sob a forma de humilhação, que situa seus integrantes, em relação ao poder, como cidadãos de segunda categoria (MELLO, 1999, p. 133).

Questionados a respeito de como é composto o grupo familiar, observa-se diferentes formas. A maioria dos adolescentes entrevistados, antes de serem internados no CIP, não morava com pais biológicos e demonstraram, também, não possuir como referência de conduta um membro da família. A respeito da maneira como as famílias compõem-se hoje, Goldani (2004) diz:

[...] o predomínio das famílias nucleares, mas aponta a forte tendência de famílias monoparentais, com um número maior de mulheres como chefe. Aponta também o aumento das famílias recompostas, decorrentes do número crescente de separações e divórcios. Aumenta também o número de pessoas que vivem sós – famílias unipessoais. No quadro das relações conjugais, a autora enfoca o aumento progressivo da co-habitação e da união consensual, que deixa de ser a característica ou um sinal de pobreza, hoje uma opção de pessoas de todas as classes sociais. Paralelamente, houve um avanço das uniões civis em contraposição à união religiosa. Em face disso, há um consenso entre autores hoje já não é mais possível falar simplesmente de ‘um modelo de família’. Admitem-se cada vez mais diversificações das formas e modelos familiares que não mais a tradicional, pai, mãe e filhos (GOLDANI in D’AGOSTINI, 2004, p. 96).

Três dos adolescentes afirmaram ter relações conjugais estáveis, - antecipando, assim, precocemente sua condição de *adultos* - destes dois meninos e uma menina. A menina e um dos meninos moravam com os sogros antes de começarem a cumprir as medidas a eles designadas.

A menina relata que seu esposo foi preso por assalto a mão armada, e por este motivo, deixou a casa alugada onde morava com o marido e passou a morar com os pais dele.

Primeiro nós trabalhava junto entende? Eu e ele mas ai ele caiu ai ficou só eu, ai eu peguei um funcionário dele, de mais confiança pra trabalhar junto comigo, é o meu sócio, pra trabalhar nós dois... ai nós ficamos trabalhando e ele ta preso, ele não sai logo porque ele tava de condicional também por 157 (assalto a mão armada) provavelmente vai pegar um ano e oito meses (A1, entrevista).

A sogra é zeladora em uma escola municipal, o sogro é aposentado pela prefeitura de Joinville na função de vigia, seu cunhado e concunhada, segundo a jovem, seriam assaltantes. Essa adolescente constituiu residência em Joinville aos oito anos de idade com a mãe como forma de se afastar do pai, quem, segundo ela bebia muito e era agressivo. O motivo de não morar mais com a mãe, seria o padrasto de quem a adolescente não gosta. Assim após sair de casa e ir morar sozinha, encontrou seu atual esposo.

Atualmente, esta jovem cumpre medida socioeducativa, no Centro de Internação Provisória – CIP de Joinville por assalto a mão armada e por tráfico de drogas.

Um dos adolescentes que cumpre a medida de internamento no CIP de Joinville por homicídio, também já vivenciou uma relação conjugal estável. Ele morou com uma mulher e uma criança, fruto de outro relacionamento de sua parceira. O jovem relata que sua esposa era usuária de drogas (crack e maconha) e que ela o teria influenciado a ser usuário, e que o fato de ela representar uma má influência, ele rompeu o relacionamento e foi morar com uma amiga de 39 anos que o acolheu.

O jovem cita como fator para a separação de seus pais, os mesmos motivos citados pela jovem adolescente: álcool e agressão.

O terceiro adolescente envolvido em uma relação conjugal, mora com sua esposa e a filha de um ano e cinco meses na casa de seu sogro, onde também residem sua sogra e cunhado de 10 anos de idade. A renda familiar é hoje gerada pelo pai de sua esposa que está atualmente desempregado e realiza pequenos serviços informais na função de pedreiro, sua sogra é dona de casa e sua esposa não trabalha.

O jovem, antes de cometer o ato infracional e ser internado no CIP, trabalhava com carteira assinada como auxiliar de bordado, mas antes deste emprego já havia executado diversas atividades informalmente, tais como colocação de tapetes, lavação de automóveis, borracharia e servente de pedreiro.

Por estar trabalhando com carteira assinada quando cometeu o ato infracional e possuir um dependente, o Estado paga um salário mínimo para sua esposa, para auxiliar nas despesas com a criança.

Dentre os adolescentes sem envolvimento conjugais um morava sozinho, alegando falta de liberdade na casa da mãe; um morava com os pais, e a segunda adolescente, com amigos.

A renda familiar dos adolescentes entrevistados varia entre um salário mínimo e mil reais, e a ocupação das pessoas que garantem essa renda é, entre outras: tráfico de drogas e assalto a mão armada (praticados pelo próprio menor), montador de móveis, aposentados, auxiliar de pedreiro e trabalhos informais.

O mercado informal foi citado por vários adolescentes, neste setor da economia. Familiares e os próprios adolescentes desempenham funções como babá, vendedor ambulante, empregada doméstica, pintor, pedreiro, mecânico, etc...

Ao serem questionados, a respeito de suas famílias e/ou pessoas que seriam responsáveis por eles além da maioria dizer ser responsável por si mesmo também demonstrou não ter clareza sobre seus direitos e deveres dentro da instituição familiar.

Eles tem direito de respeito, direito de eles me respeitar, quando eu morava eles cumpriam os direitos deles, de escola, comida, essas coisas... mas depois não... de vez em quando educação... de educação me deram muito pouco, o que eu aprendi foi mais na escola e na rua assim (A2, entrevista).

As diferentes situações de contexto familiar relatadas tem em comum problemas de relações familiares violentas e de instabilidade financeira e, em alguns casos de criminalidade. Este aspecto reforça o que foi dito pelos próprios gestores entrevistados, a respeito da necessidade de conhecimento e, como foi acrescentado, de atendimento, através de políticas públicas, às famílias, para que tenham condições de cumprir com o que preconiza o ECA e o Código Civil Brasileiro (in ARDIGÓ, 2008), a respeito de seus direitos e deveres para com os filhos.

5.2 O QUE SIGNIFICA SER ADOLESCENTE

Assim como sustentam diferentes autores citados anteriormente, entre os quais Carrano (op. cit., p. 12), ao afirmar que “as idades não possuem um caráter universal”, os adolescentes entrevistados definem a fase da juventude de diferentes

maneiras. Apesar de apresentar similaridades entre si, destacam diferentes desafios e recompensas vividas por eles nessa etapa da vida.

A3 declara que esse período *“é complicado porque vai aparecer um monte de coisa nova, tem que saber diferenciar o que é bom o que é ruim”*. Destaca, assim, a necessidade de se auto-definir diante das mudanças que marcam a passagem de uma fase de desenvolvimento para outra.

A1 destaca além das dificuldades, alguns dos bons aspectos: *“é época de se divertir, de namorar, de criar juízo também”* e A5 apenas diz *“é aproveitar a vida”*.

Uma outra adolescente, reconhece e valoriza aspectos positivos que fazem parte da adolescência ao afirmar: *“É saber aproveitar o que nós tem agora, né? Os estudos, saber aproveitar a família, quem pode, né? Porque eu já não posso aproveitar porque não dá”* (A4, entrevista).

Como na fala anterior, em seu discurso A2 reforça o que foi dito pelos outros jovens quando diz ser um aspecto próprio da juventude *“aproveitar para se divertir”*, mas reconhece que há comportamentos inadequados que devem ser evitados. Juventude, assim, de seu ponto de vista, é:

Sair e curtir a vida e não ficar aprontando por aí... Sair nas festas, trabalhar, ficar em casa, dormir... Não sair para aprontar, eu saía só para aprontar. Passava na frente da igreja com um rojão... Jogava na frente da igreja, só aprontava, gazeava aula (A2, entrevista).

5.3 A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O TEMPO LIVRE

Apenas um dos seis adolescentes entrevistados não trabalhava até o momento em que foi determinada a medida socioeducativa que cumprem no momento.

Dentre os cinco que trabalhavam, três deles em algum momento obtiveram registro em carteira de trabalho, ocupando vagas como auxiliar de bordado, auxiliar de expedição, atendente na rede Mc Donald`s. Estes se enquadram nas condições destacadas a seguir:

[...] entre os adolescentes de 15 e 17 anos que permanecem inseridos no mercado formal, predominam as tradicionais ocupações em atividades administrativas, no comércio e serviços, principais portas de entrada do adolescente no mundo do trabalho formal. Além

disso, chamam a atenção às condições de trabalho: a maior parte dos adolescentes trabalha em estabelecimento com até 50 empregados (o que na maioria das vezes limita suas perspectivas de ascensão profissional), e 80,8% deles cumprem jornadas semanais superiores a 40 horas, o que, certamente, trás prejuízos ao seu desempenho escolar e reduz o tempo e as possibilidades de vivenciar sua condição juvenil (AÇÃO EDUCATIVA, 2002, p. 23).

Os outros dois trabalhavam informalmente, um como montador de móveis e o outro como marceneiro/pintor. Esses mesmos jovens citaram lavação de carros, servente de pedreiro, borracheiro, auxiliar na fabricação de tapetes, babá, domador de cavalos, chacreiro, mecânico em oficina de bicicletas, como algumas das profissões que já exerceram no passado.

Verifica-se que algumas destas funções mencionadas apresentam características insalubres e/ou penosas, o que é legalmente proibido pelo ECA.

Art. 67 - Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.

Das duas justificativas mais freqüentes para o fato de terem ingressado no mercado de trabalho, uma é que o trabalho lhes garante o sustento e a outra que um emprego lhes assegura independência financeira, aspectos já ressaltados por vários dos autores citados anteriormente sobre esta problemática.

Eu acho que todo mundo devia começar a trabalhar com quatorze anos, mas que fosse reconhecido o trabalho, entendeu? E não trabalhar e não ganhar nada, não te reconhecerem no teu serviço. [...] Um salário mínimo já estava ótimo, pra começo e conforme fosse se dedicando ao trabalho ia ganhando mais (A1, entrevista).

Porchmann (2000), por sua vez, faz uma alusão a essa dificuldade de ingressar no mercado de trabalho e a baixa qualidade das vagas disponíveis para os jovens narrando que a criação de vagas de empregos atualmente além de ser insuficiente é, em sua maioria, precárias e instáveis, sobretudo nos setores de serviços básicos como limpeza, segurança e atendimento. “As alternativas ocupacionais do jovem são, cada vez mais, distantes dos setores modernos da

economia e geralmente associadas aos segmentos de baixa produtividade e alta precariedade do posto de trabalho” (PORCHMANN, 2000, p. 63).

Foram vários os pontos positivos, de modo mais detalhado, que os adolescentes destacaram a respeito de jovens, como eles, ingressarem no mercado de trabalho, citados nas entrevistas:

Eu acho legal, ajudar a família [...] Comprava mantimento para ajudar em casa. Se tu tem vício, dá para sustentar, não é. Num dá para roubar. Eu fumo cigarros, esse é meu vício, mas tem gente que trabalha que fuma pedra, coisa assim [...] porque o adolescente fica mais... começa a sair de casa, e quer comprar as coisas para dentro de casa, louco para sair, que namorar, pagar alguma coisa para namorada (A2, entrevista).

Eu acho bom pra se desenvolver, pra ter uma cabeça melhor, pra ter uma consciência de dar valor ao dinheiro dele e eu acho legal pra não fica pensando em outra coisa, em drogas, em roubar, sabe que vai ter o dinheiro final do mês (A5, entrevista).

Bom né? Mas parece que vai sair uma regra que com dezesseis anos não vai mais poder ir trabalhar, isso só vai levar os menores a fazer mais coisa pra arranjar dinheiro e entrar pra vida do crime (A6, entrevista).

Além das vagas em trabalhos formais e informais que os adolescentes ocuparam o crime também foi citado como uma opção de “trabalho” para alguns deles.

Quando eu fui morar sozinha daí eu parei de trabalhar e fui traficar, porque não tinha como eu pagar aluguel, pagar água, luz essas coisas assim com um salário. [...] (com o tráfico) Eu pagava aluguel, água, luz, comprava roupa, calçado, comprava tudo né? Porque eu ganhava bem (A1, entrevista).

Sobre sua experiência e envolvimento com o tráfico, a jovem elucidou:

Eu fazia de tudo, eu vendia, quebrava, embalava, vendia, trabalhava por conta, por conta não tinha eu e mais meu sócio, trabalhava em dois. Nós comprava uma quantidade, tipo 100 gramas e daí nós embalava junto e vendi junto e todo o dinheiro que entrava era de nós dois que era repartido. E tinha os que trabalhavam na bucha, que ganhavam um real na bucha que vendia, era cinco reais cada bucha. Ele vendia e comprava, ai cada bucha que ele vendia ele ganhava um real e nós mesmo não vendia, nós mais quebrava e embalava e dava pra eles vender. [...] 100 gramas dá uns dois mil reais e dá pra vender a uns quatro mil [...] eu pagava com dinheiro do 157, dinheiro do assalto (A1, entrevista).

5.4 PERSPECTIVAS EM RELAÇÃO AO FUTURO

Surgem, com a adolescência - embora contrariando o que dizem os gestores entrevistados - como já foi visto na literatura específica sobre o assunto, preocupações, expectativas e sonhos. É nesta fase que o jovem começa a delinear sua vida adulta através das escolhas que faz. Alguns dos entrevistados afirmam desejar que na vida adulta possam concretizar sonhos da infância, como ter uma família tradicional. O entrevistado A3 diz que: “Meu sonho é comprar a minha casa e ter uma família, filhos”.

O entrevistado A2 afirma o que segue:

Eu tenho sonho de ter um carro e uma casa, certinho, legalizado e uma família também, como eu já fui padraço..., eu gostei da experiência; ... e me formar em veterinária, eu já fazia umas coisas, eu ajudava os veterinários assim... eu cuidava de 37 cavalos, cuidar do animal é a melhor coisa que tem (A2, entrevista).

Outros não conseguem ainda se enxergar em um futuro diferente da situação na qual se encontram no presente: “*eu tenho o sonho de... eu sei lá... não sei...*” (A1, entrevista); “*construir uma família [...], ter minha casa própria, só isso... uma casa própria*” (A4, entrevista); “*eu não sou muito de sonho*” (A6, entrevista).

Quando o questionamento é focado no futuro profissional, a conquista de um bom emprego é citada pela maioria dos adolescentes. A1 revela: “*Eu quero ser pedagoga, se professora de criança ou trabalhar no C.I.P, assim de professora de criança, dos mais pequenos, eu sempre quis ser professora de criança.*”

Em contrapartida, A3, A5 e A6 não demonstram ter tanta certeza. A5 diz apenas que vai arrumar um emprego, mas não pensa em nada em específico, A6 assume não saber por ainda não ter pensado no assunto; e A3 mostra suas expectativas, mas pondera, também, sobre suas limitações:

Ta difícil de eu escolher a minha profissão, eu quero ver um técnico pra mim assim né? [...] tipo eu queria mesmo ir pra uma faculdade mas é mais pesado assim curso, tudo né? E eu não tenho quem me ajude assim, também, o meu pai ganha legalzinho mas tipo ele tem também a casa dele, tem as contas dele, tem mais filho também. Tipo assim eu queria pelo menos ter um técnico pra ganhar legal, ter um registro e também ter carteirinha de saúde e convenio assim...

plano de saúde e condição de me manter assim na faculdade e, mas um técnico assim pra começo[...] (A3, entrevista).

5.5 ADOLESCENTES E EDUCAÇÃO FORMAL

Os motivos que levam adolescentes a abandonar a vida escolar são, entre outros a repetência, a expulsão escolar, a desmotivação, agressões físicas e psicológicas e discriminação por causa de religião, raça, cor e classe social. Esses motivos se cruzam e se completam, e são permeados por “recorrentes sinais de exclusão” (ABRAMOVAY et.al., 1999, p. 36) podendo assim, um ou vários destes fatores acima citados, serem motivos para a interrupção dos estudos.

Mais da metade dos entrevistados atende a escola no período noturno, e apesar das reprovações, alguns deles já estão em fase de conclusão do ensino médio e a defasagem (relação idade x série) não é tão acentuada entre os seis adolescentes que foram entrevistados.

O aprendizado em sala de aula deveria contribuir para a formação de cidadãos, auxiliando no desenvolvimento pessoal, na formação de caráter, entre outros aspectos, mas esse não é o principal valor atribuído à educação, mas sim, a relação estudo/trabalho que é esclarecida por Paro (1999), além de já ter sido destacada por autores como Leite (op. cit. 157), que salienta a questão dos valores correntes em nossa sociedade a respeito do trabalho.:

[...] quando se fala em educação e, em especial, em escola, a primeira preocupação, ou a preocupação que está subentendida nas demais, é com a preparação para o trabalho. Sempre que se procura saber (...) qual a função da escola, as respostas que se obtêm (...) sempre convergem para a questão do trabalho. Fala-se, muitas vezes que se estuda ‘para ter uma vida melhor’, mas, quando se procura saber o que isso significa, está sempre por trás a convicção de que ‘ter sucesso’ ou ‘se alguém na vida’ é algo que se consegue pelo trabalho, ou melhor, pelo emprego (PARO, 1999, p. 6).

É unanimidade entre os jovens que os estudos são uma garantia de um futuro melhor. Em diferentes escalas valorizam o aprendizado como uma oportunidade de mudar a situação de conflito com a lei na qual se encontram, o que pode ser comprovado em certos trechos das entrevistas.

Repeti, quatro vezes [...] repetia e continuava. Aí, eu peguei e parei de uma vez [...]. Tinha uns treze anos quando parei [...] Também porque não estava bem. Eu, não prestava atenção na aula, ficava mais da bagunça com os meus amigos... Agora não, agora o que eles falavam para mim pra ir pra escola que um dia eu ia precisar, agora eu falo pros outros, agora eu aprendi, agora eu tô fazendo (A2, entrevista).

Ano passado fiz a burrice de parar, mas me arrependi pra caramba [...] estudo serve pra tudo, até pro crime serve (A1, entrevista).

Eu to fazendo módulo, parei na sexta série [...] to fazendo matemática agora [...] é bom né? Pra arrumar um emprego melhor, mas de estudar eu não gosto muito né? (A5, entrevista).

No começo eu só pensava em gazeir aula... no começo ia sexta-feira, depois comecei terça, depois a semana toda. Daí eu parei de estudar porque sabia que ia reprovar. No outro ano a mesma coisa, daí agora eu quero começar a estudar pra valer. [...] É bom mas depende da matéria, tem matéria que é enjoativo mas nem tudo que é chato é ruim, né? E nem tudo o que é bom, é bom também [...] pro futuro, pra ter um trabalho melhor, pra mim fazer as coisas como homem também (A6, entrevista).

Nunca reprovei mas parei um ano porque não tinha muita amizade no colégio mesmo, era só eu o cara grandão lá, o resto tudo pequeno, me sentia fora da água assim, daí eu desisti né? Parei, tava fazendo já depois da metade do ano, daí no caso eu parei pra ficar com um ano de atraso e eu poder fazer a noite, porque não podia. Eu acho fundamental (os estudos) pro nosso futuro, pra nossa sobrevivência, pra tudo né? (A3, entrevista).

Nunca parei de estudar [...] Eu acho bom e pra mim assim eu acho que os meus estudos, pela forma que eu estudo que dedico bastante é mais pro meu futuro, entendeu? Pela carreira que eu quero trabalhar por isso que eu não paro de estudar [...] eu não vou desistir, porque o que eu quero dos estudos é um trabalho bom, um trabalho pra mim obter, pra mim não ficar mais dependendo dos meus pais (A4, entrevista).

Baseando-se nas entrevistas, averigua-se que a definição de educação inculcada nos adolescentes é 'preparação para o mercado de trabalho'. Esta perspectiva, segundo Espíndola, Johnson, Schmoeller (2004) pode ser danosa quando:

[...] transferem a responsabilidade da 'empregabilidade' para os indivíduos e encobrem a incapacidade do sistema capitalista em profunda crise [...] e de seus governos de criar empregos e desenvolver uma educação para as massas populares em correspondência (ESPÍNDOLA, JOHNSON, SCHMOELLER, 2004, p. 184).

Contudo, é necessário resgatar os aspectos positivos da educação visando o mercado de trabalho, - desde que respeitadas as determinações legais sobre seu exercício e desde que seja uma *educação pelo trabalho*, citado por Zaluar (1994). Do mesmo modo, vale reenfatar as afirmações de Leite (op. cit., p. 156), ao destacar as *motivações práticas* para o trabalho, visto, deste modo, através de seus aspectos positivos..

5.6 ADOLESCENTES E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Os adolescentes entrevistados estão cumprindo medidas sócio-educativas por diferentes motivos. Quando questionados sobre o motivo de terem recebido a determinação do cumprimento de uma medida, foram registradas as seguintes histórias que vão desde assaltos e assassinato às brigas entre adolescentes, ressaltando-se na maioria delas a ligação com o uso e tráfico de drogas.

Tipo assim, nós saía e fazia um assalto, aí com o dinheiro do assalto nós comprava arma e droga, a droga nós vendia, a droga era um investimento, tu comprava droga tu ganhava em dobro daí era só ir mantendo, né? [...] Só fiz acho que uns três ou quatro (assaltos) só pra começar no tráfico. Daí depois a gente se quebrou um pouco daí a gente foi fazer outro, aí quando eu fui fazer outro assalto eu vim pra cá. Se quebrou porque gasta muito, né? Dinheiro fácil vai entrando tu vai se empolgando e vai gastando, vai gastando [...] vem fácil, vai fácil, só festa, só maconha, cachaça. (...)“A gente entrava na casa, a gente rendia quem tava lá dentro, as vítimas, a gente amarrava e levava tudo o que tinha dentro da casa, se tivesse cofre nós abria o cofre, levava jóia, levava computador, levava tudo o que tinha de valor, daí nós vendia, fazia dinheiro, dividia o dinheiro. Era eu e mais três meninos [...] a arma a gente comprava de outras ‘bocas’ mesmo, de umas ‘bocas’ mais forte’ (A1, entrevista).

10 meses fez dia 25, foi tráfico de maconha. Foi que a gente tava indo pra Blumenau, uma cidade vizinha e tinha uma blitz, daí essa blitz era na curva bem perto da curva, aí meu colega ia ultrapassar e quando ele viu a polícia ele voltou pra trás do carro, daí os polícias disseram pra ele parar, daí ele fingiu que ia parar e seguiu e a polícia não tava vindo atrás, daí bem lá na divisa de Indaial com Blumenau tinha outra blitz aí tava cheio de polícia, de carro, policial de pé, de moto, daí nós voltamos e aqui oh... aí foi tipo uma perseguição, né? Daí o policial veio atrás de nós falando pra gente parar e coisrada daí a gente foi entrar numa rua que parece um ‘v’ assim a gente tava vindo aqui e tinha que entrar assim, aí a gente foi tentar entrar e mordeu a curva, aí a gente ia bater, aí os policiais pararam o carro, revistaram e a gente foi tudo pra delegacia. [...] Eu vendia pra cidade toda (A6, entrevista).

Minha vida é legal... Só me estresso muito do que falam da minha família. Isso aconteceu de eu estar aqui porque um cara xingou meu pai e o meu pai nunca xingava ele, não na minha frente pelo menos. Aí um dia me subiu o sangue na hora aí eu peguei um punhal e matei o cara, de bobeira, normalmente eu sou quieto, no meu canto... Nunca fui de saber de briga. Aí, um dia que eles foram pra me internar que foi quando eu cometi a infração, eu tinha roubado uma moto. Porque eu já tinha passagem, eu tinha roubado uma outra moto. Ai eu peguei e saí com a moto, saí meio louco. Primeira moto que eu roubei foi uma Biz. Na primeira vez eu não conseguia ligar a chave, aí eu peguei e quebrei tudo, puxei tudo aquelas coisinhas e fiz ligação direta. Peguei a moto e fui para Papanduva depois voltei e entreguei a moto, pequei para dar uma volta só.[...] Agora vou ficar de seis meses até três anos [...] To aqui dois meses [...] Mas isso é comportamento né? Se se comportar sai bem antes. Eu não fico, tem gente aqui dentro que chora porque vai ficar muito tempo... eu não (A2, entrevista).

Eu to fazendo já uns cinco meses, tá pra acabar. [...] Contando com o CIP daí... eu não fiquei muito tempo no CIP, eu fiquei um mês no CIP, né? Daí eu saí, daí mais ou menos um mês e pouco, dois meses depois que eu comecei eu vim pra cá [...] pelo mesmo motivo, aí o juiz me deu liberdade assistida, ele queria me mandar pra semi, assim, mas o advogado pediu pra ficar aberto, ai eu consegui ainda liberdade assistida [...] foi assalto, né? [...] tava numa fase meio ruim tipo, não com o serviço assim nada, meio que tinha brigado com a namorada, a cabeça assim, né?... e também dinheiro assim. Queria sair e pra sair tinha que ter dinheiro toda hora, ai não tava mais com vontade de trabalhar, tudo isso. [...] eu não tenho muita vergonha de falar sobre isso não, agora eu não tenho, antes eu até tinha, agora passou e eu quero aprender, porque assim outras vezes eu tinha sido preso mas nenhuma vez eu tinha ido pro CIP, nunca tinha tido lá uma medida no caso, foi até na delegacia e lá advogado tira e vinha pra casa, como se falasse 'ah não da nada, pode ir preso, de menor não dá nada' a gente falava. Ai agora fiquei lá um tempo, né? Foi um mês, mas um mês é bastante tempo, né? (A3, entrevista).

To aqui há cinco meses por causa de tráfico, tráfico de maconha. Depois que eu comecei a trabalhar eu não tava vendendo droga, eu só vendia mesmo porque eu não tinha dinheiro. Comecei a fumar com 14 e com 15 anos eu comecei a vender [...] Eu pegava lá na outra cidade entre Indaial e Blumenau [...] ai nós ia pro centro e vendia lá, sexta e domingo nós ia pro centro, ia um monte de gente [...] ai eu levava lá porque eu sabia que lá eu ia vender mesmo, ai eu vendi mais no centro, no nosso bairro eu não vendia (A5, entrevista).

Vai fazer seis meses que eu to cumprindo a medida agora, to aqui por causa de briga. Tipo, eu briguei, eu acho que umas três vezes só: primeiro foi uma amiga minha que ela começou a ficar contra mim e não querer mais falar comigo daí as amiguinhas dela ficaram tudo do meu lado, ai ela começou a falar merda de mim na escola, ai eu chegava era chato, ai eu conversei com ela e falei, 'olha não é assim, não é desse jeito' daí ela sempre me irritando, fazia um ano e pouco e ela me irritando, me irritando, me irritando daí depois de um tempo começou a ficar pro lado do racismo assim, porque ela é morena, ela é bem morena, mas é assim por causa do cabelo daí eu me irritei e di uns tapaços nela, mas ai foi resolvido assim, o pai dela foi lá em casa ai eu disse pro pai dela o porque né? Que eu não conseguia

mais me segurar daí ele pegou e disse que tava bom que ia conversar com ela e levar ela lá, daí eu esperei na frente da minha casa, ele trouxe ela disse 'ai não sei o que' ai ela começou a contar o porque ela tava se revoltando comigo, porque os amigos dela tavam só andando comigo, mas não era eu que mandava, era eles que vinham, né? Daí agora ela passa por mim dá oi e tchau, mas pra mim ela não fede nem cheira. E a outra briga, foi uma crente lá que eu ia na igreja dela, porque eu gosto de ir nas outras religião só pra saber como é a igreja, né? Pra ver qual é a que eu me sinto melhor, daí eu ia na Assembléia de Deus ali perto de casa, ai ela sempre me encarando, mas eu não dava nem bola, nem sei porque é que ela me encarava, daí até que teve um dia que eu peguei e perguntei pra ela, ai ela começou a falar bem assim que 'ah... aquela nequinha ali, não sei o que'. E eu não dava nem bola, ai teve um tempo que ela chamou um monte de guria e começaram a me humilhar na frente da escola e eu simplesmente abaixei a minha cabeça e não chorei, abaixei a minha cabeça e fui andando pra casa, ai no outro dia ela começou... foi a mãe dela lá dizendo que eu tinha batido nela, mas só que eu não tinha encostado meu dedo aquele dia nela, eu só tinha abaixado a minha cabeça e andei e a diretora viu mas a diretora ficou do lado da guria, ela não ficou do meu lado. A diretora falou que eu fui pra cima da guria, só que todo mundo tava de prova que eu não fui, entendeu? Ai todo mundo foi lá, mas foi uma renca, sabe? Foi na delegacia lá depor contra... foram ali e falaram... foi no dia que a delegada tinha me mandado intimação daí eu peguei fui lá e disse o porque daí eu não dei nem bola, sabe? Eu fiquei bem tranqüila, porque eu sou assim eu não me preocupo com o que eu não faço, então se eu tenho culpa no cartório eu fico tranqüila. E a outra foi a minha vizinha, que eu tava namorando há um tempo e ela começou a ficar afim do meu namorado e eu não dei bola, porque eu sou bem tranqüila, eu não dou bola, quer ficar com ela, quer, ainda ele ficava de olho nela e eu dizia 'tu quer esquema com ela eu faço, fica com ela', tipo eu gostava dele e ela gostava dele também daí nisso ela falou pra mãe dela que eu intimei ela na rua, que ela tava perto da escola, só que ai a mãe dela acreditou nela só que na verdade tipo, a mãe dela nem podia acreditar nela porque ela sai 11:30 no colégio e eu saio 11:45; o horário que nós sai não bate, mas ai ela contou pra mãe dela que eu parei ela na rua tudo ai quando eu tava vindo da escola ela já tava em casa, ela mora duas casas antes da minha, ai a mãe dela parou eu na rua na frente da casa dela e perguntou 'o A4 tu parou a Bianca na rua e falou pra ela não olhar pro teu namorado? Daí eu falei 'não', daí ela disse que a Bianca foi chorando pra casa e disse que tu parou ela na rua, e que tu queria pegar ela. [...] ai eu tratei ela com respeito ainda e falei, 'olha minha senhora eu não me sujo por homem nenhum porque homem tem aos montes no mundo e se ela quer meu namorado vai, não tem problema' [...] Teve um tempo que a mãe dela foi na delegacia dizendo que eu bati na filha dela e eu nem tinha feito nada... Quando chegou a intimação eu fiquei boiando, 'uma intimação porque se eu não fiz nada'. Na terça feira eu fui bem tranqüila, falei com a delegada tudo, falei sério... Mas ai ela fez uma ficha pra mim porque era a segunda vez que eu tava indo lá... mas era a segunda vez que eu fui sem ter feito nada, sabe? Tanto que eu to aqui sem fazer nada, entendeu? (A4, entrevista).

Como pontos positivos em relação às medidas sócio-educativas que cumprem e às instituições nas quais estão internados ou cumprem tais medidas, os adolescentes destacaram:

Em nenhuma atividade eles vão discriminar a gente pelo o que a gente fez, todo mundo é igual, isso eu acho bacana [...] não tem diferença. Assim falta mais espaço pra eles poder realizar as atividades assim né? Quem sabe assim até um futebol, alguma coisa assim né? (A3, entrevista).

Aqui eu não fico trancado, eu posso ver minha família, eu posso estudar, posso trabalhar. Aqui as coisas são diferentes, porque se tu fica trancado no CIP ou em coisa fechada tipo cadeia é uma escola pro crime, né? Porque tipo tu sabe assaltar carro, carro-forte, banco e se eu sei uma coisa diferente eu vou trocar uma idéia contigo isso é um colégio. Aqui não, eu troco idéia com os professores sobre colégios, cursos, essas coisas (A6, cumpre semi-liberdade, entrevista).

Eu to parado, né? Se eu tivesse na rua eu não ia parar. (se referindo à maconha). Aqui eu to terminando os meus estudos, to fazendo cursos, não to pensando mais em fumar quando eu vou visitar meus pais eu não fumo (A5, entrevista).

As aulas... as atividades... (A2, entrevista).

Dentre as atividades que foram citadas como prediletas destacam-se futebol, artesanato, dança e cursos, algumas delas igualmente apontadas pelos gestores entrevistados. Gastronomia foi citada por um dos adolescentes como uma interessante opção de curso para os internos do Centro de Internação Provisória, mas a falta de condições para a realização do curso também foi justificada por ele.

Eu gosto bastante de cozinhar, aí a culinária ia ser legal. Eu curto bastante cozinhar, porque eu morei sozinho. Aí eu cozinho. Mas pra ter curso aqui falta, comportamento. Porque para começar, se tiver aula, tem que ter as ferramentas, não é. Como fogo, faca e essas coisas que aqui não entra por causa da gente... [Risos]. Aí o hip-hop é mais fácil porque só falta o professor (A2, entrevista).

Como pontos negativos das medidas socioeducativas que cumprem, os jovens apontam para diferentes fatores, entre os quais a falta de espaço adequado para determinadas atividades (como em um dos depoimentos anteriores), a privação da liberdade, a discriminação.

O que mais incomoda uma das adolescentes é a falta de liberdade, “[...] ficar preso, né? Ficar preso que nem bicho...” (A1, entrevista).

Acho que não tem coisas negativas. Está tudo bom, assim... Comida é boa, dormitórios são bons... Não tem nada para mudar (A2, entrevista).

No entanto, após realizar ou iniciar o cumprimento das medidas socioeducativas, todos os adolescentes mencionaram alguma mudança em suas vidas ou nos planos que traçam para o futuro. Alguns relatam transformações significativas, outros descrevem modificações mais sutis, mas de uma forma ou outra, todos demonstram de alguma maneira terem sido afetados pelo processo.

Quando eu sair daqui eu vou mudar bastante. Pelo menos parar de fumar (A2, entrevista).

Assim, bem poucas palavras eu trocava com a minha mãe, assim, e hoje eu converso mais com ela, pergunto como é que tá, assim, né? O que mudou bastante foi minha vida em casa... família... relacionamento (A3, entrevista).

Se importar com a família, se importar mais com os estudos, não pensar mais naquilo pensar que tem coisa diferente pra tu conseguir o que tu quer (A6, entrevista).

Eu tô raciocinando melhor as coisas, começando a mais dar valor pra minha mãe e pro meu pai (A5, entrevista).

Depois que eu comecei a vir pra cá começou a mudar tudo, entendeu? Tipo, eu comecei a ter mais cabeça pra fazer as coisas, comecei a pensar melhor e não levar pro lado assim, da convivência que eu tenho em casa. Eles ensinaram a tratar, como se virar sozinha mais ou menos aí me incentivaram a seguir isso no meu dia a dia (A4, entrevista).

A mudança aqui, é que tu muda o teu pensamento né? Tu fica aqui, por mais que tu fique só uma semana aqui, mas tu já começa a pensar mais assim no que tu fez... no que tu andava fazendo, tu tem tempo bastante pra pensar em todas essas coisas. Tu muda de pensamento. Depois que eu sair daqui eu vou arrumar um serviço, chega de crime (A1, entrevista).

A complexa e trágica experiência de vida que é possível constatar através dos fragmentos de suas trajetórias narrados nas entrevistas, e a constatação de que de algum modo todos os entrevistados reconhecem aspectos positivos nas experiências vivenciadas nas Instituições nas quais estão sendo usuários de políticas públicas, demonstram a enorme responsabilidade de todos: gestores, funcionários e demais setores públicos responsáveis pelo bom desempenho dessas

instituições e pelo encaminhamento de seus programas e projetos, bem como de outros que venham a dar suporte para as famílias de baixa renda, de onde provêm os adolescentes em conflito com a lei, e da própria sociedade como um todo, de modo especial aqueles que dispõem de empresas privadas através da “responsabilidade social”, ou as ONGs, em co-parceria com as instituições governamentais, oferecer oportunidades da realização de programas e projetos que possam envolver positivamente as camadas jovens em condições de risco e de abandono. Responsabilidade de se empenharem para que estes e outros adolescentes ainda não atendidos pelas medidas sócio-educativas, possam realmente mudar suas trajetórias e ultrapassar os limites para a vida adulta, desvinculando-se do mundo do crime e do conflito com a lei. A respeito dessas mudanças, para finalizar, são oportunas as palavras de Soares ao afirmar:

Ninguém tem a chave da transformação e nenhuma ciência desenvolveu uma metodologia segura para promovê-la. O que sabemos é que se trata de uma experiência humana dolorosa e complicada. Uma coisa é certa: ninguém muda para melhor se não calça em terreno firme a fundação da nova pessoa que deseja construir. O solo firme neste caso é a auto-estimada revigorada. Para livrar-se de uma parte de si julgada negativa, destrutiva e auto-destrutiva, é necessário confiar na parte saudável e positiva, porque é ela que garante a força indispensável à mudança (SOARES, op. cit. p. 144).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de desenvolver um estudo de caráter qualitativo sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento dos adolescentes que cometem atos infracionais, no município de Joinville, que resultou nesta dissertação discorreu, através de seus cinco capítulos, diferentes aspectos teórico-metodológicos, contextuais e empíricos em relação a temática proposta.

Destaca-se, assim, em uma breve síntese, que neste estudo buscou-se, em primeiro lugar, percorrer historicamente os fatos e acontecimentos que desencadearam a atual formatação das políticas públicas destinadas a estes jovens e a eficiência destas políticas como forma de combate a criminalidade e como meio de ressocialização desses sujeitos.

Para atingir os objetivos dessa pesquisa, partiu-se da definição de infância e de como esse conceito sofreu mudanças através dos tempos. Se nos primeiros registros que demonstram algum tipo de preocupação a respeito dessa fase em particular da vida humana, relata-se a existência da percepção social de que os indivíduos ao atravessarem esse período necessitavam apenas de tutela, como uma forma de garantir que se desenvolveriam para então alcançar a fase produtiva, houve posteriormente uma evolução desse pensamento no sentido de enxergar a criança e o adolescente como indivíduos em fase de desenvolvimento e como sujeitos com direitos a serem garantidos, os quais deveriam ir além da tutela.

Apesar da evolução ocorrida, a condição em que se encontram as crianças hoje ainda não é a ideal mas constatou-se que os altos índices de analfabetismo, mortalidade e criminalidade assim como os problemas de estrutura familiar são apenas fracos vestígios que restaram de uma precária situação vivida pelas crianças que se perpetuou até o século XVIII.

O código de menores Mello Matos foi o primeiro código destinado às crianças e aos adolescentes instituído no Brasil. Este Código era destinado aos jovens que se encontravam em “situação irregular”, (abandonados moral ou materialmente) e aos delinqüentes (jovens que cometiam qualquer tipo de ato infracional) que conforme o código cabia ao Estado o atendimento aos jovens ‘delinqüentes’, que eram encaminhados aos reformatórios, sendo assim criado em 1942, Serviço de Assistência ao Menor – SAM.

Devido a problemas relacionados às instalações físicas, maus tratos destinados aos adolescentes e profissionais despreparados o sistema SAM foi extinto dando lugar a PNBEM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor, que era um órgão nacional que gerenciava os órgãos estaduais, as FEBEMS – Fundações Estaduais do Bem-Estar Social, transferindo assim para o Estado a responsabilidade.

A PNBEM, segundo o que foi verificado através de pesquisas, também não defendia integralmente os direitos das crianças e adolescentes, pois, apesar de ser vinculada a FUNABEM que tinha como objetivo pesquisar técnicas e métodos para a elaboração de ações para reintegração do menor na família e na sociedade, não fazia muito além de confiná-los em internatos.

Com a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que veio a ocupar o lugar do Código de Menores, a FUNABEM também foi extinta, pois não era condizente com os princípios de garantia de proteção integral e de prioridade absoluta, aplicada à todas as crianças e adolescentes, sem distinção de raça, classe social ou condição social do Estatuto.

O Estatuto da Criança e do Adolescente surgiu como meio de que direitos como educação, segurança, ambiente propício ao desenvolvimento, proteção, lazer entre outros, não fossem mais negligenciados ou ignorados e que fossem assegurados aos indivíduos pertencentes à faixa etária que se estende do momento do nascimento aos 18 anos de idade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é dotado de 267 artigos que garantem assim como os direitos, os deveres de cidadania infanto-juvenil discorrendo sobre políticas referentes à adoção, tutela, saúde, educação e atos infracionais, determinando a responsabilidade do cumprimento aos diferentes setores sociais: família, o Estado e/ou a comunidade.

Vinculado ao ECA, surgiu o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que é “um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa.” (SINASE, 2006, p. 23). O SINASE surgiu da necessidade de se estabelecer diretrizes mais objetivas e métodos mais imparciais para as medidas socioeducativas reafirmando assim a natureza pedagógica prevista no Estatuto.

Sendo os adolescentes os sujeitos enfoque desta dissertação, dentre os artigos do ECA, discorreu-se apenas sobre aqueles que tratam dos atos infracionais e das medidas socioeducativas a serem cumpridas pelos adolescentes que encontram-se em conflito com a lei com o intuito de confrontá-los com a realidade evidenciada nas entrevistas.

Por outro lado, ao destacar que o perfil socioeconômico dos adolescentes entrevistados é caracterizado por baixa escolaridade, a falta de referência familiar e pelo uso de substâncias psicoativas, percebeu-se a dificuldade de desvincular a denominação “em conflito com a lei” desses adolescentes. Ao mesmo tempo, constatou-se que todos são provenientes de famílias de baixa renda e/ou vindos de uma instituição familiar desprovida de indivíduos que pudessem atuar como referência de caráter e conduta. Contudo, é necessário ressaltar, que estas condições sociais não têm obrigatoriamente uma vinculação inquestionável, sendo indispensável questionar o estereótipo do estabelecimento da relação entre pobreza e criminalidade, associadas, ao mesmo tempo, a famílias inadequadamente designadas de “desestruturadas”.

Do mesmo modo, apesar da firme certeza de que a pobreza não é o sinônimo de criminalidade, destaca-se que a miséria e a exclusão social marcam profundamente inúmeras famílias brasileiras que se encontram à margem da sociedade, privadas de acesso a escola, saúde, habitação, segurança e empregos dignos. Com o foco nos adolescentes sujeitos centrais desta dissertação, é possível afirmar que o combate a desigualdade e ao desamparo social evitaria que questões sociais se transformassem em questões penais.

Nesse ponto ressaltou-se a importância de destacar, conforme Garcia (1999, p. 11), que a política social de proteção da criança e do adolescente deve ser “um tipo de política pública cuja expressão se desenvolve por intermédio de um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e abrangente”, contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Brasileira.

Ao examinar o conceito de adolescente em conflito com a lei, percebeu-se a importância de construir com esses jovens, cumpridores de medidas socioeducativas, um diálogo que lhes permita perceber que muito além da punição, o objetivo dessas medidas é proporcionar-lhes a chance de um recomeço, na perspectiva de uma responsabilidade social e por conseqüência em harmonia com as leis e com o que foi instituído pela sociedade como correto.

As entrevistas realizadas com os adolescentes que cumprem alguma medida socioeducativa e com os gestores que coordenam as instituições que aplicam essas medidas permitiram constatar nos casos específicos em análise o distanciamento existente entre o que é proposto pelo ECA e a realidade.

Em relação aos gestores, observou-se que apesar da demonstração de interesse e preocupação pelos adolescentes das instituições que coordenam, apresentam inquietação a respeito da ausência ou da não-suficiência de qualificação que receberam para tomar posse dos cargos que eles ocupam. Isto faz com que a experiência de cada um seja o único referencial para o desempenho das funções pertinentes ao cargo.

Encontramos aqui o primeiro contraste entre o que é previsto e a realidade. O SINASE (2006, p. 56) entende que “a formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais” e prevê que “a capacitação e a atualização continuada sobre a temática “Criança e Adolescente” devem ser fomentadas em todas as esferas de governo e pelos três poderes” (*op.cit.*). Entretanto os coordenadores entrevistados alegam que foi com os próprios adolescentes, no dia a dia que eles aprenderam a desempenhar suas funções.

A crise vivenciada no processo de redefinição da identidade, conturbação diante das transformações que estão vivenciando são aspectos apontados pelos três coordenadores quando estes foram questionados a respeito do que seja a adolescência. Suas representações, no entanto, diferem das dos adolescentes entrevistados. Estes quando se referem à juventude enfatizam a necessidade de “curtir” e “aproveitar” a vida, reforçando o imediatismo citado anteriormente, o que nos remete a idéia de que apesar de enfrentarem todos os desafios condizentes com a adolescência, não têm consciência e esclarecimento sobre estes desafios que são próprias de sua condição, agravados por seu pertencimento a um universo de precárias condições sociais.

Evidenciou-se, desse modo, tanto nos traços indicados pelos coordenadores como nas características ressaltadas pelos adolescentes, que embora os jovens componham um grupo heterogêneo, existem aspectos que definem este grupo social e que o caracterizam como uma passagem em que as ações socioeducativas representam um importante papel quanto ao desenvolvimento integral, conforme previsto no ECA.

Um outro aspecto que merece destaque é o fato de que embora o Estatuto da Criança e do Adolescente preveja no artigo de número 60 a proibição de qualquer tipo de trabalho aos menores de quatorze anos, salvo que este ocorra na condição de aprendiz, o trabalho infanto-juvenil é outro ponto de discrepância entre a esfera da realidade e a da lei no que se refere aos adolescentes.

Os coordenadores fizeram afirmações - no mínimo discutíveis tendo como base os questionamentos de diferentes autores, anteriormente apresentados - a respeito do importante papel que o trabalho pode exercer e como ele pode positivamente influenciar a vida dos jovens através de seus aspectos “enobrecedores e dignificantes”, além de que ocupando o tempo, atuaria como mecanismo de prevenção as drogas e ao crime.

Na verdade, dentre os seis adolescentes entrevistados apenas um não tinha experiência alguma no mercado de trabalho. Os outros cinco jovens já haviam desempenhado funções que também vão contra o que é previsto em lei no que diz respeito a salubridade, bom desenvolvimento físico e psíquico, horários, e jornada.

Os motivos mais freqüentes para o ingresso no mercado de trabalho alegados pelos menores é que o trabalho lhes garante o sustento bem como lhes assegura independência financeira e citam apenas aspectos positivos de ter um emprego ‘digno’: a valorização do dinheiro e principalmente a obtenção de renda por vias que não sejam ligadas ao crime, mas poucos reconhecem no trabalho uma possibilidade de desenvolvimento pessoal ou de amadurecimento emocional. Chamou especialmente a atenção, a este respeito, que o próprio envolvimento com o crime foi citado como alternativa de trabalho por uma das adolescentes, que estava cumprindo medida socioeducativa por tráfico de drogas. Ela optou pelo crime alegando que com o salário pago a um adolescente como ela, empregada em uma atividade lícita, não seria possível pagar suas contas.

Constatou-se que a dificuldade dos jovens de conquistar um emprego digno, condizente com as limitações que a idade impõe, se deve muito à falta de qualificação. Quando descoberto que se envolveram com o crime, esses jovens, conforme o ECA, se enquadrados nas medidas de liberdade assistida, regime de semiliberdade ou internação, deveriam participar de programas de profissionalização e inserção no mercado de trabalho como uma forma de prevenção a reincidência de atividades criminosas, na perspectiva apontada de “educação pelo trabalho”.

Na prática, viu-se que os recursos financeiros destinados às instituições limitam as atividades disponibilizadas aos jovens, pois segundo os coordenadores a verba estadual é destinada quase em sua totalidade às necessidades básicas das instituições. Para suprir as carências das instituições – que vão desde espaço físico adequado para atividades com os adolescentes, possibilidade de atender uma maior demanda de adolescentes, cursos de profissionalização de seus funcionários, entre outros aspectos - uma das saídas tem sido a busca por parcerias com o setor privado. Através dessas parcerias, os estabelecimentos que aplicam medidas socioeducativas têm conseguido viabilizar aulas de judô, dança e outros esportes, cursos de informática, cursos profissionalizantes, e também desenvolver projetos sobre sexualidade e outros assuntos que são do interesse dos jovens. Contudo, apesar de ser atividade constante desempenhada pelos gestores das três instituições ir em busca dessas parcerias, todos os três admitem que ter apoio da iniciativa privado vem se constituindo em mais um desafio a ser superado para manter algumas das atividades e desenvolver outras, que venham de encontro as necessidades e desejos dos adolescentes vinculados a suas instituições.

Resta, no entanto, refletir e destacar a responsabilidade do próprio setor público no atendimento mais adequado as necessidades referentes à aplicação das medidas socioeducativas e, como já foi dito, a suas famílias, para que o processo de ressocialização realmente se efetive.

Especificamente em relação a este processo, vale novamente enfatizar que é dever das instituições que aplicam as medidas socioeducativas acompanhar a frequência escolar (no caso da medida de liberdade assistida), e de possibilitar o acesso a educação (regular na casa de semiliberdade e dentro da própria instituição no caso do Centro de Internação Provisória), sendo que o aprendizado em sala de aula, além da aquisição do conhecimento científico, proporciona o desenvolvimento do sujeito como cidadão.

Quando questionados a respeito de suas expectativas para o futuro profissional, o desejo de estudar, de cursar uma faculdade, de se qualificar é valorizado pelos jovens como quesito essencial para a obtenção do sucesso que almejam e para mudar a situação de conflito com a lei na qual se encontram.

Por outro lado, constatou-se através de levantamento bibliográfico e das entrevistas que a discriminação é o maior impedimento para a ressocialização desses menores. São discriminados não apenas pelos crimes que cometeram, mas

também pela dependência química que sofrem e por serem considerados capazes de voltar a cometer atos infracionais para sustentar o vício.

Cabe lembrarmos que Oliveira (2002, p. 150) alerta para a importância de refletir “no modo como proceder a inclusão, para que não se caia [...] na armadilha da inclusão ilusória que discrimina e humilha, que só os reconhece por seus delitos e gera sofrimento”.

As atividades educativas complementares de esportes, artesanato, informática e profissionalização oferecidas pelas instituições são apontadas pelos adolescentes como um dos aspectos positivos das medidas socioeducativas juntamente com a boa infra-estrutura, atendimento dos funcionários e o fato de não serem discriminados devido as leis que infringiram.

Assim, apesar da infra-estrutura das instituições ter sido citada como aspecto positivo pelos adolescentes, é um ponto a ser melhorado, de acordo com a opinião dos gestores e com o que estabelece o SINASE, para que as referidas atividades sejam oportunizadas e para que sejam cumpridas outras determinações legais.

Dois dos três coordenadores entrevistados mencionaram a necessidade de ampliar o espaço físico que dispõem atualmente. Uma das limitações mais preocupantes foi a apontada pela coordenadora do Centro de Internação Provisória. Neste estabelecimento os quartos destinados aos adolescentes privados da liberdade não são divididos por sexo, embora seja previsto pelo SINASE que deva-se “garantir a separação física e visual dos setores de dormitórios feminino e masculino nas Unidades de atendimento aos adolescentes de ambos os sexos” (SINASE 2006, p. 82).

Por último, e em síntese, juntando-se aos vários desafios e problemas acima apontados em relação às políticas públicas em análise, pode-se afirmar que os aspectos pedagógicos das medidas socioeducativas também não são evidenciados como o previsto pelo ECA. Percebeu-se que os gestores têm conhecimento do que prevê a lei e se esforçam para por em prática o que foi idealizado pelo Estatuto, mas a falta de recursos e de capacitação específica dos funcionários muitas vezes inviabiliza projetos das instituições. Em relação aos adolescentes, constatou-se que a maioria não consegue perceber o caráter pedagógico da privação de liberdade, vendo-a apenas como “punição”, percebendo, assim, as atividades que deveriam ter esse caráter apenas como uma alternativa de ocupar o tempo.

A expectativa da eficácia das próprias medidas socioeducativas divide, também, as opiniões dos gestores entrevistados, uma vez que a recuperação e ressocialização dos jovens em conflito com a lei é posta em dúvida por um deles. Dois deles acreditam na recuperação desses adolescentes após o cumprimento das medidas socioeducativas, e o terceiro diz que eles voltam à delinqüência, mas devido a fatores externos à própria instituição que coordena, dentre os quais está a convivência familiar e com as amigadas que mantinham antes da aplicação da medida pelo juiz.

Resta, diante do exposto, alimentar a esperança, a partir da constatação da possibilidade de que, através de políticas públicas adequadas e do comprometimento da sociedade civil, seja promovida a transformação dos adolescentes em conflito com a lei em sujeitos de direitos, como propõe o ECA. Para tanto, torna-se necessário superar efetivamente os desafios e os limites na aplicação das medidas socioeducativas promovidas em Joinville

Assim, conclui-se, que não é eficaz simplesmente punir os adolescentes que infringiram a lei; se faz realmente necessário ajudá-los a construir o caminho que leve a ressocialização, proporcionando-lhes uma nova visão de mundo que ultrapasse o nível da criminalidade e provoque uma real mudança de paradigma de valores, oferecendo-lhes uma real possibilidade de mudança através da educação, da profissionalização e do resgate de esperança de poderem vislumbrar um futuro melhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, M; WAISELFIZ, J.J.; ANDRADE, C. C. ; RUA, M. G. **Gangues, galeras e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades de periferia de Brasília.** Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

AÇÃO EDUCATIVA. Grupo Técnico para Elaboração de Propostas de Políticas para Adolescentes de Baixa Escolaridade e Baixa Renda. **Adolescência: escolaridade, profissionalização e renda.** Proposta de políticas públicas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda. [s.l.]: [s. ed.], dezembro de 2002. 36p.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho:** 4. ed, São Paulo: Boitempo, 2001

ARIÉS, P. **História social da criança e da família.** Trad. Dona Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e Científicos, 1981.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família:** 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1973

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal do Direitos da Criança.** 20/11/1959. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991.

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando caminhos de uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores:** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

BARROS, Jorge. Trabalho de adolescentes: caminho para a cidadania ou para a exploração? In: Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC. Rio de Janeiro. Ed. Silva, Maria Salete. **A infância e sua ascensão à esfera pública no Brasil.** Especial 3, V. 3, n.3, 1999.

BASTOS, Ivanilda M. e Silva. **O adolescente infrator e a ressignificação da vida a partir da leitura**. São Paulo, 2004. 111 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Mestrado em Educação e Cultura.

BONUMA, JOÃO. **Menores abandonados e criminosos**: Santa Maria: Papelaria União, 1913, p. 47.

BORGNA, GIANNI. **Il mito della giovinezza**. Roma-Bari: Ed. Laterza, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

CARRANO, Paulo César R. Juventude: as identidades são múltiplas. **Movimento**: Revista da Faculdade de Educação da UFF. Rio de Janeiro, n. 1, maio, 2000.

CARVALHO, ALYSSON [et. al.] organizadores. **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex, 2002.

CARVALHO, GIANE C. ALVES. **A corda bamba**: violência juvenil e políticas públicas. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Centro de Filosofia e Ciências Humanas. UFSC, Florianópolis.

COATES, V. “Evolução histórica da medicina do adolescente”. In: COATES, V; FRANÇOSO, L. A.; BEZNOS, G. W. **Medicina do Adolescente**. São Paulo: Ed. Sarvier, 1993.

COIMBRA, Regina K.; REIS, Maria José. Adolescentes em conflito com a lei: as equipes multidisciplinares e a atuação dos psicólogos. In: JONHSON, Guilherme A.; PEREIRA, Raquel M. Fontes (Org.). **Dimensões locais das políticas públicas**. Estudos aplicados. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2008.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília junho de 2006

COSTA, A. C.; MENDEZ, E. **Das necessidades aos direitos**: São Paulo: Malheiros, 1994.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

CRUZ, Lilian; HILLESHEIM, Betina; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psicológicas. **Psicol. Soc.**, Dez 2005, vol. 17, n. 3, p. 42-49.

D'AGOSTINI, Sandra Mari Córdova. **Adolescentes em conflito com a lei... & a realidade!**: 1. ed, Curitiba: Juruá, 2004.

DASSI, Tatiana. **Os adolescentes que ninguém quer**: o cotidiano dos internados em um Centro de Internamento Provisório. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Sociais). UNIVALI, Itajaí, 2007.

DASSI, Tatiana; REIS, Maria José. Adolescente em conflito com a lei: entre o ECA e o cotidiano em um Centro de Internamento Provisório. In: **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Segurança Pública e Cidadania. Brasília (no prelo).

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**: São Paulo. Contexto, 1999.

DONZELOT. **A Polícia da família**. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

ENGELS, F. A. **Situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 2. Ed. São Paulo, Global, 1985.

ESCOREL, S. **Vidas ao léu**: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

ESPÍNDOLA, C. G.; JOHNSON, G. A.; SCHMOELLER, N. L. Evolução do emprego na microrregião de Blumenau – 1995 a 2001. In: MARCHI, RITA DE CÁSSIA (Org.). **Trabalho e trabalhadores do Vale do Itajaí**: uma leitura crítica. Blumenau: Cultura em Movimento, 2004.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA. **Lei n. 8.069** de 13 de julho de 1990.

FERNÁNDEZ, Alícia. **O saber em jogo**: a psicopedagogia proporcionando autorias de pensamento: Porto Alegre: Artmed, 2002.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARCIA, José Carlos. **De sem-rosto a cidadão**: A luta pelo reconhecimento dos sem-terra como sujeitos no ambiente constitucional brasileiro. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.

GÓES, JOSÉ ROBERTO DE. FLORENTINO MANOLO. **Crianças escravas, criança dos escravos**: São Paulo, Contexto 1999.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Menor Infrator**: A caminho de um novo tempo. Curitiba: Juruá, 2006.

GORENDER, J. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

HERNANDEZ, F. **Transgressão e mudança na educação**: os projetos de trabalho: Porto Alegre: Artmed, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>> Acesso em: 09 março, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA APLICADA - IPEADData. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>> Acesso em: 11 de novembro de 2008.

JASMIN, Marcelo Gantus. Para uma historia de legislação sobre o menor: **Revista de psicologia**, Fortaleza v.4, n.2, p.81-103, jul./dez. 1996

JUVENTUDE brasileira a mercê do crime. **Jornal do Senado**, Brasília, 5 a 11 de junho de 2006. edição especial. p. 4.

LEITE, Elenice M. Juventude e trabalho: criando chances, construindo cidadania. In: FREITAS, Maria V.; CARVALHO, Fernanda Papa de . (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

MAFFESOLI, Michel. **Aparte do Diabo**: resumo da subversão pós-moderna: São Paulo: Record, 2003.

MARCÍLIO, M. L. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil**. 2003.

_____. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARGULIS, Mario. **Juventud**: una aproximación conceptual. In: Adolescência y Juventud em América latina. Solum Burak (com.) Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

MARTINS, Eliane Maria. **Análise de indicadores socioeconômicos para o desenvolvimento regional da área de abrangência da secretaria de desenvolvimento regional de Joinville/SC**. 186f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação). Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2007.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do atraso**. Ensaios de sociologia da história lenta: São Paulo, Hucitec, 1994.

MARTINS, Maria Aparecida Pereira. **Manual de orientação**: Medidas sócio-educativas não privativas de liberdade. Goiás, 2000.

MELLO, S. L. A violência urbana e a exclusão dos jovens. In: SAWAIA, B. (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, Editora Vozes, 1999.

MELLUCCI, Alberto. Juventude, tempo e movimentos sociais. **Revista brasileira de educação**, São Paulo. N. 5/6, 1997.

MENDES, Thaís B C.; CARVALHO, Denise B. B. de. A representação social sobre o trabalho elaborada a partir do discurso dos adolescentes em processo de formação profissional. **Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Brasília: SBEPSS. 2000, 4.v.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. (7ª ed.) São Paulo: Hucitec: Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MOLIN, Giovanna da. Les enfants abandonnés dans les Villes italiennes aux XVIII et XIX siècle. In: **Annales de demographie historique**, 1983.

MOREIRA, Francilene L. **As ações educativas complementares para adolescentes em Balneário Camboriú (SC)**. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Políticas Públicas) UNIVALI. Itajaí, 2006.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1977

NEVES, Patrícia Pereira. **Criminalidade organizada x infância e juventude**. Uma visão criminológica e vitimológica: Relatório do curso de pós-graduação em Direito Penal Econômico e Europeu, Coimbra, 1999.

NOVAES, Regina. Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso: In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. DE C. (orgs.) **Políticas públicas para a juventude em pauta**: São Paulo: Cortez/Ação Educ., Pesquisa e Informação/Fundação F. Ebert, 2003.

OLIVEIRA, Maria Cecília Rodrigues de. **O processo de inclusão social na vida de adolescentes em conflito com a lei**. 186 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, Ribeirão Preto, 2002.

PARO, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho!!!: reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: Celso João [et.al] (orgs.). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola**. São Paulo, Xamã, 1999, p. 101-120.

PIRES, Gisele Taise Amorim [et.al]. **Projeto político pedagógico do setor de medidas socioeducativas do município de Joinville**. Joinville, Secretaria do bem-estar social 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
<http://www.joinville.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=147&Itemid=160&lang> Acesso em: 07 março, 2008.

RAMOS, Fabio Pestana. A História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. **História das crianças no Brasil**. Mary Del Priore organizadora. São Paulo. Contexto 1999

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. Casa de Semiliberdade de Joinville, 2007. 6p.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro, USU. Ed. Universitária. Amais 1997.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília, 1998, 2 v.

_____. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: Maria I. V. de Carvalho (orgs.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 231-260.

SANDRINI, Paulo Roberto. **Medidas sócio-educativas:** uma reflexão sobre as implicações educacionais na transgressão à lei 1997. 159f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SAWAIA, B. Exclusão ou inclusão perversa. In: SAWAIA, B. (org.) **As artimanhas da exclusão:** análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

SILVA, M. L. DE O. Adultização da infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no mercado ver-o-peso, em Belém do Pará: **Serviço Social e Sociedade** nº 69, São Paulo: Cortez, 2002, p.151-171.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE. Brasília: junho de 2006. 122 p.

SPOSITO, Marília. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil:** São Paulo Cortez, 2003.

TERNES, Apolinário. **História econômica de Joinville.** 2ª ed. Joinville: Meyer, 1986.

TRINDADE, A. Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos:** São Paulo: Saraiva,1991.

BONI, Valdete; QUARESMA, Silvia J. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC.** Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80 disponível em: http://www.emtese.ufsc.br/3_art5.pdf Acesso em: 10 novembro, 2008.

VEIGA, João Paulo Cândia. **A questão do trabalho infantil.** São Paulo: ABET, 1998.

VELOSO, E. D. Problemas de ajustamento adolescente à escola. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v.30, p.15, jul./set.1958



ANEXO A

AGENDA SEMANAL CIP 2008

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
08:00 às 09:00h	ACORDAR / BANHO / CAFÉ						
09:00 às 11:30h	Grupo de Expressão (Marilene)	EJA Profª. Rejane			Grupo de Expressão (Marilene)	Limpeza Geral	LIVRE
11:30 às 14:00h	ALMOÇO / HIGIENE / DESCANSO						
14:00 às 15:00h	Espiritualidade (Sr. Joaquim) Quinzenal	Atividade Esportiva	EJA Profª. Rejane	Atividade Esportiva		Espiritualidade (Grupo Orlei)	Café com Deus (Grupo Valdelir)
15:00 às 15:15h	CAFÉ						
15:15 às 16:45h			EJA Profª. Rejane		Espiritualidade (Marcos)	HIP-HOP (Everton/Dayane)	LIVRE
16:45 às 18:00h	BANHO / JANTAR						
18:00 às 19:30h	LIVRE						
19:30 às 20:00h	LANCHE / HIGIENE						

Obs.: Nas atividades de **EJA**, os adolescentes receberão suas apostilas para estudar. O monitor deverá controlar a entrada do material (lápis, caneta, borracha, apostila).

AGENDA - EQUIPE TÉCNICA DO CIP

PERÍODO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
MATUTINO	Psicopedagoga Marilene	Psicóloga Pâmela			Psicopedagoga Marilene
VESPERTINO	Assist. Social Valmir	Psicóloga Pâmela	Assist. Social Valmir		Assist. Social Valmir Psicóloga Pâmela

ANEXO B

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CIP 2008

1) PROGRAMA DE ATENDIMENTO

1.1 AGENTES INSTITUCIONAIS:

- 01 – Coordenador
- 01 – Psicóloga
- 01 – Psicopedagoga
- 01 – Assistente Social
- 01 – Supervisor de Pessoal
- 01 – Faxineira
- 02 – Cozinheiras
- 06 – Monitores

1.2 ATIVIDADES DE ROTINA:

O QUE	PORQUE	COMO	QUANDO
DESPERTAR HIGIENE PESSOAL CAFÉ	Delinear o senso de responsabilidade em relação ao tempo. Conhecer as necessidades fisiológicas inerentes ao asseio corporal, como forma de autodisciplina. Saborear o café da manhã de forma adequada para suprir as exigências biológicas.	Um educador irá abrir a porta dos quartos e irá chamar o adolescente, orientado que vá ao banheiro. O adolescente se utilizará o banheiro da ala de seu quarto para realizar sua higiene, com a orientação do outro educador. O café será servido pela cozinheira na abertura da cozinha. Cada adolescente se servirá do café e do acompanhamento a seu gosto, sobre orientação dos educadores.	TODOS OS DIAS DAS 7:30 AS 8:15 HORAS
LIMPEZA GERAL HIGIENE	Desenvolver o processo de limpeza da área de circulação utilizada. Utilizar - se dos produtos disponíveis para a prática de higiene.	Os adolescentes munidos dos materiais de limpeza, varrerão os corredores, quartos, banheiros, sala de atividades e pátio interno; após farão lavagem e secagem das áreas lavadas.	TODOS OS DIAS DAS 8:15 AS 8:30 HORAS
ORGANIZAÇÃO DA SALA HIGIENE	Recolher o material pedagógico utilizado nas atividades desenvolvidas; Desenvolver a higiene pré - alimentar	Todo material utilizado deverá ser recolhido e conferido e guardado no seu devido lugar. Os adolescentes irão fazer os seus asseio pessoal, para realizar sua alimentação.	TODOS OS DIAS DAS 11 as 11:15 HORAS 18:00 as 18:15 HORAS
ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO	Organizar a sala de atividades com os adolescentes para receberem a alimentação. Receber a alimentação elaborada pelas cozinheiras, de acordo com um cardápio balanceado, que atenda as necessidades alimentares dos adolescentes.	De acordo com o cronograma do dia, o adolescente pegará as travessas de alimentos pela abertura da cozinha, colocando - os sobre a mesa. Cada adolescente um de cada vez irá se servir, sendo orientado pelo educador a quantidade de alimento a ser colocado em seu prato e o respeito no horário da alimentação, bem como fazer uma oração. Após terminarem o almoço, os adolescentes escalados para este dia deverão proceder a limpeza da sala.	TODOS OS DIAS ALMOÇO E JANTAR
HIGIENE E DESCANÇO	Propiciar aos adolescentes hábitos de higiene dentária e corporal. Propiciar momentos de descanso para o adolescente.	Após o almoço, os adolescentes irão com a educadora até seus armários, onde irão pegar suas escovas e colocar o creme dental; em seguida irão para o banheiro escovar seus dentes, onde deverá estar um educador para orientar los. Os educadores irão conduzir cada adolescente para seu quarto.	TODOS OS DIAS 12:30 as 13:30 HORAS
LANCHE HIGIENE	Atender necessidades alimentares. Criar hábitos de higiene	O lanche será servido pela cozinheira pela abertura da cozinha, onde cada adolescente deverá pegar o seu.	TODOS OS DIAS 15:00 as 15:30 HORAS
REUNIÃO COM ADOLESCENTES E EQUIPE	Estabelecer um relacionamento positivo com os adolescentes. Integrar - se às atividades do cotidiano desenvolvendo cada vez mais a perfeita harmonia.	Os educadores farão a sondagem dos assuntos a serem debatidos e convidarão os técnicos para participar da reunião.	QUANDO SOLICITADO
BANHO LAVAÇÃO DE ROUPAS	Criar hábitos de higiene pessoal. Orientar os adolescentes quanto a responsabilidade de manter suas roupas limpas.	Os adolescentes serão encaminhados individualmente aos banheiros de suas alas para tomarem seus banhos. As roupas sujas deverão ser lavadas todas as 2ª, 4ª e 5ª feiras, no horário das 8:15 as 8:30 horas.	BANHO TODOS OS DIAS DAS 16:30 as 17:00 HORAS
JANTAR E HIGIENE	Receber a alimentação elaborada pelas cozinheiras, de acordo com um cardápio balanceado, que atenda as necessidades alimentares dos adolescentes Realizar a higiene pós jantar, necessária aos cuidados de asseio de cada um.	O jantar será servido da mesma maneira que o almoço. A higiene do jantar será da mesma maneira que do almoço.	TODOS OS DIAS DAS 17:30 as 18:00 HORAS
PROGRAMAS TELEVISIVOS E JOGOS DE MESA	Selecionar programas de televisão de forma a atingir o consenso na escolha e o equilíbrio nas informações, explorando os conteúdos para orientação educacional. Utilizar jogos de mesas, para desenvolver o raciocínio lógico e o senso de competitividade.	O educador selecionará os programas da televisão de acordo com a filosofia do CIP e o Estatuto da criança e adolescente. Discutir com os adolescentes os tipos de jogos de mesa a ser jogado bem como em conjunto com os adolescentes discutir as normas dos jogos	TODOS OS DIAS 18:00 as 19:30 horas
LANCHE E HIGIENE	Oferecer lanche de forma que permita um sono tranquilo. Orientar a escovação dos dentes e o uso do banheiro antes de dormir.	A cozinheira deixará o lanche preparado onde o educador somente irá buscar na cozinha e após os adolescentes irem dormir irá lavar e arrumar a cozinha. Os adolescentes irão sobre a supervisão e orientação dos educadores escovar seus dentes, seguindo a metodologia do almoço.	TODOS OS DIAS 19:30 as 20:00 HORAS
	Assegurar os direitos dos adolescentes à	Os adolescentes serão conduzidos aos seus quartos, cujas portas	TODOS OS DIAS APÓS AS 20:00

DORMIR	uma boa noite de sono.	serão trancadas com seus cadeados para perfeita segurança de todos.	HORAS
--------	------------------------	---	-------

1.3 ATIVIDADES PROGRAMADAS (Agenda semanal em anexo)

✓ Esporte, Recreação e Lazer

Atividades diárias, conforme disponibilidade de agenda.

Esportes: Futebol, Vôlei, Ping-Pong

Recreação: Jogos lúdicos, dinâmicas, xadrez, etc

Filmes: locação de fitas de vídeo, conforme normas do Regimento Interno.

✓ Informática Pedagógica

Atividade realizada por instrutor voluntário, duas vezes por semana.

Capacitar o adolescente para o uso do computador de forma que aprenda a digitar e usar as ferramentas necessárias para uma boa digitação.

Estimular ao adolescente interno no CIP, criar seu projeto de vida. E através das oficinas profissionalizantes que estaremos oferecendo condições para que se descubram, elevando assim sua auto-estima.

Obs.: Atividade interrompida em 07/2008, por motivos dos equipamentos estarem precários.

✓ Escolarização - Extensão da E.M. Sadalla Amin Ghanen – 3^{as} e 4^{as} feiras

Ensino Fundamental modularizado (5^a a 8^a série) EJA - Educação para Jovens e Adultos e Ensino Médio modularizado - CEJA

✓ Grupo de Expressão

Atividade realizada pela psicopedagoga duas vezes por semana.

Reativação das atividades pedagógicas através de jogos e dinâmicas envolvendo assuntos de matemática, geografia, português, ciências e conhecimentos gerais. Realizadas também temáticas sobre assuntos como a educação sexual; DST/HIV; Higiene Pessoal; relacionamento interpessoal; substância psicoativas, etc. Esta atividade é realizada com a utilização de vários materiais como jogos lúdicos, massas de modelar, argila, pinturas, recortes, filmes, textos etc.

✓ Vida e Saúde

Utilização da rede pública de atendimento médico hospitalar (PSF, PA 24 h, SAMU, CTA);

Visitas periódicas (quinzenais) realizadas pelo médico do Posto de Saúde;

CTA – Coletas periódicas (mensais) de materiais para exame de HIV, DST e orientações.

✓ Psicoterapia Individual

Terapia individual - realizada pela psicóloga, em seções de 01 hora, uma vez por semana;

✓ Dependência Química

Encaminhamento para atendimento no CAP's AD - UADQ (Unidade de atendimento à Dependência Química) e CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil) conforme necessidade avaliada pela equipe técnica.

✓ Transtornos Mentais

Encaminhamento para atendimento no PAP'S (Programa de Atendimento Saúde Mental) conforme necessidade avaliada pela equipe técnica.

✓ Espiritualidade

O estudo bíblico é realizado 03 vezes por semana, ministrado e conduzido por pessoas de cunho ecumênico sob caráter voluntário.

1.4 Técnicos

Profissional	Função	Horas semanais
Marilene Martins Ferrari	Psicopedagoga	8h
Pamela Ariane Bolados Ramirez	Psicóloga	12h
Valmir Poli	Assist. Social	12h
Rejane (EJA)	Professora	8h

ANEXO C

Atividades Realizadas em 2007 na Casa de Semiliberdade

ATIVIDADES INTERNAS

✓ Grupo de Expressão

Atividade realizada pela psicopedagoga três vezes por semana.

Reativação das atividades pedagógicas através de jogos e dinâmicas envolvendo assuntos de matemática, geografia, português, ciências e conhecimentos gerais. Realizadas também temáticas sobre assuntos como a educação sexual; DST/HIV; Higiene Pessoal; relacionamento interpessoal; substância psicoativas, etc. Esta atividade é realizada com a utilização de vários materiais como jogos lúdicos, massas de modelar, argila, pinturas, recortes, filmes, textos etc.

✓ Esporte, Recreação e Lazer

Atividades diárias, conforme disponibilidade de agenda

Esportes: Futebol, Vôlei, corrida, Judo

Recreação: Jogos lúdicos, pipa, xadrez, etc

Filmes: locação de fitas de vídeo, conforme normas do Regimento Interno

Espaço para pratica de violão (adolescentes que estão matriculados em curso)

Espaço para o desenvolvimento de técnicas de artesanato.

✓ Curso de Primeiros Socorros

Curso de Primeiros Socorros com duração de 12 horas/aula, administrado por voluntários do Corpo de Bombeiros, seguido de visitação.

✓ Espiritualidade

O estudo bíblico é realizado 02 vezes por semana, ministrado e conduzido por pessoas de cunho ecumênico sob caráter voluntário.

✓ Reforço Escolar

Preparação didática para prova de nivelamento (EJA), aplicação de conhecimentos gerais e específicos; Alfabetização; acompanhamento escolar, etc

ATIVIDADES EXTERNAS (PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL)

✓ Ensino Fundamental

Instituição: E.M. Sadalla Amin Ghanen – 2ª a 6ª feira

Os adolescentes com idade inferior a 16 anos, devem ser matriculados no ensino regular.

- ✓ Ensino Médio
Instituição: E.M. Sadalla Amin Ghanen – 2ª a 6ª feira
Os adolescentes em situação regular (idade x série) devem freqüentar o ensino anual.

- ✓ EJA - Educação para Jovens e Adultos
Instituição: E.M. Sadalla Amin Ghanen – 3ªs e 5ªs feiras
Os adolescentes com idade superior a 16 anos, terão sua situação regularizada pelo EJA.

- ✓ Cursos profissionalizantes - Centro Educacional Dom Bosco
Instituição: Instituição Dom Bosco
Disponibilidades: Elétrica, Noções de Administração, Marketing, Costura Industrial, Informática.

- ✓ Oficina de Atividades Alternativas/Complementares
Instituição: Dom Bosco
Disponibilidades: Artesanato, Dança, Capoeira, Coral, Violão, Hip-Hop, Vôlei, Handebol, Futebol.

- ✓ 7.1.1 Informática
Instituição: E.M. Sadalla Amin Ghanen – quartas-feiras, das 19 às 22:00h

- ✓ Vida e Saúde
Utilização da rede pública de atendimento médico hospitalar (PSF, PA 24 h, SAMU, CTA);
CTA – Coletas periódicas (mensais) de materiais para exame de HIV, DST e orientações.
Terapia individual - realizada pela psicóloga, em seções de 01 hora, uma vez por semana;

- ✓ Lazer
Esportes: Futebol, Vôlei, caminhadas, corridas etc.
Eventos: Apresentações de Teatro, Cinema, Palestras, eventos musicais, etc
Passeios: Visita museus, corpo de bombeiros, trilhas ecológicas, etc.

- ✓ Dependência Química
Encaminhamento para atendimento no UADQ (Unidade de atendimento à Dependência Química) e CAPSi (Centro de Atendimento Psico-social Infantil) conforme necessidade avaliada pela equipe técnica.

- ✓ Transtornos Mentais
Encaminhamento para atendimento no PAP'S (Programa de Atendimento Saúde Mental) conforme necessidade avaliada pela equipe técnica.

AGENDA SEMANAL – COLETIVA

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
07:30 – Despertar/Higiene	08:00h – Despertar/Higiene	07:30 – Despertar/Higiene	08:00h – Despertar/Higiene	07:30 – Despertar/Higiene	08:30h – Despertar/Higiene	08:30h – Despertar/Higiene
07:45 às 08:15h Condicionamento Físico		07:45 às 08:15h Condicionamento Físico		07:45 às 08:15h Condicionamento Físico		
08:30 às 09:00h Café da Manhã	08:30 às 09:00h Café da Manhã	08:30 às 09:00h Café da Manhã	08:30 às 09:00h Café da Manhã	08:30 às 09:00h Café da Manhã	09:00 às 09:30h Café da Manhã	09:00 às 09:30h Café da Manhã
09:00 às 11:00h Reforço Escolar	09:00 às 11:00h Reforço Escolar	09:00 às 11:00h Grupo de Expressão	09:00 às 11:00h Reforço Escolar	09:00 às 11:30h Faxina Geral	09:30 às 11:00h Jardim/Horta	09:30 às 11:30 Passeio ou Filme
11:00 às 11:30 Faxina Geral	11:00 às 11:30h Livre	11:00 às 11:30 Faxina Geral	11:00 às 11:30h Livre		11:00 às 11:30h Limpeza calçados	
11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene	11:30 às 12:00h Almoço/Higiene
12:00 às 13:30h Descanso	12:00 às 14:00h Descanso	12:00 às 14:00h Descanso				
13:30 às 14:00h Reunião Geral com adolescentes				14:00 às 16:00h Espiritualidade	14:00 às 16:00h Filme livre ou Passeio	
14:00 às 16:00h Visita/Leitura e Interpret.	14:00 às 16:00h Grupo de Expressão	14:00 às 16:00h Grupo de Expressão	14:00 às 16:00h Dinâmica de Grupo	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene
16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:00 às 16:30h Café da Tarde/Higiene	16:30 às 17:30 Esporte	16:30 às 17:30 Esporte ou Passeio	16:30 às 17:30 Passeio ou Filme
16:30 às 17:30 Esporte	16:30 às 17:30 Recreação	16:30 às 17:30 Esporte	16:30 às 17:30 Oficina de Artesanato	17:30 às 18:00h Banho	17:30 às 18:00h Banho	17:30 às 18:00h Banho
17:30 às 18:00h Banho	17:30 às 18:00h Banho	17:30 às 18:00h Banho	17:30 às 18:00h Banho	18:00 às 19:30h Lanche Especial	18:00 às 18:30h Jantar/Higiene	18:00 às 18:30h Jantar/Higiene
18:00 às 18:30h Jantar/Higiene	18:00 às 18:30h Jantar/Higiene	18:00 às 18:30h Jantar/Higiene	18:00 às 18:30h Jantar/Higiene	19:30 às 21:00h Oficina de Artesanato	18:30 às 20:00h Recreação	18:30 às 19:00h Livre
18:30 às 20:00h Oficina de Artesanato	18:30 às 21:00h EJA	18:30 às 21:30h Curso Informática	18:30 às 21:00h EJA		20:00 às 21:00h Leitura Livre	19:00 às 21:00h Culto/Grupo de Jovens
20:00 às 21:00h Leitura Livre				21:00 às 21:30h Lanche / Higiene	21:00 às 21:30h Lanche / Higiene	21:00 às 21:30h Lanche / Higiene
21:00 às 21:30h Lanche / Higiene	21:00 às 21:30 Lanche / Higiene	21:30 às 22:00 Lanche / Higiene	21:00 às 21:30 Lanche / Higiene	21:30 às 22:00h Livre	21:30 às 22:00h Livre	21:30 às 22:00h Livre
21:30 às 22:00h Livre	21:30 às 22:00h Livre		21:30 às 22:00h Livre			
22:00h – Dormir	22:00h - Dormir	22:00h - Dormir	22:00h - Dormir	22:00 – Dormir	22:00 - Dormir	22:00 – Dormir

ANEXO D

Perfil dos Gestores Entrevistados

	Idade	Sexo	Formação	Instituição
C1	25	Feminino	Pedagogia	Medidas Socioeducativas
C2	39	Masculino	Direito - cursando	Casa de Semiliberdade
C3	32	Feminino	Direito	Centro de Internação Provisória

Perfil dos Adolescentes Entrevistados

	Idade	Sexo	Origem	Instituição
A1	17	Feminino	São Leopoldo	Centro de Internação Provisória
A2	17	Masculino	Papanduva	Centro de Internação Provisória
A3	17	Masculino	Joinville	Setor de Medidas Socioeducativas
A4	15	Feminino	Lisboa	Setor de Medidas Socioeducativas
A5	16	Masculino	Indaial	Casa de Semiliberdade
A6	17	Masculino	Indaial	Casa de Semiliberdade

ANEXO E

Roteiro de entrevista com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas

Identificação socioeconômica

1. Nome: _____
2. Sexo: F () M ()
3. Data Nascimento: / /
4. Cor / etnia: _____
5. Religião: católica () evangélica () espírita () outras () _____
6. Quanto tempo reside em Joinville? _____
7. Cidade de Origem: _____
8. Motivo da mudança para Joinville? _____
9. Bairro que reside? _____
10. Tipo de Moradia? Madeira () Alvenaria () Mista ()
11. Número de cômodos? _____
12. Moradia: própria família () alugada () cedida () outro () _____
13. Reside com: pais () o pai () a mãe () o responsável () _____
14. Estado civil dos Pais ? Casados () solteiros () conviventes () viúvo (a) ()
quem _____, desde quando? _____
15. composição familiar do grupo com quem reside (idade dos membros):

Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda

16. Possui filhos? Não () sim () idade _____

17. Horário do trabalho da mãe? _____

18. Horário do trabalho do pai? _____

19. Caso não resida com os pais como é a composição e renda familiar da família Biológica? _____

20. Motivo de não residir com os pais? _____

TRABALHO

21. Você trabalha? Sim () Não () Por que? _____

22. Já trabalhou ? _____ Por quê? _____

23. qual a função que desempenha ou desempenhava? _____

Onde? _____

24. Tem ou tinha carteira assinada? Sim () não () desempenhando qual função? _____

25. De alguma forma o trabalho dificultava o seu desempenho nos estudos? _____

Por quê? _____

26. Qual era a carga horária de trabalho? _____

27. Como você se sentia no trabalho? _____ Por que? _____

28. O que é mais importante no trabalho para você? _____ Por que?

29. O que você pensa de um adolescente na sua idade trabalhar? _____ Por

que? _____

30. Qual a idade que você considera a ideal para começar a trabalhar? _____ Por

que? _____

31. O que você faz (ou fazia) com o salário que recebe (recebia)? _____ Por

que? _____

32. Quanto você recebe ou recebia? _____

ESCOLA

33. Você estuda? Sim () Não ()

34. (Em caso afirmativo) Já estudava quando teve medida de proteção? Sim () Não

()

35. (Em caso negativo) Qual foi o motivo da evasão escolar? _____

36. Escola que freqüenta ou qual freqüentou: _____

37. Série que freqüenta? _____

38. Turno matutino () vespertino () noturno () outro () _____

39. Repetiu o ano? Sim () Não () motivo: _____

Antes ou depois da Medida de proteção? _____ Por que? _____

40. O que você acha dos estudos? Para que serve? _____

MEDIDA DE PROTEÇÃO

41. Quais atividades que você realiza como medida de proteção? _____

_____ você

gosta? _____ Porque? _____

42. Há quanto tempo cumpre medida de proteção? _____ Qual o motivo?

43. Quais as mudanças que você percebe que ocorreram em sua vida após realizar a medida de proteção? _____

44. O que tem de positivo nesta medida / atividade? _____

45. O que poderia melhorar nesta medida / atividade? _____

46. Você considera importante que os jovens que cumprem medidas sócio-educativas façam esta atividade? _____ Por quê? _____

47. Você já realizou alguma outra atividade de medida sócio-educativa? _____

Qual? _____ Onde? _____ Por

quê? _____

48. Você chegou a concluir ou desistiu da atividade? _____ Por quê? _____

49. Que outra atividade gostaria de fazer? _____ por
quê? _____ o que
falta para realizar esta atividade? _____

50. Como era a sua vida antes de freqüentar esta atividade / medida de proteção?

LAZER

51. O que você faz para se divertir? _____
_____ quando? _____ Em
que período faz _____

PROJETOS E SONHOS

52. O que você pretende ser? _____

53. Você tem alguma outra vontade, sonho? Qual? _____

54. Qual o significado de juventude pra você? _____

ANEXO F

Roteiro de entrevista com gestor de medidas sócio-educativas

COORDENAÇÃO

1. Nome: _____
2. Nível de escolaridade: _____ Idade: _____
3. Há quanto tempo esta na coordenação? _____
4. Quando assumiu o que conhecia do projeto? _____

5. Como passou a ser coordenador (a) deste projeto? _____

6. Você já havia coordenado um projeto social anteriormente? _____ A que se destinava o projeto? _____
7. Qual seu vínculo empregatício? Celetista () estatutário () cargo de confiança () outros () qual? _____
8. Recebeu cursos e qualificação para assumir a coordenação? _____ qual?

9. Como você encontrou o programa? _____

10. Como iniciou esta instituição aqui em Joinville? _____

11. Qual a participação do município e de outras esferas públicas? _____

12. Como você faz para conseguir apoio e parceria? _____

13. De onde vêm os recursos? _____

14. Quais são os gastos mensais? _____

15. Você tem autonomia para coordenar a instituição? De que forma? _____

16. Aspectos que facilitam a execução da instituição? _____

17. Aspectos que dificultam a execução da instituição? _____

18. Qual a proposta que você tem para melhorar a instituição , mas que ainda não conseguiu aplicar? Por quê? _____

19. Como você avalia as instalações físicas? Boa () regular () ruim () péssima ()

Por quê? _____

20. Em relação a equipe de trabalho como você avalia? _____

21. Em que sentido a equipe poderia melhorar? _____

22. Existe planejamento das atividades? _____ De que forma e qual a periodicidade? _____

23. É realizado a avaliação do projeto? De que forma? Qual a periodicidade?

24. É realizado relatório? _____ Qual a periodicidade? _____ Quais dados são informados? _____

_____ Pode disponibilizar? _____

25. Número de voluntários? _____

26. Número de funcionários? (monitores/professores/profissionais)? _____

27. Qual o vínculo empregatício dos funcionários? Celetista () estatutário () cargo de confiança () outros () _____

28. Existe demanda reprimida? _____ Se existe como vocês evidenciam? Por que? _____

29. Você acredita que seria necessário ampliar as vagas? _____ Qual os impedimentos para ampliá-las? _____

30. Em sua opinião como você avalia esta medida sócio-educativa? _____ Por quê? _____

31. Qual a maior necessidade da instituição hoje? _____

32. Qual o impedimento para alcançá-la? _____

SOBRE OS ADOLESCENTES

33. Os recursos recebidos por adolescentes inserido no programa das medidas sócio-educativas são suficientes para atender a demanda e desenvolver as atividades previstas? _____

34. Qual o perfil dos adolescentes? _____

35. Em sua opinião quais as expectativas dos adolescentes em relação ao programa? _____

36. Em sua opinião quais são as expectativas dos adolescentes em relação ao futuro de um modo geral? _____

37. Por que é importante que o adolescente em conflito com a lei realize esta medida? Dê um exemplo _____

38. Você acredita que esta medida é realmente eficaz para re-socializar o adolescente ao aprendizado que ele se propõe? _____

39. Que fator que determina o cumprimento das atividades desta medida? _____

40. Quais os critérios para inserção dos adolescentes nesta medida? _____

41. Você acredita que os critérios estabelecidos para inserção do adolescente nesta medida é correto? _____ Por quê? _____

42. Adolescentes em conflito com a lei com alto poder aquisitivo é atendido pelo programa? _____ Existe algum? _____

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)